

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

ESTUDOS DE ESTATÍSTICA TEÓRICA E APLICADA

ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA — N.º 9

*Estudos sôbre a fecundidade da mulher no
Brasil, segundo o estado conjugal*

Rio de Janeiro

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1949

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
ESTUDOS DE ESTATÍSTICA TEÓRICA E APLICADA
ESTATÍSTICA DEMOGRÁFICA — N.º 9

*Estudos sôbre a fecundidade da mulher no
Brasil, segundo o estado conjugal*

Rio de Janeiro

SERVIÇO GRÁFICO DO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

1949

NOTA PRELIMINAR

Os estudos reunidos na presente coletânea foram compilados em parte (III, IV e V) no Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento, sob a orientação do Diretor dêsse Serviço, Prof. JOSÉ CARNEIRO FELIPPE, e a direção e a responsabilidade científica do Consultor Técnico, Prof. GIORGIO MORTARA, e em parte (I e II) no Laboratório de Estatística do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme as mesmas diretrizes.

Os nomes dos principais colaboradores dêsses trabalhos estão especificados em notas aos mesmos.

ÍNDICE

	Pág.
<p>I. — A FECUNDIDADE DA MULHER NO BRASIL, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL E A IDADE. — 1. Introdução. — 2. Especificação das apurações realizadas. Correção dos dados apurados. Elaboraões efetuadas: quotas das mulheres prolíficas, taxas cumulativas de fecundidade, taxas cumulativas de prolificidade, taxas de sobrevivência dos filhos. — 3. Observações acêrca da influência dos erros nas declarações de idade, sôbre os resultados dessas elaborações. — 4. Esclarecimentos acêrca das tabelas de resumo das elaborações. — 5. Análise das variações da quota das mulheres prolíficas em relação ao estado conjugal e à idade. — 6. Análise das variações da taxa cumulativa de fecundidade em relação ao estado conjugal e à idade. — 7. Algumas comparações internacionais da fecundidade das mulheres casadas ou ex-casadas. — 8. Análise das variações da taxa cumulativa de prolificidade em relação ao estado conjugal e à idade. — 9. Participação proporcional das diversas classes de estado conjugal no conjunto das mulheres prolíficas e no conjunto dos filhos tidos. — 10. Análise das taxas de sobrevivência dos filhos em relação ao estado conjugal e à idade das mães. — 11. Algumas comparações internacionais da sobrevivência dos filhos. — 12. Recapitulação. <i>APÊNDICE</i>. — Observações sôbre as apurações do estado conjugal das mulheres e do número dos filhos tidos e dos ainda vivos.</p>	7
<p>II. — A FECUNDIDADE DA MULHER, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL, NAS DIVERSAS REGIÕES FISIográficas E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. — 1. Esclarecimentos sôbre o objetivo do estudo e sôbre as apurações e elaborações nêle apresentadas. — 2. Análise comparativa da quota das mulheres prolíficas, segundo classes de estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação. — 3. Análise comparativa da proporção dos filhos tidos, em relação ao total das mulheres de 12 anos e mais, segundo classes de estado conjugal. — 4. Análise comparativa da proporção dos filhos tidos, em relação ao total das mulheres prolíficas, segundo o estado conjugal. — 5. Análise comparativa das taxas de sobrevivência e mortalidade dos filhos tidos, segundo o estado conjugal das mães. — 6. Análise comparativa da contribuição das diversas classes de estado conjugal para o total das mulheres prolíficas e para o total dos filhos tidos. — 7. Considerações finais.</p>	37
<p>III. — A FECUNDIDADE DA MULHER, SEGUNDO A IDADE E O ESTADO CONJUGAL, EM MATO GROSSO. — 1. Introdução. — 2. Variação, em relação à idade, da quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por classes de estado conjugal. — 3. Variação do número médio de filhos tidos por mulher que teve filhos (prolificidade). — 4. Variação do número médio de filhos tidos por mulher em geral (fecundidade). — 5. Distribuição percentual das mulheres que tiveram filhos, segundo o estado conjugal, em cada grupo de idade. — 6. Correspondente distribuição percentual dos filhos tidos. ..</p>	69
<p>IV. — A FECUNDIDADE DA MULHER, SEGUNDO A IDADE E O ESTADO CONJUGAL, NO RIO GRANDE DO NORTE. — 1. Introdução. — 2. Esclarecimentos acêrca das elaborações. — 3. Análise da quota das mulheres prolíficas, da fecundidade e prolificidade e da sobrevivência dos filhos, para as mulheres adultas, em conjunto, e com discriminação da idade, no Estado. — 4. Análise, com discriminação combinada da idade e do estado conjugal: quota das mulheres prolíficas. — 5. Fecundidade. — 6. Prolificidade. — 7. Sobrevivência dos filhos.</p>	76
<p>V. — FECUNDIDADE E PROLIFICIDADE DA MULHER, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL E A IDADE, NO DISTRITO FEDERAL. — 1. Introdução. — 2. Esclarecimentos acêrca das elaborações. — 3. Análise da quota das mulheres prolíficas, da fecundidade e prolificidade e da sobrevivência dos filhos, para as mulheres adultas, em conjunto, no Distrito Federal, segundo as diversas zonas. — 4. Análise dos mesmos elementos, com discriminação da idade das mulheres. — 5. Análise, com discriminação da idade e do estado conjugal: quota das mulheres prolíficas. — 6. Fecundidade. — 7. Prolificidade. — 8. Sobrevivência dos filhos tidos. — 9. Análise, com discriminação da idade, segundo as zonas. — 10. Recapitulação.</p>	87
<p>Índice das tabelas</p>	108

A FECUNDIDADE DA MULHER NO BRASIL, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL E A IDADE

SUMÁRIO: 1. *Introdução.* — 2. *Especificação das apurações realizadas. Correção dos dados apurados. Elaborações efetuadas: quotas das mulheres prolíficas, taxas cumulativas de fecundidade, taxas cumulativas de prolificidade, taxas de sobrevivência dos filhos.* — 3. *Observações acêrca da influência dos erros nas declarações de idade, sôbre os resultados dessas elaborações.* — 4. *Esclarecimentos acêrca das tabelas de resumo das elaborações.* — 5. *Análise das variações da quota das mulheres prolíficas em relação ao estado conjugal e à idade.* — 6. *Análise das variações da taxa cumulativa de fecundidade em relação ao estado conjugal e à idade.* — 7. *Algumas comparações internacionais da fecundidade das mulheres casadas ou ex-casadas.* — 8. *Análise das variações da taxa cumulativa de prolificidade em relação ao estado conjugal e à idade.* — 9. *Participação proporcional das diversas classes de estado conjugal no conjunto das mulheres prolíficas e no conjunto dos filhos tidos.* — 10. *Análise das taxas de sobrevivência dos filhos em relação ao estado conjugal e à idade das mães.* — 11. *Algumas comparações internacionais da sobrevivência dos filhos.* — 12. *Recapitulação.* — **APÊNDICE:** *Observações sôbre as apurações do estado conjugal das mulheres e do número dos filhos tidos e dos ainda vivos.*

1. A fecundidade da mulher no Brasil, determinada conforme as apurações do censo de 1940, já constituiu o objetivo de variadas análises, nesta série de estudos¹.

Nessas pesquisas anteriores, a fecundidade foi medida e estudada, em primeiro lugar, em relação à idade da mulher, considerada independentemente de tôda outra circunstância, e, depois, em relação a essa idade combinada com outras circunstâncias, como a localização territorial, a côr da mulher, a sua precedente participação ou não participação na atividade reprodutora, a sua idade no nascimento do primeiro filho, etc.

¹ "Estudos de Estatística Teórica e Aplicada", série "Estatística Demográfica":

N.º 4. *Estimativas da Taxa de Natalidade para o Brasil, as Unidades da Federação e as Principais Capitais;*

N.º 5. *Estudos sôbre a Fecundidade e a Prolificidade da Mulher no Brasil, no Conjunto da População e nos Diversos Grupos de Côr;*

N.º 6. *A Prolificidade da Mulher, segundo a Idade Inicial da Atividade Reprodutora, no Brasil.*

Pertencem ao mesmo grupo de pesquisas os estudos, publicados na "Revista Brasileira de Estatística", 1948, N.º 34 e N.º 35:

Análise da Distribuição das Mulheres Prolíficas segundo o Número dos Filhos Tidos, conforme o Censo de 1940, e Aplicação ao Cálculo de uma Tábua de Prolificidade;

A Prolificidade das Mulheres Naturais do Exterior.

Numerosos estudos sôbre a fecundidade e a prolificidade da mulher nas diferentes Unidades da Federação e em alguns Municípios foram compilados pelo Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento e divulgados, em edição mimeográfica, nas séries das "Análises de Resultados do Censo Demográfico" e das "Aplicações do Censo Demográfico", cuja relação completa foi publicada na "Revista Brasileira de Estatística", 1949, Ns. 37 e 38.

Pelo presente estudo, a análise da fecundidade fica ulteriormente estendida, pois que nêle se considera, em combinação com a idade da mulher, a classe de estado conjugal a que ela pertence².

* * *

2. Os dados apurados, nos quais se baseia a pesquisa da fecundidade em relação ao estado conjugal, estão expostos nas tabelas I a, b, c, d, e, segundo classes de estado conjugal, e na tabela I f, em resumo geral.

Cada uma dessas tabelas contém os seguintes dados, discriminados segundo a idade das mulheres, por anos de 12 a 49 anos completos e por decênios de 50 a 79, e reunidos em único grupo para as idades de 80 anos e mais:

Mulheres	{ em total que tiveram filhos nascidos vivos
Filhos tidos	{ nascidos vivos nascidos mortos em total sobreviventes na data do censo.

Cumpra advertir que, enquanto as apurações analisadas em estudos anteriores compreendiam apenas os filhos declarados nascidos mortos, tidos pelas mulheres que tiveram filhos nascidos vivos³, a apuração, mais completa, resumida nas tabelas I, inclui também os filhos declarados nascidos mortos, tidos pelas mulheres que não tiveram filhos nascidos vivos.

Por isso, enquanto os números declarados dos filhos tidos nascidos vivos, constantes da coluna (d) da tabela I f, coincidem com os especificados nos estudos anteriores, os dos nascidos mortos, constantes da coluna (e) da mesma tabela, são um pouco maiores. Em conjunto, excluindo-se apenas o pequeno grupo das mulheres de idade ignorada, que não foi considerado nos estudos anteriores, o número dos filhos tidos, declarados nascidos mortos, ascende a 3 257 628, em vez de 3 129 159; a diferença, de 128 469, representa o número dos filhos declarados nascidos mortos tidos pelas mulheres de idade conhecida que não tiveram filhos nascidos vivos. Essa diferença corresponde apenas a 4,11 % do total dos declarados nascidos mortos.

Conforme a apuração aqui exposta, os nascidos mortos representariam 7,82 % do total dos filhos tidos. Torna-se evidente, pelo nível excepcionalmente elevado desta proporção, que em muitos casos foram declarados como nascidos mortos filhos que nasceram vivos e faleceram nos primeiros tempos sucessivos ao nascimento. Assim como nos estudos anteriores, retificou-se no presente estudo o número dos nascidos vivos, atribuindo-se a essa categoria os decla-

² As tabelas inseridas no presente estudo foram preparadas por HELOISA VITAL.

A fecundidade em relação ao estado conjugal e à idade foi estudada pelo Gabinete Técnico com referência às seguintes Unidades da Federação: Mato Grosso, Rio Grande do Norte, Distrito Federal (estudos reproduzidos na presente coletânea), Bahia (estudo reproduzido no volume N.º 8 desta série), Paraíba ("Análises", N.º 335) e Acre (estudo ainda inédito).

³ Razões de economia do trabalho aconselharam limitar essas apurações às mulheres que declararam ter tido filhos nascidos vivos.

rados nascidos mortos em excesso da proporção de 5 % do total dos nascimentos (nascidos vivos mais nascidos mortos), que já se deve considerar bastante elevada⁴.

Em virtude dessa correção, o número dos filhos nascidos vivos tidos pelas mulheres de idade conhecida sobe de 38 398 242, número declarado, para 39 573 077, número retificado. Este último resultado excede apenas na proporção de 0,31 % o que fôra obtido pela retificação realizada nos estudos anteriores (39 451 032), onde, como foi esclarecido acima, não foram levados em conta os filhos tidos declarados como nascidos mortos pelas mulheres que não declararam ter tido filhos nascidos vivos.

Os números retificados dos filhos tidos nascidos vivos, discriminados segundo a idade das mães, constam da coluna (c) das tabelas II a, b, c, d, e, por classes de estado conjugal e da II f, em resumo.

Todos os demais dados das tabelas II representam os valores de razões determinadas entre os dados brutos acima especificados, isto é:

Razão entre o número das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos e o número total das mulheres em cada grupo considerado; o valor dessa razão, expresso na forma de percentagem na coluna (b), representa a *quota das mulheres prolíficas*;

Razão entre o número (retificado) dos filhos tidos nascidos vivos e o número total das mulheres em cada grupo considerado; o valor dessa razão, expresso na forma de proporção por 100 na coluna (d), representa uma *taxa cumulativa de fecundidade*;

Razão entre o número (retificado) dos filhos tidos nascidos vivos e o número das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, em cada grupo considerado; o valor dessa razão, expresso na forma de proporção por 100 na coluna (e), representa uma *taxa cumulativa de prolificidade*;

Razão entre o número dos filhos sobreviventes na data do censo e o número (retificado) dos filhos tidos, nascidos vivos, em cada grupo considerado; o valor dessa razão, expresso na forma de proporção por 1 000 na coluna (f), representa uma *taxa de sobrevivência*.

Vê-se que as elaborações, cujos resultados constam das tabelas II, permitem não somente estudar variados aspectos da fecundidade feminina em relação ao estado conjugal, como também estender a análise à sobrevivência dos filhos.

⁴ Aceitando-se a conjectura de que uma parte dos filhos tidos declarados nascidos mortos corresponda a casos de nascidos vivos que faleceram pouco depois do nascimento, dever-se-ia, logicamente, admitir que algumas das mulheres as quais declararam ter tido exclusivamente filhos nascidos mortos de fato tenham tido filhos nascidos vivos. Dever-se-ia, portanto, retificar não somente o número dos filhos tidos nascidos vivos — como foi retificado —, mas também o número das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos.

Não foi, porém, realizada esta última retificação, em vista das dificuldades que ela apresentava e da sua insignificância. Com efeito, sabe-se apenas que mulheres de idade conhecida declararam ter tido exclusivamente filhos nascidos mortos, cujo número total ascende a 128 469. Não consta o número dessas mulheres, mas é lícito presumir que seja, no máximo da ordem de 100 000. Parece certo que a proporção dos verdadeiros nascidos mortos é maior entre os filhos declarados por essas mulheres do que entre os declarados como nascidos mortos pelas demais mulheres; todavia, mesmo admitindo-se que 35% das primeiras tenham tido, de fato, filhos nascidos vivos, seu número, isto é, no máximo 35 000, corresponderia apenas a 0,48% do total das mulheres de idade conhecida que tiveram filhos nascidos vivos, constante da tabela I f (7 261 046). Julgou-se, portanto, que a laboriosa retificação, aliás de precisão bem duvidosa, podia ser omitida sem inconveniente.

Tabela I a

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade das mulheres segundo o estado conjugal

a. Solteiras

IDADE Anos completos (a)	MULHERES		FILHOS TIDOS			Filhos sobre- viventes na data do censo (g)
	Em total (b)	Que tiveram filhos n. v. (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Em total (f)	
12	571 966	13	16	4	20	12
13	478 662	67	81	20	101	70
14	491 042	308	370	71	441	317
12 a 14	1 541 670	388	467	95	562	399
15	479 636	953	1 153	160	1 313	972
16	460 224	2 445	2 895	341	3 236	2 379
17	374 845	4 343	5 505	828	6 333	4 483
18	377 115	9 267	12 576	1 481	14 057	10 291
19	266 108	10 520	15 659	1 998	17 657	12 778
15 a 19	1 957 928	27 528	37 788	4 808	42 596	30 903
20	298 937	22 282	38 194	4 264	42 458	30 599
21	175 776	13 826	25 474	3 005	28 479	19 883
22	197 532	23 865	48 245	5 472	53 717	37 912
23	146 058	20 244	44 181	5 202	49 383	34 382
24	132 331	22 894	54 623	6 051	60 674	42 614
20 a 24	950 634	103 111	210 717	23 994	234 711	165 390
25	151 471	35 185	91 677	10 224	101 901	71 300
26	107 754	26 079	72 512	8 026	80 538	55 811
27	80 680	19 696	57 853	6 630	64 483	44 438
28	99 058	30 512	96 560	10 840	107 400	73 972
29	58 504	16 705	54 933	6 445	61 378	42 010
25 a 29	497 467	128 177	373 535	42 165	415 700	287 531
30	117 370	42 836	151 851	15 993	167 844	115 009
31	35 598	10 274	37 420	4 505	41 925	28 368
32	53 391	19 620	76 251	8 244	84 495	57 508
33	36 601	12 508	50 909	6 022	56 931	37 957
34	37 401	13 472	55 991	6 292	62 283	41 771
30 a 34	280 361	98 710	372 422	41 056	413 478	280 613
35	64 809	27 741	118 013	12 653	130 666	87 438
36	42 640	18 430	84 182	9 110	93 292	61 881
37	28 336	10 932	49 905	5 597	55 502	36 873
38	47 522	21 675	101 216	10 828	112 044	73 605
39	29 310	12 268	57 879	6 892	64 771	42 072
35 a 39	212 617	91 046	411 195	45 080	456 275	301 869
40	81 889	38 060	183 670	19 388	203 058	130 532
41	16 282	5 784	28 800	3 457	32 257	20 720
42	27 761	11 854	60 497	6 521	67 018	42 364
43	17 327	6 820	35 526	3 996	39 522	25 051
44	17 641	6 820	35 627	3 971	39 598	24 956
40 a 44	160 900	69 338	344 120	37 333	381 453	243 623
45	39 351	18 305	95 048	9 898	104 946	65 098
46	17 862	7 456	39 656	4 209	43 865	27 303
47	12 672	4 659	24 012	2 938	26 950	16 823
48	24 115	10 973	58 938	6 158	65 096	40 176
49	12 079	4 652	24 791	2 930	27 721	16 785
45 a 49	106 079	46 045	242 445	26 133	268 578	166 185
50 a 59	145 176	58 248	309 486	32 963	342 449	200 243
60 a 69	77 000	29 443	158 537	15 608	174 145	93 411
70 a 79	33 650	12 726	69 919	6 569	76 488	38 100
80 e mais	17 752	7 536	42 080	3 757	45 837	20 292
<i>Ignorada</i>	8 734	806	3 020	411	3 431	2 166
TOTAL	5 989 968	673 102	2 575 731	279 972	2 855 703	1 830 725

Tabela I b

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade das mulheres segundo o estado conjugal

b. Casadas

IDADE Anos completos (a)	MULHERES		FILHOS TIDOS			Filhos sobre- vivos na data do censo (g)
	Em total (b)	Que tiveram filhos n. v. (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Em total (f)	
12	247	17	18	1	19	16
13	1 068	181	245	32	277	220
14	3 471	778	997	149	1 146	888
12 a 14	4 786	976	1 260	182	1 442	1 124
15	10 984	2 934	3 525	438	3 963	3 190
16	33 054	10 302	12 392	1 250	13 642	10 877
17	59 695	25 813	32 390	2 921	35 311	28 017
18	103 797	55 446	75 697	6 502	82 199	64 770
19	114 915	73 030	110 464	8 989	119 453	94 342
15 a 19	322 445	167 525	234 468	20 100	254 568	201 196
20	201 034	143 146	251 699	20 366	272 065	213 058
21	153 186	115 832	223 746	17 973	241 719	187 489
22	223 879	177 942	385 380	29 598	414 978	322 082
23	203 553	167 977	397 638	31 201	428 839	330 914
24	220 593	187 591	493 610	37 975	531 585	409 556
20 a 24	1 002 245	792 488	1 752 073	137 113	1 889 136	1 463 099
25	281 039	243 728	726 697	54 765	781 462	596 438
26	237 961	209 888	677 208	51 636	728 844	553 381
27	206 230	183 618	640 965	49 180	690 145	523 950
28	253 958	228 497	886 592	65 800	952 392	715 612
29	179 304	162 037	660 047	51 024	711 071	535 475
25 a 29	1 158 492	1 027 768	3 591 509	272 405	3 863 914	2 924 856
30	302 035	274 123	1 246 218	93 843	1 340 061	993 662
31	137 306	125 165	576 842	43 869	620 711	466 997
32	189 119	173 720	875 872	66 145	942 017	700 049
33	150 060	138 181	724 119	55 537	779 656	577 103
34	152 631	140 792	771 994	58 861	830 855	613 796
30 a 34	931 151	851 981	4 195 045	318 255	4 513 300	3 351 607
35	218 016	200 718	1 170 481	89 993	1 260 474	919 092
36	171 783	159 328	968 556	74 899	1 043 455	761 377
37	133 604	123 850	772 186	60 784	832 970	607 484
38	185 668	172 313	1 128 479	88 683	1 217 162	876 653
39	131 261	121 301	804 389	74 569	878 958	627 839
35 a 39	840 332	777 510	4 844 091	388 928	5 233 019	3 792 445
40	256 250	235 639	1 643 346	132 916	1 776 262	1 242 169
41	83 917	77 663	548 735	45 116	593 851	424 651
42	121 824	112 710	827 245	67 828	895 073	630 036
43	91 565	84 813	632 136	52 265	684 401	484 346
44	95 131	88 152	669 795	56 148	725 943	510 527
40 a 44	648 687	598 977	4 321 257	354 273	4 675 530	3 291 729
45	141 452	130 616	996 925	82 238	1 079 163	740 883
46	90 607	84 119	654 166	54 716	708 882	491 332
47	69 673	64 539	500 618	42 575	543 193	377 634
48	100 185	92 822	729 612	60 940	790 552	538 889
49	58 748	54 262	423 459	37 187	460 646	315 445
45 a 49	460 665	426 358	3 304 780	277 656	3 582 436	2 464 183
50 a 59	536 513	491 939	3 900 578	330 604	4 231 182	2 815 861
60 a 69	197 530	180 375	1 467 699	119 213	1 586 912	1 008 268
70 a 79	49 466	45 073	367 007	28 956	395 963	237 627
80 e mais	10 055	8 915	70 212	6 016	76 228	42 215
Ignorada	5 556	3 885	20 467	2 205	22 672	15 748
TOTAL	6 167 923	5 373 770	28 070 446	2 255 906	30 326 352	21 609 958

Tabela I c

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade das mulheres segundo o estado conjugal

c. Separadas, desquitadas e divorciadas

IDADE Anos completos (a)	MULHERES ⁷		FILHOS TIDOS			Filhos sobre- vivos na data do censo (g)
	Em total (b)	Que tiveram filhos n. v. (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Em total (f)	
12	1	—	—	—	—	—
13	5	1	2	3	5	2
14	14	6	8	—	8	6
12 a 14	20	7	10	3	13	8
15	48	16	18	—	18	15
16	110	46	56	3	59	39
17	208	89	114	17	131	95
18	359	220	317	33	350	242
19	371	225	348	55	403	263
15 a 19	1 096	596	853	108	961	654
20	689	504	862	84	946	648
21	574	437	796	109	905	620
22	813	622	1 204	176	1 380	939
23	797	619	1 339	196	1 535	1 010
24	938	759	1 741	234	1 975	1 273
20 a 24	3 811	2 941	5 942	799	6 741	4 490
25	1 273	1 010	2 466	317	2 783	1 852
26	1 224	997	2 649	383	3 032	1 967
27	1 115	893	2 546	338	2 884	1 857
28	1 372	1 151	3 546	436	3 982	2 655
29	1 059	872	2 733	362	3 095	2 025
25 a 29	6 043	4 923	13 940	1 836	15 776	10 356
30	1 870	1 549	5 268	648	5 916	3 823
31	864	715	2 228	278	2 506	1 675
32	1 165	966	3 526	458	3 984	2 538
33	994	838	3 047	390	3 437	2 229
34	1 088	923	3 445	461	3 906	2 580
30 a 34	5 981	4 991	17 514	2 235	19 749	12 845
35	1 460	1 252	5 078	642	5 720	3 786
36	1 216	1 016	4 272	482	4 754	3 050
37	1 071	903	3 665	526	4 191	2 693
38	1 364	1 162	5 065	655	5 720	3 725
39	1 199	1 016	4 658	650	5 308	3 418
35 a 39	6 310	5 349	22 738	2 955	25 693	16 672
40	2 226	1 930	9 767	1 243	11 010	6 893
41	692	584	2 698	348	3 046	1 958
42	1 048	901	4 352	614	4 966	3 209
43	822	696	3 481	484	3 965	2 505
44	843	740	3 835	417	4 252	2 803
40 a 44	5 631	4 851	24 133	3 106	27 239	17 368
45	1 285	1 131	6 247	768	7 015	4 401
46	832	720	3 924	538	4 462	2 754
47	643	562	2 856	370	3 226	2 032
48	980	863	5 046	576	5 622	3 523
49	650	554	3 343	423	3 766	2 288
45 a 49	4 390	3 830	21 416	2 675	24 091	14 998
50 a 59	5 392	4 766	28 729	3 306	32 035	19 962
60 a 69	1 994	1 702	11 302	1 187	12 489	7 435
70 a 79	495	414	2 751	285	3 036	1 736
80 e mais	131	111	716	86	802	400
Ignorada	100	78	348	52	400	243
TOTAL	41 394	34 559	150 392	18 633	169 025	107 167

Tabela I d

BRASIL

Elementos para a pesquisa sôbre a fecundidade das mulheres.
segundo o estado conjugal

d. Viúvas

IDADE Anos completos	MULHERES		FILHOS TIDOS			Filhos sobre- vivos na data do censo
	Em total	Que tiveram filhos n. v.	Nascidos vivos	Nascidos mortos	Em total	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
12	1	—	—	—	—	—
13	22	9	11	9	20	7
14	80	36	77	3	80	62
12 a 14	103	45	88	12	100	69
15	150	82	215	15	230	156
16	272	153	335	24	359	231
17	491	299	609	80	689	467
18	994	662	1 206	128	1 334	931
19	1 213	847	1 474	223	1 697	1 135
15 a 19	3 120	2 043	3 839	470	4 309	2 920
20	2 627	2 032	4 050	387	4 437	3 026
21	2 178	1 736	3 304	335	3 639	2 545
22	3 893	3 151	6 768	727	7 495	5 168
23	4 258	3 520	8 144	924	9 068	6 235
24	5 091	4 306	10 661	1 147	11 808	8 170
20 a 24	18 047	14 745	32 927	3 520	36 447	25 144
25	7 936	6 746	18 569	1 812	20 381	14 047
26	7 346	6 412	18 654	1 901	20 555	14 200
27	7 162	6 241	19 620	2 083	21 703	14 752
28	10 972	9 630	32 846	3 367	36 213	24 687
29	8 464	7 515	27 129	2 836	29 965	20 162
25 a 29	41 880	36 544	116 818	11 999	128 817	87 848
30	19 597	17 317	67 871	6 449	74 320	50 050
31	7 222	6 488	25 574	2 780	28 354	19 244
32	12 324	11 104	47 310	4 367	51 677	35 045
33	10 496	9 493	41 959	4 035	45 994	31 238
34	11 552	10 417	47 759	4 723	52 482	35 436
30 a 34	61 191	54 819	230 473	22 354	252 827	171 013
35	20 818	18 931	89 620	8 449	98 069	65 894
36	16 088	14 752	73 989	7 001	80 990	54 465
37	13 686	12 505	64 027	6 417	70 444	47 050
38	23 377	21 520	113 981	11 320	125 301	82 614
39	18 407	16 890	91 371	9 671	101 042	65 572
35 a 39	92 376	84 598	432 988	42 858	475 846	315 595
40	55 854	51 201	291 662	27 339	319 001	205 109
41	12 869	11 775	68 094	6 788	74 882	48 830
42	23 316	21 510	128 978	12 306	141 284	91 340
43	17 563	16 265	98 031	9 755	107 786	69 993
44	19 415	17 970	110 860	11 130	121 990	78 765
40 a 44	129 017	118 721	697 625	67 318	764 943	494 037
45	41 048	38 104	237 601	21 602	259 203	164 167
46	22 655	21 064	134 184	13 032	147 216	94 115
47	17 359	16 016	103 401	10 564	113 965	72 746
48	32 461	30 224	198 776	19 033	217 809	137 294
49	19 977	18 383	120 935	12 536	133 471	83 695
45 a 49	133 500	123 791	794 897	76 767	871 664	552 017
50 a 59	302 652	278 839	1 897 262	180 638	2 077 900	1 263 442
60 a 69	273 982	251 386	1 823 775	162 849	1 986 624	1 140 278
70 a 79	150 616	137 590	1 023 659	86 849	1 110 508	598 075
80 e mais	75 805	68 456	517 623	42 906	560 529	271 243
Ignorada	2 633	2 199	13 086	1 679	14 765	8 633
TOTAL	1 284 922	1 173 776	7 585 060	700 219	8 285 279	4 930 314

Tabela Ie

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade das mulheres segundo o estado conjugal

e. Mulheres de estado conjugal não declarado

IDADE Anos completos (a)	MULHERES		FILHOS TIDOS			Filhos sobreviventes na data do censo (g)
	Em total (b)	Que tiveram filhos n. v. (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Em total (f)	
12	654	2	3	—	3	—
13	433	1	1	—	1	1
14	354	2	6	1	7	4
12 a 14	1 441	5	10	1	11	5
15	243	10	11	—	11	10
16	329	35	50	13	63	37
17	317	71	94	9	103	74
18	439	133	189	60	249	155
19	376	133	220	26	246	171
15 a 19	1 704	382	564	108	672	447
20	652	321	530	74	604	433
21	433	236	451	59	510	355
22	593	340	716	116	832	585
23	536	327	728	108	836	555
24	557	350	807	112	919	653
20 a 24	2 771	1 574	3 232	469	3 701	2 581
25	866	621	1 565	240	1 805	1 274
26	614	429	1 120	163	1 283	938
27	529	346	1 098	142	1 240	833
28	755	516	1 659	232	1 891	1 329
29	418	303	1 200	140	1 340	869
25 a 29	3 182	2 215	6 642	917	7 559	5 243
30	1 044	769	2 765	362	3 127	2 130
31	266	204	850	91	941	634
32	490	385	1 432	213	1 645	1 110
33	361	269	1 034	122	1 156	803
34	328	261	1 030	139	1 169	812
30 a 34	2 489	1 888	7 111	927	8 038	5 489
35	741	589	2 672	306	2 978	2 003
36	467	372	1 603	210	1 813	1 225
37	342	261	1 212	193	1 405	899
38	540	421	2 085	280	2 365	1 567
39	285	208	1 464	186	1 650	859
35 a 39	2 375	1 851	9 036	1 175	10 211	6 553
40	1 035	828	4 325	467	4 792	3 083
41	186	134	806	203	1 009	600
42	320	252	1 381	217	1 598	1 053
43	217	172	928	160	1 088	644
44	189	141	710	126	836	528
40 a 44	1 947	1 527	8 150	1 173	9 323	5 908
45	495	399	2 088	298	2 386	1 446
46	226	188	1 152	142	1 294	785
47	127	90	594	65	659	381
48	303	219	1 267	156	1 423	906
49	178	135	679	111	790	519
45 a 49	1 329	1 031	5 780	772	6 552	4 037
50 a 59	1 721	1 239	7 106	911	8 017	4 622
60 a 69	978	638	3 431	503	3 934	2 263
70 a 79	431	290	1 517	183	1 700	875
80 e mais	278	167	955	106	1 061	448
<i>Ignorada</i>	579	39	213	53	266	146
TOTAL	21 225	12 846	53 747	7 298	61 045	38 617

Tabela I f

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade das mulheres
segundo o estado conjugal

f. Conjunto das mulheres

IDADE Anos completos	MULHERES		FILHOS TIDOS			Filhos sobre- vivos na data do censo
	Em total	Que tiveram filhos n. v.	Nascidos vivos	Nascidos mortos	Em total	
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)
12	572 869	32	37	5	42	28
13	480 190	259	340	64	404	300
14	494 961	1 130	1 458	224	1 682	1 277
12 a 14	1 548 020	1 421	1 835	293	2 128	1 605
15	491 061	3 995	4 922	613	5 535	4 343
16	493 989	12 981	15 728	1 631	17 359	13 563
17	435 556	30 615	38 712	3 855	42 567	33 136
18	482 704	65 728	89 985	8 204	98 189	76 389
19	382 983	84 755	128 165	11 291	139 456	108 689
15 a 19	2 286 293	198 074	277 512	25 594	303 106	236 120
20	503 939	168 285	295 335	25 175	320 510	247 764
21	332 147	132 067	253 771	21 481	275 252	210 892
22	426 710	205 920	442 313	36 089	478 402	366 686
23	355 202	192 687	452 030	37 631	489 661	373 096
24	359 510	215 900	561 442	45 519	606 961	462 266
20 a 24	1 977 508	914 859	2 004 891	165 895	2 170 786	1 660 704
25	442 585	287 290	840 974	67 358	908 332	684 911
26	354 899	243 805	772 143	62 109	834 252	626 297
27	295 716	210 794	722 082	58 373	780 455	585 830
28	366 115	270 306	1 021 203	80 675	1 101 878	818 255
29	247 749	187 432	746 042	60 807	806 849	600 541
25 a 29	1 707 064	1 199 627	4 102 444	329 322	4 431 766	3 315 834
30	441 916	336 594	1 473 973	117 295	1 591 268	1 164 674
31	181 256	142 846	642 914	51 523	694 437	516 918
32	256 489	205 795	1 004 391	79 427	1 083 818	796 250
33	198 512	161 289	821 068	66 106	887 174	649 330
34	203 000	165 865	880 219	70 476	950 695	694 395
30 a 34	1 281 173	1 012 389	4 822 565	384 827	5 207 392	3 821 567
35	305 844	249 231	1 385 864	112 043	1 497 907	1 078 213
36	232 194	193 898	1 132 602	91 702	1 224 304	881 998
37	177 039	148 451	890 995	73 517	964 512	694 999
38	258 471	217 091	1 350 826	111 766	1 462 592	1 038 164
39	180 462	151 683	959 761	91 968	1 051 729	739 760
35 a 39	1 154 010	960 354	5 720 048	480 996	6 201 044	4 433 134
40	397 254	327 658	2 132 770	181 353	2 314 123	1 587 786
41	113 946	95 940	649 133	55 912	705 045	496 759
42	174 269	147 227	1 022 453	87 486	1 109 939	768 002
43	127 494	108 766	770 102	66 660	836 762	582 539
44	133 219	113 823	820 827	71 792	892 619	617 579
40 a 44	946 182	793 414	5 395 285	463 203	5 858 488	4 052 665
45	223 631	188 555	1 337 909	114 804	1 452 713	975 995
46	132 182	113 547	833 082	72 637	905 719	616 289
47	100 474	85 866	631 481	56 512	687 993	469 616
48	158 044	135 101	993 639	86 863	1 080 502	720 788
49	91 632	77 986	573 207	53 187	626 394	418 732
45 a 49	705 963	601 055	4 369 318	384 003	4 753 321	3 201 420
50 a 59	991 454	835 031	6 143 161	548 422	6 691 583	4 304 130
60 a 69	551 484	463 544	3 464 744	299 360	3 764 104	2 251 655
70 a 79	234 658	196 093	1 464 853	122 842	1 587 695	876 413
80 e mais	104 021	85 185	631 586	52 871	684 457	334 598
Ignorada	17 602	7 007	37 134	4 400	41 534	26 936
TOTAL	13 505 432	7 268 053	38 435 376	3 262 028	41 697 404	28 516 781

Tabela II a

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

a. Solteiras

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número mé- dio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos (e)	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos (f)
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	0,00	19	0,00	146,15	631,58
13	0,01	96	0,02	143,28	729,17
14	0,06	419	0,09	136,04	756,56
12 a 14	0,03	534	0,03	137,63	747,19
15	0,20	1 247	0,26	130,85	779,47
16	0,53	3 074	0,67	125,73	773,91
17	1,16	6 017	1,61	138,54	745,06
18	2,46	13 354	3,54	144,10	770,63
19	3,95	16 774	6,30	159,45	761,77
15 a 19	1,41	40 466	2,07	147,00	763,68
20	7,45	40 335	13,49	181,02	758,62
21	7,87	27 055	15,39	195,68	734,91
22	12,08	51 031	25,83	213,83	742,92
23	13,86	46 914	32,12	231,74	732,87
24	17,30	57 640	43,56	251,77	739,31
20 a 24	10,85	222 975	23,46	216,25	741,74
25	23,23	96 806	63,91	275,13	736,52
26	24,20	76 511	71,01	293,38	729,45
27	24,41	61 259	75,93	311,02	725,41
28	30,80	102 030	103,00	334,39	725,00
29	28,55	58 309	99,67	349,05	720,47
25 a 29	25,77	394 915	79,39	308,10	728,08
30	36,50	159 452	135,85	372,24	721,28
31	28,86	39 829	111,89	387,67	712,24
32	36,75	80 270	150,34	409,12	716,43
33	34,17	54 084	147,77	432,40	701,82
34	36,02	59 169	158,20	439,20	705,96
30 a 34	35,21	392 804	140,11	397,94	714,38
35	42,80	124 133	191,54	447,47	704,39
36	43,22	88 627	207,85	480,88	698,22
37	38,58	52 727	186,08	482,32	699,32
38	45,61	106 442	223,98	491,08	691,50
39	41,86	61 532	209,94	501,57	683,74
35 a 39	42,82	433 461	203,87	476,09	696,42
40	46,48	192 905	235,57	506,84	676,66
41	35,52	30 644	188,21	529,81	676,15
42	42,70	63 667	229,34	537,09	665,40
43	39,36	37 546	216,69	550,53	667,21
44	38,66	37 618	213,24	551,58	663,41
40 a 44	43,09	362 380	225,22	522,63	672,29
45	46,52	99 699	253,36	544,65	652,95
46	41,74	41 672	233,30	558,91	655,19
47	36,77	25 602	202,04	549,52	657,10
48	45,50	61 841	256,44	563,57	649,67
49	38,51	26 335	218,02	566,10	637,36
45 a 49	43,41	325 149	240,53	554,13	651,33
50 a 59	40,12	325 327	224,09	558,52	615,51
60 a 69	38,24	165 438	214,85	561,89	564,63
70 a 79	37,82	72 664	215,94	570,99	524,33
80 e mais	42,45	43 545	245,30	577,83	466,00
Ignorada	9,23	3 260	37,33	404,47	664,42
TOTAL	11,24	2 712 918	45,29	403,05	674,82

Tabela II b

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

b. Casadas

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número mé- dio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	6,88	18	7,29	105,88	888,89
13	16,95	263	24,63	145,30	836,50
14	22,41	1 089	31,37	139,97	815,43
12 a 14	20,39	1 370	28,63	140,37	820,44
15	26,71	3 765	34,28	128,32	847,28
16	31,17	12 960	39,21	125,80	839,27
17	43,24	33 546	56,20	129,96	835,18
18	53,42	78 089	75,23	140,84	829,44
19	63,55	113 480	98,75	155,39	831,35
15 a 19	51,95	241 840	75,00	144,36	831,94
20	71,20	258 462	128,57	180,56	824,33
21	75,62	229 633	149,90	198,25	816,47
22	79,48	394 229	176,09	221,55	816,99
23	82,52	407 397	200,14	242,53	812,26
24	85,04	505 006	228,93	269,21	810,99
20 a 24	79,07	1 794 727	179,07	226,47	815,22
25	86,72	742 389	264,16	304,60	803,40
26	88,20	692 402	290,97	329,89	799,22
27	89,04	655 638	317,92	357,07	799,15
28	89,97	904 772	356,27	395,97	790,93
29	90,37	675 517	376,74	416,89	792,69
25 a 29	88,72	3 670 718	316,85	357,15	796,81
30	90,76	1 273 058	421,49	464,41	780,53
31	91,16	589 676	429,46	471,12	791,96
32	91,86	894 916	473,20	515,15	782,25
33	92,08	740 673	493,58	536,02	779,16
34	92,24	789 312	517,14	560,62	777,63
30 a 34	91,50	4 287 635	460,47	503,25	781,69
35	92,07	1 197 450	549,25	596,58	767,54
36	92,75	991 282	577,05	622,16	768,07
37	92,70	791 322	592,29	638,94	767,68
38	92,81	1 156 304	622,78	671,05	758,15
39	92,41	835 010	636,14	688,38	751,89
35 a 39	92,52	4 971 368	591,60	639,40	762,86
40	91,96	1 687 449	658,52	716,12	736,12
41	92,55	564 158	672,28	726,42	752,72
42	92,52	850 319	697,99	754,43	740,94
43	92,63	650 181	710,08	766,61	744,94
44	92,66	689 646	724,94	782,34	740,27
40 a 44	92,34	4 441 753	684,73	741,56	741,09
45	92,34	1 025 205	724,77	784,90	722,67
46	92,84	673 438	743,25	800,58	729,59
47	92,63	516 033	740,65	799,57	731,80
48	92,65	751 024	749,64	809,10	717,54
49	92,36	437 614	744,90	806,48	720,83
45 a 49	92,55	3 403 314	738,78	798,23	724,05
50 a 59	91,69	4 019 623	749,21	817,10	700,53
60 a 69	91,32	1 507 566	763,21	835,80	668,81
70 a 79	91,12	376 165	760,45	834,57	631,71
80 e mais	88,66	72 417	720,21	812,31	582,94
Ignorada	69,92	21 538	387,65	554,39	731,17
TOTAL	87,12	28 810 034	467,09	536,12	750,08

Tabela II c.

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

c. Separadas, desquitadas e divorciadas

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número mé- dio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	—	—	—	—	—
13	20,00	5	100,00	500,00	400,00
14	42,86	7	50,00	116,67	857,14
12 a 14	35,00	12	60,00	171,43	666,67
15	33,33	17	35,42	106,25	882,35
16	41,82	56	50,91	121,74	696,43
17	42,79	124	59,62	139,33	766,13
18	61,28	333	92,76	151,36	726,73
19	60,65	383	103,23	170,22	686,68
15 a 19	54,38	913	83,30	153,19	716,32
20	73,15	899	130,48	178,37	720,80
21	76,13	860	149,83	196,80	720,93
22	76,51	1 311	161,25	210,77	716,25
23	77,67	1 458	182,94	235,54	692,73
24	80,92	1 876	200,00	247,17	678,57
20 a 24	77,17	6 404	168,04	217,75	701,12
25	79,34	2 644	207,70	261,78	700,45
26	81,45	2 880	235,29	288,87	682,99
27	80,09	2 740	245,74	306,83	677,74
28	83,89	3 783	275,73	328,67	701,82
29	82,34	2 940	277,62	337,16	688,78
25 a 29	81,47	14 987	248,01	304,43	691,00
30	82,83	5 620	300,53	362,81	680,25
31	82,75	2 381	275,58	333,01	703,49
32	82,92	3 785	324,89	391,82	670,54
33	84,31	3 265	328,47	389,62	682,70
34	84,83	3 711	341,08	402,06	695,23
30 a 34	83,45	18 762	313,69	375,92	684,63
35	85,75	5 434	372,19	434,03	696,72
36	83,55	4 516	371,38	444,49	675,38
37	84,31	3 981	371,71	440,86	676,46
38	85,19	5 434	398,39	467,64	685,50
39	84,74	5 043	420,60	496,36	677,77
35 a 39	84,77	24 408	386,81	456,31	683,05
40	86,70	10 459	469,86	541,92	659,05
41	84,39	2 894	418,21	495,55	676,57
42	85,97	4 718	450,19	523,64	680,16
43	84,67	3 767	458,27	541,24	664,99
44	87,78	4 039	479,12	545,81	693,98
40 a 44	86,15	25 877	459,55	533,44	671,18
45	88,02	6 664	518,60	589,21	660,41
46	86,54	4 239	509,50	588,75	649,68
47	87,40	3 065	476,67	545,37	662,97
48	88,06	5 341	545,00	618,89	659,61
49	85,23	3 578	550,46	645,85	639,46
45 a 49	87,24	22 887	521,34	597,57	655,31
50 a 59	88,39	30 433	564,41	638,54	655,93
60 a 69	85,37	11 865	595,04	697,12	626,63
70 a 79	83,64	2 884	582,63	696,62	601,94
80 e mais	84,73	762	581,68	686,49	524,93
Ignorada	78,00	380	380,00	487,18	639,47
TOTAL	83,49	160 574	387,92	464,64	667,40

Tabela II d

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

d. Viúvas

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número m ^o médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	—	—	—	—	—
13	40,91	19	86,36	211,11	368,42
14	45,00	76	95,00	211,11	815,79
12 a 14	43,69	95	92,23	211,11	726,32
15	54,67	218	145,33	265,85	715,60
16	56,25	341	125,37	222,88	677,42
17	60,90	655	133,40	219,06	712,98
18	66,60	1 267	127,46	191,39	734,81
19	69,83	1 612	132,89	190,32	704,09
15 a 19	65,48	4 093	131,19	200,34	713,41
20	77,35	4 215	160,45	207,43	717,91
21	79,71	3 457	158,72	199,14	736,19
22	80,94	7 120	182,89	225,96	725,84
23	82,67	8 615	202,33	244,74	723,74
24	84,58	11 218	220,35	260,52	728,29
20 a 24	81,70	34 625	191,86	234,83	726,18
25	85,01	19 362	243,98	287,01	725,49
26	87,29	19 527	265,82	304,54	727,20
27	87,14	20 618	287,88	330,36	715,49
28	87,77	34 402	313,54	357,24	717,60
29	88,79	28 467	336,33	378,80	708,26
25 a 29	87,26	122 376	292,21	334,87	717,85
30	88,37	70 604	360,28	407,71	708,88
31	89,84	26 936	372,97	415,17	714,43
32	90,10	49 093	398,35	442,12	713,85
33	90,44	43 694	416,29	460,28	714,93
34	90,17	49 858	431,60	478,62	710,74
30 a 34	89,59	240 185	392,52	438,14	712,01
35	90,94	93 166	447,53	492,13	707,28
36	91,70	76 940	478,24	521,56	707,89
37	91,37	66 922	488,98	535,16	703,06
38	92,06	119 036	509,20	553,14	694,03
39	91,76	95 990	521,49	568,32	683,11
35 a 39	91,58	452 054	489,36	534,36	698,14
40	91,67	303 051	542,58	591,88	676,81
41	91,50	71 138	552,79	604,14	686,41
42	92,25	134 220	575,66	623,99	680,52
43	92,61	102 397	583,03	629,55	683,55
44	92,56	115 890	596,91	644,91	679,65
40 a 44	92,02	726 696	563,26	612,10	679,84
45	92,83	246 243	599,89	646,24	666,69
46	92,98	139 855	617,33	663,95	672,95
47	92,26	108 267	623,69	675,99	671,91
48	93,11	206 919	637,44	684,62	663,52
49	92,02	126 797	634,71	689,75	660,07
45 a 49	92,73	828 081	620,29	668,93	666,62
50 a 59	92,13	1 974 005	652,24	707,94	640,04
60 a 69	91,75	1 887 293	688,84	750,76	604,19
70 a 79	91,35	1 054 983	700,45	766,76	566,90
80 e mais	90,31	532 502	702,46	777,87	509,37
Ignorada	83,52	14 027	532,74	637,88	615,46
TOTAL	91,35	7 871 015	612,57	670,57	626,39

Tabela II e

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

e. Mulheres de estado conjugal não declarado

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número mé- dio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	0,31	3	0,46	150,00	—
13	0,23	1	0,23	100,00	100,00
14	0,56	6	1,69	300,00	666,67
12 a 14	0,35	10	0,69	200,00	500,00
15	4,12	10	4,12	100,00	100,00
16	10,64	60	18,24	171,43	616,67
17	22,40	98	30,91	138,03	755,10
18	30,30	236	53,76	177,44	656,78
19	35,37	234	62,23	175,94	730,77
15 a 19	22,42	638	37,44	167,02	700,63
20	49,23	574	88,04	178,82	754,36
21	54,50	485	112,01	205,51	731,96
22	57,34	790	133,22	232,35	740,51
23	61,01	794	148,13	242,81	698,99
24	62,84	873	156,73	249,43	748,00
20 a 24	56,80	3 516	126,89	223,38	734,07
25	71,71	1 715	198,04	276,17	742,86
26	69,87	1 219	198,53	284,15	769,48
27	65,41	1 178	222,68	340,46	707,13
28	68,34	1 796	237,88	348,06	739,98
29	72,49	1 273	304,55	420,13	682,64
25 a 29	69,61	7 181	225,68	324,20	730,12
30	73,66	2 971	284,58	386,35	716,93
31	76,69	894	336,09	438,24	709,17
32	78,57	1 563	318,98	405,97	710,17
33	74,52	1 098	304,16	408,18	731,33
34	79,57	1 110	338,41	425,29	731,53
30 a 34	75,85	7 636	306,79	404,45	718,83
35	79,49	2 829	381,78	480,31	708,02
36	79,66	1 722	368,74	462,90	711,38
37	76,32	1 335	390,35	511,49	673,41
38	77,96	2 247	416,11	533,73	697,37
39	72,98	1 568	550,18	753,85	547,83
35 a 39	77,94	9 701	408,46	524,10	675,50
40	80,00	4 552	439,81	549,76	677,28
41	72,04	959	515,59	715,67	625,65
42	78,75	1 518	474,38	602,38	693,68
43	79,26	1 034	476,50	601,16	622,82
44	74,60	794	420,11	563,12	664,99
40 a 44	78,43	8 857	454,90	580,03	667,04
45	80,61	2 267	457,98	568,17	637,85
46	83,19	1 229	543,81	653,72	638,73
47	70,87	626	492,91	695,56	608,63
48	72,28	1 352	446,20	617,35	670,12
49	75,84	751	421,91	556,30	691,08
45 a 49	77,58	6 225	468,40	603,78	648,51
50 a 59	71,99	7 616	442,53	614,69	606,88
60 a 69	65,24	3 737	382,11	585,74	605,57
70 a 79	67,29	1 615	374,71	556,90	541,80
80 e mais	60,07	1 008	362,59	603,59	444,44
Ignorada	67,36	253	436,96	648,72	577,08
TOTAL	60,52	57 993	273,23	451,45	665,89

Tabela II f

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres

f. Conjunto das mulheres

IDADE Anos completos	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Nú- mero retifi- cado)	Número mé- dio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nasci- dos vivos	Taxa de so- brevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
12	0,01	40	0,01	125,00	700,00
13	0,05	384	0,08	148,26	781,25
14	0,23	1 598	0,32	141,42	799,12
12 a 14	0,09	2 022	0,13	142,29	793,77
15	0,81	5 258	1,07	131,61	825,98
16	2,63	16 491	3,34	127,04	822,45
17	7,03	40 439	9,28	132,09	819,41
18	13,62	93 280	19,32	141,92	818,92
19	22,13	132 483	34,59	156,31	820,40
15 a 19	8,66	287 951	12,59	145,38	820,00
20	33,39	304 485	60,42	180,93	813,71
21	39,76	261 489	78,73	198,00	806,50
22	48,26	454 482	106,51	220,71	806,82
23	54,25	465 178	130,96	241,42	802,05
24	60,05	576 613	160,39	267,07	801,69
20 a 24	46,26	2 062 247	104,29	225,42	805,29
25	64,91	862 916	194,97	300,36	793,72
26	68,70	792 539	223,31	325,07	790,24
27	71,28	741 432	250,72	351,73	790,13
28	73,83	1 046 784	285,92	387,26	781,68
29	75,65	766 507	309,39	408,95	783,48
25 a 29	70,27	4 210 178	246,63	350,96	787,58
30	76,17	1 511 705	342,08	449,12	770,44
31	78,81	659 715	363,97	461,84	783,55
32	80,24	1 029 627	401,43	500,32	773,34
33	81,25	842 815	424,57	522,55	770,43
34	81,71	903 160	444,91	544,52	768,85
30 a 34	79,02	4 947 022	386,13	488,65	772,50
35	81,49	1 423 012	465,27	570,96	757,70
36	83,51	1 163 089	500,91	599,85	758,32
37	83,85	916 286	517,56	617,23	758,50
38	83,99	1 389 462	537,57	640,04	747,17
39	84,05	999 143	553,66	658,70	740,39
35 a 39	83,22	5 890 992	510,48	613,42	752,53
40	82,48	2 198 417	553,40	670,95	722,24
41	84,20	669 792	587,82	698,14	741,66
42	84,48	1 054 442	605,07	716,20	728,35
43	85,31	794 924	623,50	730,86	732,82
44	85,44	847 988	636,54	745,01	728,29
40 a 44	83,85	5 565 563	588,21	701,47	728,17
45	84,32	1 380 078	617,12	731,92	707,20
46	85,90	860 433	650,95	757,78	716,25
47	85,46	653 593	650,51	761,18	718,51
48	85,48	1 026 477	649,49	759,78	702,20
49	85,11	595 074	649,42	763,05	703,66
45 a 49	85,14	4 515 655	639,64	751,29	708,96
50 a 59	84,22	6 357 004	641,18	761,29	677,07
60 a 69	84,05	3 575 899	648,41	771,43	629,68
70 a 79	83,57	1 508 310	642,77	769,18	581,06
80 e mais	81,89	650 234	625,10	763,32	514,58
Ignorada	39,81	39 457	224,16	563,11	682,67
TOTAL	53,82	39 612 534	293,31	545,02	719,89

* * *

3. Foi salientada nos estudos anteriores a influência dos erros nas declarações de idade das mulheres, sôbre os resultados dos cálculos das quotas de mulheres prolíficas e das taxas cumulativas de fecundidade e de prolificidade.

A discriminação das mulheres segundo o estado conjugal mostra que, entre as três principais classes, a das solteiras apresenta as repercussões mais acentuadas dos aludidos erros, e, logo, as maiores irregularidades na marcha das quotas e taxas em função da idade.

A análise minuciosa dessas irregularidades não entra no plano do presente estudo; parece útil, entretanto, expor algumas observações a respeito das mesmas.

Os erros nas declarações de idade, cuja influência se torna mais facilmente discernível, são os de concentração dessas declarações em idades caracterizadas por determinados algarismos finais (0, 5, 2, 8). A discriminação do estado conjugal revela, como já foi notado acima, que êsses erros são mais graves na classe das solteiras do que nas das casadas e viúvas. Considerando-se, por exemplo, as idades próximas das de 30 e de 40 anos, verifica-se facilmente essa maior gravidade.

Vejam-se, em primeiro lugar, os seguintes dados sôbre o número das mulheres das três principais classes de estado conjugal, nessas idades.

ESTADO CONJUGAL	NÚMERO TOTAL DAS MULHERES EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	58 504	117 370	35 598	29 310	81 889	16 282
Casadas.....	179 304	302 035	137 306	131 261	256 250	83 917
Viúvas.....	8 464	19 597	7 222	18 407	55 854	12 869

Já nesses dados manifesta-se a maior concentração das declarações de mulheres solteiras nas idades múltiplas de 10. Mas esta característica aparece mais intensa se forem discriminadas, como se faz na tabela abaixo, as mulheres que declararam ter tido filhos nascidos vivos.

ESTADO CONJUGAL	MULHERES QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS, EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	16 705	42 836	10 274	12 268	38 060	5 784
Casadas.....	162 037	274 123	125 165	121 301	235 639	77 663
Viúvas.....	7 515	17 317	6 488	16 890	51 201	11 775

A maior intensidade dos erros entre as solteiras provávelmente depende da maior freqüência das solteiras-mães nos grupos de população mais pobres e mais incultos, onde são, também, mais freqüentes os erros nas declarações de idade.

Como exemplo da repercussão dêsses erros no cálculo da quota das mulheres prolíficas, podem servir os dados abaixo, referentes, como os acima, às

idades próximas de 30 e de 40 anos. Vê-se que a concentração de solteiras-mães nas idades múltiplas de 10 se revela pela aparente quota excepcionalmente elevada de mulheres prolíficas nessas idades, em comparação com as imediatamente próximas.

Entre as mulheres casadas e entre as viúvas, a marcha das quotas apresenta apenas pequenas irregularidades.

ESTADO CONJUGAL	PERCENTAGEM DAS MULHERES QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS, ENTRE AS EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	28,55	36,50	28,86	41,86	46,48	35,52
Casadas.....	90,37	90,76	91,16	92,41	91,96	92,55
Viúvas.....	88,79	88,37	89,84	91,76	91,67	91,50

A aparente concentração das solteiras-mães nas idades múltiplas de 10 eleva fortemente o número médio dos filhos tidos, calculado em relação ao número total das solteiras, nessas idades, em comparação com as imediatamente próximas. Análoga elevação, porém menos marcada, verifica-se entre as mulheres casadas e entre as viúvas, provavelmente pela aparente concentração de mulheres mais pobres e mais prolíficas nas idades múltiplas de 10.

ESTADO CONJUGAL	NÚMERO MÉDIO DOS FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	99,67	135,85	111,89	209,94	235,57	188,21
Casadas.....	376,74	421,49	429,46	634,14	658,52	672,28
Viúvas.....	336,33	360,28	372,97	521,49	542,58	552,79

Discriminando-se as mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, o número médio dos filhos por elas tidos apresenta menor irregularidade na sua variação em torno das idades múltiplas de 10.

ESTADO CONJUGAL	NÚMERO MÉDIO DOS FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES, QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS, EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	349,05	372,24	387,67	501,57	506,84	529,81
Casadas.....	416,89	464,41	471,12	688,38	716,12	726,42
Viúvas.....	378,80	407,71	415,17	568,32	591,88	604,14

Por fim, a taxa de sobrevivência dos filhos — que, ao contrário da quota e das taxas examinadas acima, tende a diminuir com o aumentar da idade das mulheres — não apresenta consideráveis repercussões dos erros nas declarações de idade.

ESTADO CONJUGAL	TAXAS DE SOBREVIVÊNCIA, POR 1 000, DOS FILHOS NASCIDOS VIVOS DE MULHERES EM IDADE DE					
	29 anos	30 anos	31 anos	39 anos	40 anos	41 anos
Solteiras.....	720,47	721,28	712,24	683,74	676,66	676,15
Casadas.....	792,69	780,53	791,96	751,89	736,12	752,72
Viúvas.....	708,26	708,88	714,43	683,11	676,81	686,41

Além dos erros de concentração, outros erros nas declarações de idade das mulheres podem influir sobre os resultados das elaborações realizadas.

Os erros de rejuvenescimento podem fazer aparecer um pouco superiores às efetivas as proporções dos filhos tidos pelas mulheres em idades moças, visto que algumas destas são de fato menos moças do que constaria das respectivas declarações. É preciso lembrar a possibilidade dessa influência, mas não se têm elementos suficientes para medi-la e eliminá-la.

Os erros de envelhecimento, pelo contrário, podem ter escassa influência, sendo freqüentes nas idades já adiantadas, em que as taxas cumulativas de fecundidade e de prolificidade se tornam estacionárias.

A maior parte da influência dos erros nas declarações de idade pode ser eliminada pelo agrupamento dos dados por intervalos quinquenais de idade, como o que foi realizado nas tabelas I e II para as idades de 15 a 49 anos.

* * *

4. Para facilitar a análise comparativa dos resultados das diversas elaborações em relação à idade e ao estado conjugal das mulheres, reuniram-se nas tabelas III, IV, V e VI dados paralelos, por grupos de idade, para as diferentes classes de estado conjugal.

Na discriminação dessas classes para a compilação das referidas tabelas foi excluída a das mulheres de estado conjugal não declarado, cujo número, aliás, é desprezível (21 225, no total de 13 505 432 mulheres de 12 anos e mais, isto é, apenas 0,16 %). Na pesquisa da fecundidade em relação ao estado conjugal, essa classe não interessa.

A tabela III contém as quotas das mulheres prolíficas; a IV, as taxas cumulativas de fecundidade; a V, as taxas cumulativas de prolificidade e a VI, as taxas de sobrevivência dos filhos.

* * *

5. A marcha das quotas das mulheres prolíficas, em tôdas as classes de estado conjugal, apresenta-se ascendente até o grupo de idade de 45 a 49 anos, e depois estacionária (antes, em aparência, um pouco descendente; mas é provável que essa aparente descida dependa apenas da maior freqüência dos erros de envelhecimento entre as mulheres que não tiveram filhos, e não da maior sobrevivência destas ou da sua maior proporção nas gerações mais velhas)⁵.

⁵ Outro fator da aparente diminuição da quota das mulheres prolíficas nas idades mais adiantadas pode consistir na amnésia senil; todavia, enquanto são relativamente freqüentes os erros dependentes desse fator na declaração do número dos filhos tidos, parece presumível que sejam bem raros os casos em que a mulher chega a esquecer-se completamente de ter tido filhos.

Tabela III

BRASIL

Percentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade, segundo o estado conjugal

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ⁶
12 a 14	0,03	20,39	35,00	43,69	0,09
15 a 19	1,41	51,95	54,38	65,48	8,66
20 a 24	10,85	79,07	77,17	81,70	46,26
25 a 29	25,77	88,72	81,47	87,26	70,27
30 a 34	35,21	91,50	83,45	89,59	79,02
35 a 39	42,82	92,52	84,77	91,58	83,22
40 a 44	43,09	92,34	86,15	92,02	83,85
45 a 49	43,41	92,55	87,24	92,73	85,14
50 a 59	40,12	91,69	88,39	92,13	84,22
60 a 69	38,24	91,32	85,37	91,75	84,05
70 a 79	37,82	91,12	83,64	91,35	83,57
80 e mais	42,45	88,66	84,73	90,31	81,89
Ignorada	9,23	69,92	78,00	83,52	39,81
12 e mais	11,24	87,12	83,49	91,35	53,82

Nas classes das mulheres que estão ou que estiveram casadas, a quota das que tiveram filhos nascidos vivos sobe rapidamente com a idade, já se aproximando de 80% no grupo de 20 a 24 anos e atingindo nas idades posteriores níveis da ordem de 90%.

Na classe das solteiras, a quota das que tiveram filhos nascidos vivos, embora muito menor do que as verificadas nas classes das casadas e ex-casadas, atinge níveis relativamente elevados, excedendo 10% no grupo de idade de 20 a 24 anos, 25% no de 25 a 29, e oscilando pouco acima ou pouco abaixo de 40% nos de 35 anos e mais.

Esta elevada proporção de solteiras-mães representa uma das revelações mais interessantes, do ponto de vista social, do censo de 1940. Em cifra absoluta, ascende a 673 102 o número das solteiras que declararam ter tido filhos nascidos vivos, e a 2 712 918 o número (retificado) dos respectivos filhos tidos, nascidos vivos, correspondendo a mais de 4, em média, por mulher (veja-se, mais adiante, o § 8).

A aproximativa constância da quota das solteiras-mães nos grupos de idade de 35 anos e mais atesta que o alto nível dessa quota foi uma característica constante da demografia brasileira no curso dos últimos 50 ou 60 anos.

A marcha da quota das casadas que tiveram filhos nascidos vivos revela serem infreqüentes no Brasil os casos de esterilidade do casamento. Entre as casadas de 35 anos e mais, a quota das prolíficas ascende a 92,20%, e entre as próprias viúvas das mesmas idades, a 91,83%; por óbvias causas, essa quota fica um pouco menor, 86,36%, entre as separadas, desquitadas e divorciadas.

No conjunto dessas classes das mulheres que estão ou estiveram casadas, a quota das prolíficas, entre as de 35 anos e mais, ascende a 92,05%. Essa proporção, embora muito superior às que se verificam em países onde tem larga aplicação a limitação voluntária da prole, não pode ser considerada excepcionalmente elevada. Na Itália, em 1931, verificou-se uma proporção pouco

⁶ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

menor, 90,89 %. Nos Estados Unidos, em 1940, a proporção era apenas de 84,31%⁷.

Entre as mulheres separadas, desquitadas e divorciadas, a quota das que tiveram filhos nascidos vivos fica, em geral, um pouco mais baixa do que entre as casadas, como era fácil prever. Somente nos grupos de 12 a 14 e de 15 a 19 anos esta classe apresenta quotas de mulheres prolíficas um pouco superiores às das casadas, muitas das quais, achando-se nos primeiros meses da vida conjugal, ainda não tiveram filhos.

Essa mesma circunstância esclarece a nítida superioridade das quotas de mulheres prolíficas entre as viúvas, em comparação com as casadas, nos grupos de 12 a 14 e de 15 a 19 anos, e ainda, embora em menor proporção, no de 20 a 24 anos. Nos grupos de 25 a 44 anos a quota das prolíficas entre as viúvas fica levemente menor do que a entre as casadas, mas nos grupos seguintes o nível dessa quota é aproximativamente o mesmo nessas duas classes de estado conjugal.

Considerando-se em conjunto as mulheres de tôdas as idades, a partir da de 12 anos, verificam-se as seguintes quotas das que tiveram filhos nascidos vivos:

11,24 % entre as solteiras,
87,12 % entre as casadas,
83,49 % entre as separadas, desquitadas e divorciadas,
91,35 % entre as viúvas.

A circunstância, já salientada, de que uma notável fração das casadas, encontrando-se nos primeiros meses da vida conjugal, ainda não contribuiu para a reprodução, concorre para esclarecer o nível menos elevado da quota das prolíficas no conjunto das casadas, em comparação com as viúvas, que, de outro lado, depende da diferente composição por idade dessas duas classes de estado conjugal⁸.

* * *

6. Pondo-se em relação o número dos filhos tidos nascidos vivos com o das mulheres em geral, prolíficas e não prolíficas, verifica-se que o número médio de filhos por mulher, assim calculado, aumenta, com o subir da idade, rapidamente nas idades moças e cada vez mais lentamente nas maduras, até ficar quase estacionário nos grupos de 50 anos e mais.

⁷ Os dados italianos referem-se às mulheres casadas ou ex-casadas de 35 anos e mais; os estadunidenses, às de 35 a 74 anos, brancas e pretas. Acêrca das respectivas fontes, veja-se a nota 8.

Os dados absolutos são os seguintes.

ESPECIFICAÇÃO	Itália	Estados Unidos
Mulheres em total.....	6 718 819	19 755 180
Mulheres que tiveram filhos.....	6 118 107	16 655 500

Cumpra advertir que os dados italianos incluem as mulheres que tiveram exclusivamente filhos nascidos mortos, as quais ficam excluídas tanto dos dados estadunidenses como dos brasileiros.

⁸ Com base nas estimativas do número anual dos casamentos em torno de 1940, realizadas no estudo sobre a *Determinação da Nupcialidade Feminina, etc.*, publicado na "Revista Brasileira de Estatística", 1948, N.º 33 (vejam-se especialmente as tabelas VI e VII), pode-se calcular em cêrca de 250 000 o número das mulheres casadas nos últimos 9 meses anteriores ao censo de 1940, incluídas no conjunto das casadas, em idade de 12 a 34 anos, apurado por êsse censo. Sobre o total de 3 419 119, essas 250 000 representam mais de 7%.

Tabela IV

BRASIL

Número médio dos filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres, por grupos de idade, segundo o estado conjugal

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ⁹
12 a 14	0,03	28,63	60,00	92,23	0,13
15 a 19	2,07	75,00	83,30	131,19	12,59
20 a 24	23,46	179,07	168,04	191,86	104,29
25 a 29	79,39	316,85	248,01	292,21	246,63
30 a 34	140,11	460,47	313,69	392,52	386,13
35 a 39	203,87	591,60	386,81	489,36	510,48
40 a 44	225,22	684,73	459,55	563,26	588,21
45 a 49	240,53	738,78	521,34	620,29	639,64
50 a 59	224,09	749,21	564,41	652,24	641,18
60 a 69	214,85	763,21	595,04	688,84	648,41
70 a 79	215,94	760,45	582,63	700,45	642,77
80 e mais	245,30	720,21	581,68	702,46	625,10
Ignorada	37,33	387,65	380,00	532,74	224,16
<i>12 e mais</i>	<i>45,29</i>	<i>467,09</i>	<i>387,92</i>	<i>612,57</i>	<i>293,31</i>

Como se vê pela tabela IV, o número médio dos filhos tidos na classe das mulheres solteiras sobe até o máximo de 2,4 no grupo de idade de 45 a 49 anos; mantém-se pouco abaixo desse nível nos grupos de 50 a 79 anos e o excede levemente no de 80 anos e mais.

Muito maior é o número médio dos filhos tidos na classe das mulheres casadas, pois já se aproxima de 3,2 no grupo de 25 a 29 anos, atinge 7,4 no de 45 a 49 anos e se mantém pouco acima ou abaixo deste nível nos grupos sucessivos.

Para as separadas, desquitadas e divorciadas, que contam com quotas de prolíficas em geral menores, e cuja convivência conjugal, na maior parte dos casos, foi interrompida quando ainda elas se achavam em idade fecunda, o número médio dos filhos tidos é menor do que entre as casadas. No grupo de 45 a 49 anos esse número ascende a 5,2; nas idades sucessivas, tornando-se maior a proporção das mulheres que tiveram um longo período de convivência conjugal, aumenta até o máximo de quase 6. Nos grupos de idade de 12 a 14 e de 15 a 19 anos, o número médio dos filhos tidos é maior para as separadas, desquitadas e divorciadas do que para as casadas; uma causa dessa aparente anomalia foi esclarecida no parágrafo anterior.

A mesma exceção se verifica, provavelmente pela mesma causa, entre as viúvas, cujos números médios de filhos tidos se mantêm sensivelmente inferiores aos das casadas nos grupos de idade de 25 anos e mais. No grupo de 45 a 49 anos, esse número médio atinge 6,2; nos seguintes, sobe até 7, aproximando-se muito do verificado entre as casadas, em virtude da crescente proporção das viúvas que tiveram um longo período de convivência conjugal.

Considerando-se em conjunto as mulheres, prolíficas e não prolíficas de 12 anos e mais, obtêm-se os seguintes números médios de filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres:

- 45,29 para as solteiras,
- 467,09 para as casadas,
- 387,92 para as separadas, desquitadas e divorciadas,
- 612,57 para as viúvas.

⁹ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

A composição por idade da classe das viúvas, mais favorável em virtude da prevalência dos grupos maduros e velhos, é o fator principal da média mais elevada que se verifica nesta classe, em comparação com a das casadas.

* * *

7. Mesmo independentemente de qualquer comparação, os dados da tabela IV atestam o elevado nível da fecundidade da mulher brasileira. Tornam-se, entretanto, interessantes alguns confrontos, que porão em maior evidência essa característica.

Na tabela que se segue as proporções dos filhos tidos por 100 mulheres casadas ou ex-casadas dos diversos grupos de idade, calculadas para o Brasil, segundo o censo de 1940, são comparadas com as calculadas para os Estados Unidos, segundo o censo de 1940, e para a Itália, segundo o censo de 1931¹⁰.

IDADE Anos completos	NÚMERO MÉDIO DE FILHOS TIDOS POR 100 MULHERES CASADAS OU EX-CASADAS		
	Brasil 1940	Estados Unidos 1940	Itália 1931
15 a 19	75,57	64,04	59,29
20 a 24	179,25	103,67	116,54
25 a 29	315,65	150,72	199,08
30 a 34	455,42	200,23	281,33
35 a 39	580,16	246,08	361,46
40 a 44	663,10	280,07	445,71
45 a 49	710,76	305,21	497,56
50 e mais	714,84	344,66	553,48

¹⁰ FONTES. Para os Estados Unidos, Bureau of the Census, *Sixteenth Census of the United States, 1940, Population, Differential Fertility, 1940 and 1910, Women by Number of Children Ever Born*, Washington, 1945. As proporções expostas na tabela foram calculadas com base nos dados da tabela III, às págs. 3 e 4 dessa publicação. As mulheres consideradas são as que estão ou estiveram casadas (*women ever married*), o último grupo de idade compreende as de 50 a 74 anos, ficando excluídas as de 75 e mais, cuja inclusão, provavelmente, elevaria um pouco a proporção dos filhos tidos, nesse grupo. Os filhos tidos são os nascidos vivos.

Para a Itália, Istituto Centrale di Statistica, *Settimo Censimento Generale della Popolazione, 1931*, Volume VI, *Indagine sulla Fecondità della Donna*, Roma, 1936. As mulheres consideradas são as que estão ou estiveram casadas (*coniugate, separate, divorziate, vedove*). Os filhos tidos incluem os nascidos mortos. As proporções expostas na tabela foram calculadas de acordo com os dados da tabela I à pág. 4 da citada publicação. Querendo-se dados mais corretamente comparáveis com os para o Brasil, podem-se reduzir na proporção de 4% os dados da tabela, sendo justamente próxima de 4% a proporção dos nascidos mortos sobre o total dos nascidos, na Itália. Mediante essa redução obtêm-se os seguintes dados.

IDADE Anos completos	NÚMERO MÉDIO DE FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS POR 100 MULHERES CASADAS OU EX-CASADAS
15 a 19	56,92
20 a 24	111,88
25 a 29	191,12
30 a 34	270,08
35 a 39	347,00
40 a 44	427,88
45 a 49	477,66
50 e mais	531,34

Para o Brasil, as proporções foram calculadas com base nos números de mulheres constantes das tabelas I b, c, d e nos números retificados de nascidos vivos constantes das tabelas II b, c, d.

A fecundidade da mulher brasileira reflete a ausência quase total da limitação voluntária da prole. A fecundidade da mulher estadunidense, pelo contrário, está profundamente afetada pela difusão desse costume¹¹. Na Itália de 1931 havia regiões onde a limitação voluntária era largamente praticada e outras onde ainda não era muito difusa; as taxas cumulativas de fecundidade para o conjunto deste país excedem as dos Estados Unidos, mas ficam muito abaixo das do Brasil.

Notar-se-á que, enquanto no Brasil o número médio dos filhos tidos pelas mulheres de 50 anos e mais excede apenas levemente o dos tidos pelas mulheres de 45 a 49 anos, nos Estados Unidos e na Itália o excedente é notável. Isso depende da circunstância de que, no período em que exerceram a sua atividade reprodutora as mulheres mais velhas, era menos difuso, nesses países, o costume da limitação da prole.

* * *

8. Enquanto na elaboração resumida na tabela IV se compara o número dos filhos tidos com o das mulheres em geral, prolíficas e não prolíficas, visando-se obter uma medida cumulativa da fecundidade, na elaboração cujos resultados constam da tabela V o número dos filhos tidos é comparado com o número das mulheres que os tiveram, visando-se obter uma medida cumulativa da prolificidade.

O número médio individual dos filhos tidos, portanto, excede sempre a unidade. A marcha desse número em função da idade é nitidamente ascendente — com rapidez decrescente ao subir da idade — até o grupo de 50 a 59 anos, em tôdas as classes de estado conjugal.

¹¹ Basta retroceder apenas de poucos decênios no tempo para encontrar nos Estados Unidos uma fecundidade ainda muito menos limitada artificialmente. As seguintes proporções foram calculadas sobre os dados do censo de 1910 constantes da fonte citada na nota anterior.

IDADE Anos completos	NÚMERO MÉDIO DE FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS POR 100 MULHERES CASADAS OU EX-CASADAS
15 a 19	72,50
20 a 24	140,75
25 a 29	218,04
30 a 34	295,57
35 a 39	378,10
40 a 44	438,32
45 a 49	474,40
50 e mais	518,62

Nas idades até 39 anos esses números médios de filhos são maiores do que os calculados para a Itália em 1931, e nas de 40 anos e mais, pouco menores.

A comparação entre os dados acima e os da tabela do texto mostra a grande diminuição ocorrida na fecundidade das mulheres estadunidenses num prazo relativamente curto, de 30 anos.

Tabela V

BRASIL

Número médio dos filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade, segundo o estado conjugal

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ¹²
12 a 14	137,63	140,37	171,43	211,11	142,29
15 a 19	147,00	144,36	153,19	200,34	145,38
20 a 24	216,25	226,47	217,75	234,83	225,42
25 a 29	308,10	357,15	304,43	334,87	350,96
30 a 34	397,94	503,25	375,92	438,14	488,65
35 a 39	476,09	639,40	456,31	534,36	613,42
40 a 44	522,63	741,56	533,44	612,10	701,47
45 a 49	554,13	798,23	597,57	668,93	751,29
50 a 59	558,52	817,10	638,54	707,94	761,29
60 a 69	561,89	835,80	697,12	750,76	771,43
70 a 79	570,99	834,57	696,62	766,76	769,18
80 e mais	577,83	812,31	686,49	777,87	763,32
Ignorada	404,47	554,39	487,18	637,88	563,11
<i>12 e mais</i>	<i>403,05</i>	<i>536,12</i>	<i>464,64</i>	<i>670,57</i>	<i>545,02</i>

Como é óbvio, pondo-se em relação o número dos filhos tidos apenas com o número das mulheres prolíficas, em vez de com o número das mulheres em geral, obtêm-se proporções mais elevadas. A maior diferença verifica-se para a classe das solteiras, na qual é menor a quota das prolíficas.

O número médio dos filhos tidos pela solteira-mãe já excede 2 no grupo de idade de 20 a 24 anos, aproxima-se de 4 no de 30 a 34 anos e excede 5 a partir do de 40 a 44 anos, ascendendo a 5,62 no conjunto das idades de 50 anos e mais. Números médios tão elevados parecem atestar que na grande maioria dos casos os filhos das solteiras não são frutos de uniões ocasionais e sim de uniões estáveis, embora livres.

Para a mulher casada prolífica, o número médio dos filhos tidos sobe ainda mais rapidamente, excedendo 2 no grupo de idade de 20 a 24 anos, 5 no de 30 a 34 e 8 a partir do de 50 a 59. Em seguida esse número oscila em torno de um nível pouco superior a 8. No conjunto das idades de 50 anos e mais êle ascende a 8,23, indicando uma prolificidade muito elevada.

A mulher prolífica separada, desquitada ou divorciada tem, em geral, um número médio de filhos menor do que o da casada coetânea; somente nos grupos de idade de 12 a 14 e de 15 a 19 anos verifica-se o contrário, em virtude da elevada proporção, entre as casadas, das que puderam ter apenas um filho sendo ainda recente o casamento. Entretanto o número médio dos filhos tidos pela mulher separada, desquitada ou divorciada atinge níveis bastante elevados, excedendo 4 no grupo de idade de 35 a 39 anos, 5 no de 40 a 44, e aproximando-se de 7 nas idades mais adiantadas, onde se acham nesta classe numerosas mulheres que tiveram um longo período de convivência conjugal. É óbvia a advertência de que uma parte dos filhos tidos pelas mulheres separadas, desquitadas ou divorciadas não procede do casamento a que se refere essa sua posição, e sim de outras uniões, anteriores ou posteriores. No conjunto das idades de 50 anos e mais, o número médio dos filhos tidos pelas mulheres desta classe de estado conjugal ascende a 6,57.

A viúva prolífica tem um número médio de filhos maior do que o da casada nos grupos de idade de 12 a 14 e de 15 a 19 anos, e também, embora

¹² Inclusive as de estado conjugal não declarado.

em proporção reduzida, no de 20 a 24 anos, provavelmente em virtude da maior duração média da convivência conjugal. Esses grupos de idade, porém, abrangem apenas uma pequena fração do total das viúvas prolíficas. A partir do grupo de 25 a 29 anos o número médio dos filhos tidos pela viúva prolífica mantém-se constantemente inferior ao dos tidos pela casada, atingindo, entretanto, valores elevados. Já no grupo de 30 a 34 anos de idade esse número médio excede 4; no de 40 a 44 anos excede 6 e no de 50 a 59 anos excede 7; continua a subir, embora lentamente, nas idades sucessivas, pelo aumento da proporção das viúvas que tiveram um longo período de convivência conjugal. No conjunto das idades de 50 anos e mais, esse número médio ascende a 7,40. O elevado número médio dos filhos tidos pelas viúvas ainda moças parece indicar que, apesar da alta mortalidade masculina nas idades juvenis, a duração média da convivência fecunda dos casais não é baixa.

* * *

9. Pelos dados das tabelas I a, b, c, d, e, f, pode-se medir a contribuição das diversas classes de estado conjugal para a reprodução, calculando-se a quota de cada classe, seja no conjunto das mulheres que tiveram filhos, seja no conjunto dos filhos tidos.

Constam da tabela seguinte os elementos e os resultados desses cálculos, limitados às mulheres de estado conjugal declarado, com exclusão do pequeno grupo das de estado não declarado.

ESTADO CONJUGAL	MULHERES QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS		FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS (Número retificado)	
	Número absoluto	%	Número absoluto	%
Solteiras.....	673 102	9,28	2 712 918	6,86
Casadas.....	5 373 770	74,07	28 810 034	72,84
Separadas, desquitadas, divorciadas.....	34 559	0,47	160 574	0,40
Viúvas.....	1 173 776	16,18	7 871 015	19,90
TOTAL.....	7 255 207	100,00	39 554 541	100,00

Pouco menos de um décimo das mulheres prolíficas (9,28 %) é constituído pelas solteiras. A prole destas, entretanto, representa uma fração menor do total dos filhos tidos (6,86 %).

Cumpre observar que a proporção dos ilegítimos entre os filhos tidos deve exceder fortemente esse nível, já elevado, de quase 7 %, porque uma fração, decerto não pequena, dos filhos tidos pelas mulheres casadas ou ex-casadas é constituída por ilegítimos (nascidos antes do casamento, ou adúlteros, ou concebidos depois da dissolução do casamento).

A contribuição relativa da classe das viúvas no conjunto dos filhos tidos é maior do que a quota dessa classe no conjunto das mulheres prolíficas, em virtude do mais elevado número médio de filhos tidos (dependente, como foi esclarecido, da composição por idade da classe).

Para as demais classes, e sobretudo para a das solteiras, a qual tem o menor número médio de filhos tidos, verifica-se o contrário, isto é, a contribuição relativa para o conjunto dos filhos tidos fica inferior à quota da classe no conjunto das mulheres prolíficas.

* * *

10. Pela comparação entre os números dos filhos sobreviventes na data do censo e os números dos filhos tidos nascidos vivos (retificados), obtiveram-se as taxas de sobrevivência expostas na tabela VI.

Tabela VI

BRASIL

Taxa de sobrevivência, por 1000, dos filhos tidos nascidos vivos, por grupos de idade e segundo o estado conjugal da mãe na data do censo

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ¹³
12 a 14	747,19	820,44	666,67	726,32	793,77
15 a 19	763,68	831,94	716,32	713,41	820,00
20 a 24	741,74	815,22	701,12	726,18	805,29
25 a 29	728,08	796,81	691,00	717,85	787,58
30 a 34	714,38	781,69	684,63	712,01	772,50
35 a 39	696,42	762,86	683,05	698,14	752,53
40 a 44	672,29	741,09	671,18	679,84	728,17
45 a 49	651,33	724,05	655,31	666,62	708,96
50 a 59	615,51	700,53	655,93	640,04	677,07
60 a 69	564,63	668,81	626,63	604,19	629,68
70 a 79	524,33	631,71	601,94	566,90	581,06
80 e mais	466,00	582,94	524,93	509,37	514,58
Ignorada	664,42	731,17	639,47	615,46	682,67
<i>12 e mais</i>	<i>674,82</i>	<i>750,08</i>	<i>667,40</i>	<i>626,39</i>	<i>719,89</i>

É claro que as taxas de sobrevivência calculadas para o conjunto dos filhos das mulheres prolíficas de cada classe conjugal diferem entre si, não somente em consequência de diferenças na mortalidade dos filhos, como também pelo efeito, na formação da média, da diferente composição por idade das diversas classes. Por exemplo, a taxa de sobrevivência dos filhos de viúvas tende a ficar inferior à dos filhos de solteiras, porque entre as viúvas predominam as em idades maduras e avançadas e entre as solteiras as em idade ainda moça, de modo que a data média do nascimento dos filhos tidos fica mais distante da data do censo naquela classe do que nesta. Pode-se ter uma indicação sintética da influência da diferente composição por idade das várias classes de estado conjugal das mulheres prolíficas, pelas respectivas idades medianas, que são as seguintes: 38,9 anos para as solteiras, 39,3 para as casadas, 43,5 para as separadas, desquitadas e divorciadas, e 51,9 para as viúvas.

Comparações mais corretas podem ser feitas entre as taxas de sobrevivência dos filhos de mulheres coetâneas, embora também dessa maneira não fique assegurada a rigorosa comparabilidade, porque a data média do nascimento dos filhos tidos pelas mulheres de cada grupo de idade pode diferir sensivelmente nas diversas classes de estado conjugal; por exemplo, nos grupos de idades moças, essa data pode ser mais distante daquela do censo para as mulheres viúvas do que para as casadas, visto que a atividade reprodutora de umas está interrompida há certo tempo e a das outras está em pleno exercício.

Apesar das reservas sugeridas por essa consideração, parece que se pode concluir, pelos resultados da elaboração apresentada na tabela VI, que a

¹³ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

sobrevivência dos filhos tidos é nitidamente menor na classe das solteiras do que na das casadas. Por exemplo, entre os filhos de mulheres de 30 a 34 anos, sobrevivem 714 por 1 000 dos de mulheres solteiras, em comparação com 782 por 1 000 dos de casadas; em outros termos, faleceram 286 por 1 000 daqueles, 218 por 1 000 dêstes. A divergência a desfavor dos filhos de mulheres solteiras é constante e tende a acentuar-se com o subir da idade. A maior distância da data do nascimento dos filhos de solteiras pode ser apenas fator acessório de diferenças tão marcadas; a menor sobrevivência nesta classe deve depender principalmente da circunstância de que as solteiras-mães pertencem, em parte preponderante, aos grupos mais pobres e mais incultos da população, nos quais é especialmente elevada a mortalidade.

As taxas de sobrevivência dos filhos de viúvas são, também, inferiores às dos filhos de casadas; nos grupos de idade até 34 anos ficam, ainda, inferiores às dos filhos de solteiras, mas nos grupos seguintes as excedem em medida crescente ao crescer da idade. A menor sobrevivência dos filhos de viúvas é esclarecida pela circunstância, já salientada, da maior distância entre a data média do seu nascimento e a data do censo, como também pelas dificuldades econômicas amiúde causadas pelo falecimento prematuro do chefe da família.

As dificuldades análogas oriundas da cessação da convivência conjugal contribuem para determinar o baixo nível das taxas de sobrevivência dos filhos de mulheres separadas, desquitadas ou divorciadas. Nos grupos de idade até 44 anos essas taxas ficam quase sempre inferiores às de tôdas as demais classes de estado conjugal.

Mesmo considerando-se a sobrevivência dos filhos de mulheres casadas, isto é, o mais favorável entre os resultados da elaboração, as taxas calculadas atestam o nível bastante elevado da mortalidade nos primeiros anos da existência, no Brasil, sem entretanto confirmar as estimativas assustadoras, amiúde divulgadas, que fariam subir a 250 ou 300 por 1 000 a proporção dos falecidos apenas no primeiro ano de idade. Com efeito, ascende a 797 por 1 000 a taxa de sobrevivência dos filhos tidos pelas mulheres casadas de 25 a 29 anos, e, logo, a 203 por 1 000 a correspondente taxa de mortalidade, enquanto a distância média entre a data do nascimento dêsses filhos e a data do censo não deveria ser inferior a 5 anos. E, para encontrar uma taxa de mortalidade da ordem de 300 por 1 000 é preciso subir até o grupo dos filhos tidos pelas mulheres casadas de 50 a 59 anos (taxa de sobrevivência, 701 por 1 000, e, logo, taxa de mortalidade, 299 por 1 000, que, evidentemente, se estende a um período muito mais amplo do que o da primeira infância).

É possível que enganos nas declarações censitárias contribuam para alterar em sentido otimista as taxas de sobrevivência¹⁴, mas a regularidade que apresentam os resultados da elaboração parece indicar a moderada influência dêsses enganos.

* * *

11. As taxas de sobrevivência dos filhos tidos pelas mulheres dos diversos grupos de idade, calculadas pelos dados do censo do Brasil, podem ser comparadas com as calculadas pelos dados do censo do Peru, do mesmo ano, porém sem discriminação do estado conjugal, porque esta discriminação não foi realizada na apuração peruana¹⁵.

¹⁴ Vejam-se as "Observações" em apêndice.

¹⁵ Para o Brasil, as taxas são as da última coluna da tabela VI.

Para o Peru, as taxas foram calculadas de acôrdo com os dados do *Censo Nacional de Población e Ocupación, 1940*, publicado pela Dirección Nacional de Estadística, Vol. I, pág. 136.

IDADE Anos completos	TAXA DE SOBREVIVÊNCIA, POR 1 000, DOS FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS, POR GRUPOS DE IDADE DA MÃE	
	Brasil	Peru
15 a 19	820	793
20 a 24	805	758
25 a 29	788	725
30 a 34	773	701
35 a 39	753	676
40 a 44	728	640
45 a 49	709	607
50 a 59	677	560
60 a 69	630	501
70 a 79	581	453
80 e mais	515	414

Para todos os grupos de idade das mulheres, a taxa de sobrevivência dos filhos é maior no Brasil do que no Peru, tendendo a diferença a aumentar com o subir da idade. Talvez possa, apenas em pequena parte, a menor sobrevivência peruana ser atribuída à maior distância entre a data média de nascimento dos filhos tidos pelas mulheres de cada grupo e a data do censo; em parte preponderante ela depende da mais elevada mortalidade que se verifica na população peruana, em comparação com a brasileira; não deve, entretanto, ser esquecida a possível influência dos erros de interpretação do quesito no censo do Brasil.

Não se torna possível um confronto por grupos de idade, como o realizado acima, entre o Brasil e a Itália, porque para este país o número dos filhos sobreviventes não foi apurado em função da idade das mães na data do censo.

Porém, conhecendo-se a distribuição dos filhos tidos segundo a idade das mães, foi possível calcular o número de sobreviventes que se teria na Itália se a taxa de sobrevivência em cada grupo de idade fôsse igual à verificada no Brasil¹⁶. Esse número (26 141 711) fica bem pouco inferior ao que foi efetivamente verificado (26 871 734), o que significaria serem as taxas de sobrevivência dos filhos calculadas para o Brasil, segundo o censo de 1940, pouco inferiores às calculadas para a Itália, segundo o censo de 1931. O resultado desta comparação não é muito persuasivo, parecendo certo que a mortalidade brasileira é fortemente superior à italiana, e, logo, a sobrevivência deve resultar menor no Brasil. Justamente este resultado é um dos indícios de possíveis erros por excesso nas taxas de sobrevivência dos filhos, calculadas para o Brasil, dependentes da circunstância lembrada acima.

* * *

12. A análise dos resultados da apuração dos filhos tidos, em relação ao estado conjugal e à idade das mulheres, confirmou, como era fácil prever, as conclusões alcançadas nos estudos anteriores acerca das elevadas quotas de mulheres prolíficas, taxas de fecundidade e taxas de prolificidade, características da população do Brasil.

¹⁶ Os dados aproveitados no cálculo para a Itália foram tirados da publicação citada na nota 10 (pág. 4, filhos tidos, segundo a idade das mulheres; pág. 64, filhos sobreviventes). Os dados sobre os filhos tidos foram reduzidos de 4% para se eliminarem os nascidos mortos.

Mostrou essa análise que os níveis dessas quotas e taxas são especialmente elevados entre as mulheres casadas, e atingem níveis ainda elevados entre as que estiveram casadas (viúvas, separadas, desquitadas e divorciadas). Isto, também, se podia prever, depois das pesquisas anteriores.

A revelação mais interessante do estudo atual é a que se refere à elevada quota das solteiras-mães e ao número médio relativamente alto dos filhos tidos por elas. O primeiro desses resultados denota que a proporção dos nascimentos ilegítimos é elevada; o segundo confirma e reforça essa conclusão, mas ao mesmo tempo parece atestar que a grande maioria desses ilegítimos é fruto de uniões estáveis de fato, embora não sancionadas pelo vínculo legal nem consagradas pelo vínculo religioso.

No que diz respeito à sobrevivência dos filhos, as apurações examinadas parecem indicar um nível de mortalidade elevado, mas inferior aos níveis excepcionalmente elevados amiúde supostos. A maior sobrevivência, e, logo, a menor mortalidade, verificam-se entre os filhos das mulheres casadas; a melhor situação econômica média das famílias ainda completas representa, provavelmente, o principal fator dessa superioridade.

APÊNDICE

Observações sôbre as apurações do estado conjugal das mulheres e do número dos filhos tidos e dos ainda vivos

Para não interromper a exposição dos resultados das apurações e elaborações realizadas, não foram inseridos no texto do estudo precedente as seguintes observações, que, entretanto, são importantes para a correta interpretação desses resultados.

1. *Observações sôbre as declarações do estado conjugal*

A declaração do estado conjugal, exigida no censo demográfico, representa uma simples informação, fornecida pelo recenseado ou pelo chefe de família, e não comprovada por documentos. É possível, portanto, que em muitos casos essa declaração não corresponda à realidade.

Cumprе, ainda, reconhecer que as instruções para o preenchimento dos boletins do censo de 1940 não foram suficientes para assegurar uniformidade de critérios nas declarações. No que diz respeito ao quesito do estado conjugal, essas instruções estavam incompletas, porque não esclareciam o significado da qualificação de "casado" (e, em consequência, o da qualificação de viúvo, subordinada à primeira). É verdade que, à falta de advertência em sentido contrário, tratando-se de um inquérito organizado pelo próprio Estado, se devia entender como "casado" apenas o casado civilmente, sendo desprovidas de validade legal as demais formas de união conjugal ou de simples convivência. Porém, dúvidas bem justificadas sôbre essa interpretação eram sugeridas pelas próprias instruções relativas ao quesito "Condição no domicílio em relação ao chefe da família", que mandavam responder "consorte R" às mulheres que tivessem contraído "casamento religioso", estendendo assim, implicitamente, a elas a qualificação de "casadas".

Nessa situação, parece justificado presumir-se:

que as mulheres declaradas solteiras, por via de regra, sejam tais, no sentido da lei civil; e que, portanto, entre elas possam estar incluídas tanto mulheres casadas religiosamente como mulheres conviventes em uniões livres;

que, entre as mulheres declaradas casadas, além das que deviam ser consideradas tais no sentido legal, estejam incluídas mulheres casadas apenas religiosamente (em virtude, principalmente, da ambigüidade das instruções censitárias) e mulheres conviventes em união livre (principalmente em consequência do propósito deliberado, por parte dos informantes, de indicarem como regulares convivências que de fato eram irregulares);

que, por efeito de interpretação inconsciente ou conscientemente errônea do termo "casada", estejam incluídas entre as mulheres declaradas ex-casadas (separadas, desquitadas, divorciadas e viúvas), mulheres que nunca estiveram casadas, no sentido da lei civil.

Além desses enganos sistemáticos, podem ter ocorrido enganos acidentais, mas não há razão para se acreditar que estes últimos tenham sido freqüentes.

* * *

2. Observações sôbre as declarações dos filhos tidos

Além da confusão entre os filhos nascidos mortos e os nascidos vivos falecidos pouco depois do nascimento, salientada no texto, encontraram-se indícios de enganos na declaração do número dos filhos tidos, com tendência a arredondar êsse número. Sôbre êsse assunto, veja-se o estudo, citado na nota 1, publicado no N.º 34 da "Revista Brasileira de Estatística".

Outros erros podem ter sido introduzidos pelos agentes recenseadores, inventando filhos, de fato inexistentes, para dar a impressão de ser maior o número dos habitantes por êles enumerados e aumentar a correspondente remuneração. Na crítica dos boletins censitários procurou-se descobrir e eliminar essa causa de erros, que não parece ter sido freqüente.

Enganos em sentido oposto podem ter sido causados pela compreensível reticência das mulheres ou dos informantes a declararem filhos tidos fora do casamento, ou pelo desconhecimento, por parte do informante, da circunstância de que sua espôsa ou outra mulher da família tivera filhos extra-nupciais.

* * *

3. Observações sôbre as declarações dos filhos sobreviventes

O quesito do censo estava claro, perguntando o "número de filhos vivos na data do recenseamento". As instruções, embora corretas, podiam ser interpretadas errôneamente na leitura apressada por parte de pessoa de escassa cultura, pois mandavam compreender na resposta "todos os filhos que tiver tido o recenseado". Talvez em consequência desta formulação das instruções, êsse quesito em alguns casos foi interpretado como a repetição do quesito anterior "Se teve filhos nascidos vivos, declarar quantos", e a resposta foi a mesma.

A inverossimilhança de algumas respostas ao quesito sôbre os filhos sobreviventes foi posta em evidência especial nos estudos do Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento sôbre os centenários, ou pretensos centenários, alguns dos quais chegaram a declarar ter tido mais de 10 e até mais de 20 filhos (máximo, 28), que ainda sobreviveriam todos na data do censo¹⁷.

O engano aludido, tornando superior ao real o número aparente dos filhos sobreviventes, repercute no mesmo sentido sôbre as taxas de sobrevivência, tornando-as otimistas, como foi advertido no estudo precedente.

¹⁷ Os estudos citados desenvolvidos nos Ns. 100, 337 e 340 da série das "Análises de Resultados do Censo Demográfico" acham-se resumidos nos "Estudos Brasileiros de Demografia" publicados pela Fundação Getúlio Vargas (Mon. N.º 3, *Pesquisas sôbre Populações Americanas*, Rio de Janeiro, 1947, Estudo VIII).

A FECUNDIDADE DA MULHER SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL NAS DIVERSAS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO ¹

SUMÁRIO: 1. *Esclarecimentos sôbre o objetivo do estudo e sôbre as apurações e elaborações nêle apresentadas.* — 2. *Análise comparativa da quota das mulheres prolíficas, segundo classes de estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação.* — 3. *Análise comparativa da proporção dos filhos tidos, em relação ao total das mulheres de 12 anos e mais, segundo classes de estado conjugal.* — 4. *Análise comparativa da proporção dos filhos tidos, em relação ao total das mulheres prolíficas, segundo o estado conjugal.* — 5. *Análise comparativa das taxas de sobrevivência e mortalidade dos filhos tidos, segundo o estado conjugal das mães.* — 6. *Análise comparativa da contribuição das diversas classes de estado conjugal para o total das mulheres prolíficas e para o total dos filhos tidos.* — 7. *Considerações finais.*

1. O estudo aprofundado da fecundidade da mulher em relação ao estado conjugal exige a simultânea discriminação da idade, na falta da qual se tornam duvidosos os resultados das comparações entre as diversas classes de estado conjugal, muito diferentes entre si na composição segundo êste caráter. Basta considerar a predominância dos grupos juvenis entre as solteiras e dos grupos senis entre as viúvas para se sentir a dificuldade da realização de comparações conclusivas sem a discriminação da idade. Entretanto, levando-se em conta os resultados dos outros estudos desta coletânea, nos quais foi realizada essa discriminação, tornar-se-á possível uma análise comparativa preliminar do assunto, para as diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação, com base nas apurações do censo demográfico de 1940, independentemente da referida discriminação, à qual será preciso recorrer querendo-se realizar pesquisas mais aprofundadas.

Os dados apurados, que serão aproveitados, constam das tabelas Ia, b, c, d, e, segundo classes de estado conjugal das mulheres de 12 anos e mais², e da If, para o conjunto dessas mulheres, apresentando as seguintes informações:

Mulheres	{	em total
	{	que tiveram filhos nascidos vivos
Filhos tidos	{	nascidos vivos
	{	nascidos mortos
	{	sobreviventes na data do censo.

¹ As tabelas do presente estudo foram calculadas por HELOISA VITAL, com o auxílio de LEANDRO DOS SANTOS e outros estatísticos do Laboratório do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

² Inclusive as de idade ignorada.

O número dos nascidos vivos que figura nessas tabelas é o apurado conforme as declarações censitárias. Como foi esclarecido no § 2 do estudo I desta coletânea, êsse número fica inferior à realidade, sendo declarados como nascidos mortos alguns dos filhos tidos nascidos vivos, que faleceram pouco depois do nascimento. Para corrigir, pelo menos em parte, êsse erro, supôs-se que a quota dos nascidos mortos atingisse 5% do total dos nascidos (vivos e mortos), e se atribuíram aos nascidos vivos os declarados nascidos mortos em excedente dessa quota. Os resultados desta retificação constam da coluna (c) das tabelas II a, b, c, d, e, f.

Os outros dados das tabelas II representam os valores de razões determinadas entre os dados brutos acima especificados. São, estas, as mesmas razões referidas no § 2 do estudo I desta coletânea, que, por isso, serão apenas sumariamente enumeradas:

- Quota das mulheres prolíficas,
- Taxa cumulativa de fecundidade,
- Taxa cumulativa de prolificidade,
- Taxa de sobrevivência dos filhos tidos.

Para facilitar as comparações entre as quotas e taxas referentes às diversas classes de estado conjugal, reproduziram-se os resultados dos cálculos acima especificados, nas tabelas III (quotas das mulheres prolíficas), IV (taxas de fecundidade), V (taxas de prolificidade) e VI (taxas de sobrevivência).

Advertir-se que, enquanto no estudo I essas quotas e taxas foram calculadas por grupos anuais e poli-anuais de idade, aqui foram calculadas apenas para o conjunto das mulheres de 12 anos e mais.

Os dados das tabelas I foram aproveitados para o cálculo da tabela VIII, que dá, para cada Região e Unidade, a discriminação percentual, segundo classes de estado conjugal, das mulheres de 12 anos e mais, de estado conjugal conhecido, que tiveram filhos nascidos vivos.

Os dados retificados sobre os nascidos vivos, expostos nas tabelas II, foram aproveitados para o cálculo da tabela VIII, que dá, para cada Região e Unidade, a discriminação percentual, segundo classes de estado conjugal das mães, dos filhos nascidos vivos, tidos pelas mulheres de 12 anos e mais, de estado conjugal conhecido.

Os resultados de tôdas essas apurações e elaborações serão ligeiramente analisados nas páginas seguintes³.

* * *

³ Figura em tôdas as tabelas, além das Unidades da Federação, o território da Serra dos Aimorés, em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo. Os dados concernentes a êsse território completam o quadro nacional, mas não merecem comentário, em vista da pequena importância da respectiva população. Entretanto, vale a pena notar que nessa população são excepcionalmente elevadas tanto a quota das prolíficas como as taxas de fecundidade e de prolificidade entre as mulheres solteiras.

Tabela I a

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

a. Solteiras

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	SOLTEIRAS DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS SOLTEIRAS DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- ventes na data do censo (f)
Norte	251 312	70 737	266 199	24 180	191 547
Acre.....	8 042	1 022	4 267	581	2 738
Amazonas.....	68 718	16 231	60 496	5 360	45 819
Pará.....	174 552	53 484	201 436	18 239	142 990
Nordeste	1 530 832	181 382	693 090	79 796	465 624
Maranhão.....	202 990	65 336	251 179	28 307	179 259
Piauí.....	110 809	13 228	45 013	6 412	32 003
Ceará.....	304 554	12 292	45 716	4 076	32 206
Rio Grande do Norte..	113 993	8 308	32 367	2 962	19 889
Paraíba.....	213 423	12 618	48 863	5 914	30 899
Pernambuco.....	439 251	49 608	192 068	24 523	123 075
Alagoas.....	145 812	19 992	77 884	7 602	48 293
Este	2 378 441	295 165	1 151 615	132 418	806 584
Sergipe.....	95 057	18 514	73 155	10 192	45 211
Bahia.....	712 207	145 199	591 270	70 053	403 208
Minas Gerais.....	888 844	36 257	115 750	13 519	85 237
(Serra dos Aimorés) 4...	11 231	4 635	19 864	2 201	16 541
Espírito Santo.....	98 366	7 746	29 177	2 613	21 970
Rio de Janeiro.....	281 993	50 118	223 166	18 722	160 994
Distrito Federal.....	290 743	32 696	99 233	15 118	73 423
Sul	1 653 498	95 513	356 230	31 183	277 793
São Paulo.....	875 893	21 969	76 431	8 403	55 553
Paraná.....	143 489	8 548	29 831	2 814	22 459
Santa Catarina.....	146 499	9 816	34 701	2 496	27 028
Rio Grande do Sul....	487 617	55 180	215 267	17 470	172 753
Centro-Oeste	175 885	30 305	108 597	12 395	89 177
Mato Grosso.....	65 975	15 394	57 952	5 400	51 002
Goiás.....	109 910	14 911	50 645	6 995	38 175
BRASIL	5 989 968	673 102	2 575 731	279 972	1 830 725

⁴ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela I b

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

b. Casadas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	CASADAS DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS CASADAS DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- ventes na data do censo (f)
Norte	166 867	144 702	680 891	69 539	515 069
Acre.....	10 866	9 560	51 979	6 167	36 070
Amazonas.....	50 687	44 463	213 349	23 404	165 746
Pará.....	105 314	90 679	415 563	39 968	313 253
Nordeste	1 448 527	1 261 018	7 304 406	592 618	5 202 900
Maranhão.....	162 549	137 239	647 884	67 486	500 923
Piauí.....	122 290	105 121	537 881	49 603	425 735
Ceará.....	310 630	274 598	1 615 352	114 672	1 203 646
Rio Grande do Norte..	119 519	105 177	669 566	48 970	435 925
Paraíba.....	214 112	189 742	1 200 045	96 912	815 971
Pernambuco.....	379 700	328 691	1 946 734	163 901	1 342 063
Alagoas.....	139 727	120 450	686 944	51 074	478 637
Este	2 258 587	1 959 853	10 154 117	881 935	7 910 663
Sergipe.....	74 235	63 564	376 617	43 146	262 893
Bahia.....	498 283	432 658	2 399 242	211 417	1 820 111
Minas Gerais.....	1 048 163	920 339	4 896 604	413 509	3 829 916
(Serra dos Aimorés) ⁵ ..	5 882	5 352	30 838	3 078	25 097
Espírito Santo.....	107 495	97 197	534 522	35 488	435 207
Rio de Janeiro.....	244 907	216 783	1 118 322	87 162	886 796
Distrito Federal.....	279 622	223 960	797 972	88 135	650 643
Sul	2 125 645	1 864 555	9 238 739	643 731	7 402 883
São Paulo.....	1 242 342	1 085 578	5 316 453	412 092	4 124 469
Paraná.....	205 557	181 690	903 553	68 372	722 965
Santa Catarina.....	184 767	166 353	869 797	45 581	728 281
Rio Grande do Sul....	492 979	430 934	2 148 936	117 686	1 827 168
Centro-Oeste	168 297	143 642	692 293	68 083	578 443
Mato Grosso.....	49 823	42 333	198 124	19 346	174 895
Goiás.....	118 474	101 309	494 169	48 737	403 548
BRASIL	6 167 923	5 373 770	28 070 446	2 255 906	21 609 958

⁵ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela Ic

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

c. Separadas, desquitadas e divorciadas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	SEPARADAS, DESQUITADAS, DIVORCIADAS DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS SEPARADAS, DESQUITADAS, DIVORCIADAS DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- ventes na data do censo (f)
Norte	1 086	888	3 771	628	2 580
Acre.....	85	73	380	42	263
Amazonas.....	359	297	1 190	239	831
Pará.....	642	518	2 201	347	1 486
Nordeste	8 899	7 632	39 960	4 364	23 831
Maranhão.....	696	566	2 427	344	1 671
Piauí.....	488	398	1 585	113	1 104
Ceará.....	1 625	1 427	7 234	712	4 748
Rio Grande do Norte..	444	386	2 267	263	1 333
Paraíba.....	1 531	1 326	6 916	868	4 327
Pernambuco.....	3 688	3 169	15 005	1 871	9 614
Alagoas.....	427	360	1 526	193	1 034
Este	14 016	11 559	47 526	6 706	34 559
Sergipe.....	474	399	2 118	315	1 360
Bahia.....	1 867	1 599	7 831	1 228	5 547
Minas Gerais.....	4 193	3 597	16 292	2 123	11 697
(Serra dos Aimorés) ⁶ ...	22	21	116	13	96
Espírito Santo.....	350	307	1 546	162	1 119
Rio de Janeiro.....	1 406	1 208	5 446	727	3 975
Distrito Federal.....	5 704	4 428	14 177	2 138	10 765
Sul	16 385	13 626	58 433	6 355	43 236
São Paulo.....	8 299	6 725	27 289	3 364	19 375
Paraná.....	1 541	1 329	5 743	678	4 465
Santa Catarina.....	1 235	1 105	5 523	473	4 205
Rio Grande do Sul....	5 310	4 467	19 878	1 840	15 191
Centro-Oeste	1 008	854	3 702	580	2 961
Mato Grosso.....	494	424	1 921	276	1 536
Goiás.....	514	430	1 781	304	1 425
BRASIL	41 394	34 559	150 392	18 633	107 167

⁶ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela I d

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

d. Viúvas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	VIÚVAS DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS VIÚVAS DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- ventes na data do censo (f)
Norte	48 715	44 617	269 032	30 223	161 891
Acre.....	2 288	2 098	15 139	1 949	8 272
Amazonas.....	13 732	12 509	74 898	9 669	46 439
Pará.....	32 695	30 010	178 995	18 605	107 180
Nordeste	311 185	284 766	1 944 992	167 802	1 152 653
Maranhão.....	36 398	33 189	199 534	22 039	126 523
Piauí.....	27 416	25 320	159 061	15 725	105 814
Ceará.....	58 528	54 241	382 848	27 687	239 093
Rio Grande do Norte..	21 039	19 362	146 233	10 218	84 270
Paraíba.....	40 194	36 972	275 188	22 650	160 198
Pernambuco.....	93 744	84 886	578 422	53 915	325 260
Alagoas.....	33 866	30 796	203 706	15 568	111 495
Este	530 122	481 559	3 054 055	303 925	2 012 880
Sergipe.....	18 523	16 511	112 946	13 533	63 333
Bahia.....	112 391	101 901	688 017	66 878	437 890
Minas Gerais.....	220 765	203 605	1 324 099	121 614	895 643
(Serra dos Aimorés) ⁷ ...	1 130	1 078	7 722	755	5 380
Espírito Santo.....	20 711	19 571	137 993	10 512	95 899
Rio de Janeiro.....	63 493	58 763	383 295	35 188	252 527
Distrito Federal.....	93 109	80 130	399 983	55 445	262 208
Sul	357 614	328 700	2 110 195	174 820	1 453 247
São Paulo.....	209 217	192 042	1 229 703	112 141	814 968
Paraná.....	29 921	27 909	177 831	15 374	123 668
Santa Catarina.....	26 904	25 432	172 517	10 325	124 110
Rio Grande do Sul....	91 572	83 317	530 144	36 980	390 501
Centro-Oeste	37 286	34 134	206 786	23 449	149 643
Mato Grosso.....	9 692	8 705	50 610	6 510	39 189
Goiás.....	27 594	25 429	156 176	16 939	110 454
BRASIL	1 284 922	1 173 776	7 585 060	700 219	4 930 314

⁷ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela Ie

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

e. Mulheres de estado conjugal não declarado

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	MULHERES DE ESTADO CONJUGAL NÃO DECLARADO DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS MULHERES DE ESTADO CONJUGAL NÃO DECLARADO DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- ventes na data do censo (f)
Norte	1 237	719	3 193	378	2 230
Acre.....	55	35	181	19	130
Amazonas.....	585	297	1 296	139	912
Pará.....	597	387	1 716	220	1 188
Nordeste	4 886	3 485	14 667	1 740	9 918
Maranhão.....	235	170	759	113	530
Piauí.....	710	549	2 039	196	1 203
Ceará.....	1 616	1 111	4 494	433	3 023
Rio Grande do Norte..	102	55	274	32	177
Paraíba.....	588	417	1 915	253	1 311
Pernambuco.....	1 344	1 000	4 415	573	3 072
Alagoas.....	291	183	771	140	602
Este	8 671	5 182	19 677	3 382	14 106
Sergipe.....	1 048	777	3 144	423	2 005
Bahia.....	1 914	1 164	4 489	974	3 050
Minas Gerais.....	2 796	1 626	6 483	821	4 930
(Serra dos Aimorés) ⁸ ..	30	19	96	10	80
Espírito Santo.....	121	81	393	33	287
Rio de Janeiro.....	824	508	2 397	350	1 790
Distrito Federal.....	1 938	1 007	2 675	771	1 964
Sul	5 988	3 167	15 088	1 619	11 455
São Paulo.....	4 054	1 746	8 571	1 067	6 254
Paraná.....	237	117	513	52	386
Santa Catarina.....	92	63	304	25	218
Rio Grande do Sul....	1 605	1 241	5 700	475	4 597
Centro-Oeste	443	293	1 122	179	908
Mato Grosso.....	161	85	344	34	307
Goiás.....	282	208	778	145	601
BRASIL	21 225	12 846	53 747	7 298	38 617

⁸ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela I f

BRASIL

Elementos para a pesquisa sobre a fecundidade da mulher segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

f. Conjunto das mulheres

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO (a)	MULHERES DE 12 ANOS E MAIS		FILHOS TIDOS PELAS MULHERES DE 12 ANOS E MAIS		
	Em total (b)	Que tiveram filhos nascidos vivos (c)	Nascidos vivos (d)	Nascidos mortos (e)	Sobrevi- vences na data do censo (f)
<i>Norte</i>	469 217	261 663	1 223 086	124 948	873 317
Acre.....	21 336	12 788	71 946	8 758	47 473
Amazonas.....	134 081	73 797	351 229	38 811	259 747
Pará.....	313 800	175 078	799 911	77 379	566 097
<i>Nordeste</i>	3 304 329	1 738 283	9 994 115	846 320	6 854 926
Maranhão.....	402 868	236 500	1 101 783	118 289	808 906
Piauí.....	261 713	144 616	745 579	72 049	565 859
Ceará.....	676 953	343 669	2 055 644	147 580	1 482 716
Rio Grande do Norte..	255 097	133 288	850 707	62 445	541 594
Paraíba.....	469 848	241 075	1 532 927	126 597	1 012 706
Pernambuco.....	917 727	467 354	2 736 644	244 783	1 803 084
Alagoas.....	320 123	171 781	970 831	74 577	640 061
<i>Este</i>	5 189 837	2 753 318	14 426 990	1 328 366	10 778 792
Sergipe.....	189 337	99 765	567 980	67 609	374 802
Bahia.....	1 326 662	682 521	3 690 849	350 550	2 669 806
Minas Gerais.....	2 164 761	1 165 424	6 359 228	551 586	4 827 423
(Serra dos Aimorés) ^o ..	18 295	11 105	58 636	6 057	47 194
Espírito Santo.....	227 043	124 902	703 631	48 808	554 482
Rio de Janeiro.....	592 623	327 380	1 732 626	142 149	1 306 082
Distrito Federal.....	671 116	342 221	1 314 040	161 607	999 003
<i>Sul</i>	4 159 130	2 305 561	11 778 685	857 708	9 188 614
São Paulo.....	2 339 805	1 308 060	6 658 447	537 067	5 020 619
Paraná.....	380 745	219 593	1 117 471	87 290	873 943
Santa Catarina.....	359 497	202 769	1 082 842	58 900	883 842
Rio Grande do Sul....	1 079 083	575 139	2 919 925	174 451	2 410 210
<i>Centro-Oeste</i>	361 919	209 228	1 012 500	104 686	821 132
Mato Grosso.....	126 145	66 941	308 951	31 566	266 929
Goiás.....	256 774	142 287	703 549	73 120	554 203
BRASIL	13 505 432	7 268 053	38 435 376	3 262 028	28 516 31

^o Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II a

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

a. Solteiras

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Porcen- tagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevi- vência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	28,15	275 860	109,77	389,98	694,36
Acre.....	12,71	4 606	57,27	450,68	594,44
Amazonas.....	23,62	62 563	91,04	385,45	732,37
Pará.....	30,64	208 691	119,56	390,19	685,18
Nordeste	11,85	734 242	47,96	404,80	634,16
Maranhão.....	32,19	265 512	130,80	406,38	675,14
Piauí.....	11,94	48 854	44,09	369,32	655,07
Ceará.....	4,04	47 302	15,53	384,82	680,86
Rio Grande do Norte..	7,29	33 563	29,44	403,98	592,59
Paraíba.....	5,91	52 038	24,38	412,41	593,78
Pernambuco.....	11,29	205 761	46,84	414,77	598,15
Alagoas.....	13,71	81 212	55,70	406,22	594,65
Este	12,41	1 219 832	51,29	413,27	661,23
Sergipe.....	19,48	79 180	83,30	427,68	570,99
Bahia.....	20,39	628 257	88,21	432,69	641,79
Minas Gerais.....	4,08	122 805	13,82	338,71	694,08
(Serra dos Aimorés) ¹⁰ ..	41,27	20 962	186,64	452,25	789,09
Espírito Santo.....	7,87	30 201	30,70	389,89	727,46
Rio de Janeiro.....	17,77	229 794	81,49	458,51	700,60
Distrito Federal.....	11,25	108 633	37,36	332,25	675,88
Sul	5,78	368 042	22,26	385,33	754,79
São Paulo.....	2,51	80 592	9,20	366,84	689,31
Paraná.....	5,96	31 013	21,61	362,81	724,18
Santa Catarina.....	6,70	35 337	24,12	359,99	764,86
Rio Grande do Sul....	11,32	221 100	45,34	400,69	781,33
Centro-Oeste	17,23	114 942	65,35	379,28	775,84
Mato Grosso.....	23,33	60 184	91,22	390,96	847,43
Goiás.....	13,57	54 758	49,82	367,23	697,16
BRASIL	11,24	2 712 918	45,29	403,05	674,82

¹⁰ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II b

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

b. Casadas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevi- vência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	86,72	712 908	427,23	492,67	722,49
Acre.....	87,98	55 239	508,37	577,81	652,98
Amazonas.....	87,72	224 915	443,73	505,85	736,93
Pará.....	86,10	432 754	410,92	477,24	723,86
Nordeste	87,06	7 502 173	517,92	594,93	693,52
Maranhão.....	84,43	679 602	418,09	495,20	737,08
Piauí.....	85,96	558 110	456,38	530,92	762,82
Ceará.....	88,40	1 643 523	529,09	598,52	732,36
Rio Grande do Norte..	88,00	682 609	571,13	649,01	638,62
Paraíba.....	88,62	1 232 109	575,45	649,36	662,26
Pernambuco.....	86,57	2 005 103	528,08	610,03	669,32
Alagoas.....	86,20	701 117	501,78	582,08	682,68
Este	86,77	10 484 249	464,20	534,95	754,53
Sergipe.....	85,63	398 775	537,18	627,36	659,25
Bahia.....	86,83	2 480 126	497,73	573,23	733,88
Minas Gerais.....	87,80	5 044 607	481,28	548,12	759,21
(Serra dos Aimorés) ¹¹ ..	90,99	32 220	547,77	602,02	778,93
Espírito Santo.....	90,42	541 509	503,75	557,13	803,69
Rio de Janeiro.....	88,52	1 145 210	467,61	528,27	774,35
Distrito Federal.....	80,09	841 802	301,05	375,87	772,92
Sul	87,72	9 388 347	441,67	503,52	788,52
São Paulo.....	87,38	5 442 118	438,05	501,31	757,88
Paraná.....	88,39	923 329	449,18	508,19	783,00
Santa Catarina.....	90,03	869 609	470,65	522,75	837,48
Rio Grande do Sul....	87,41	2 153 291	436,79	499,68	848,55
Centro-Oeste	85,35	722 357	429,22	502,89	800,77
Mato Grosso.....	84,97	206 596	414,66	488,03	846,56
Goiás.....	85,51	515 761	435,34	509,10	782,43
BRASIL	87,12	28 810 034	467,09	536,12	750,08

¹¹ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II c

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

c. Separadas, desquitadas e divorciadas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Percentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	81,77	4 179	384,81	470,61	617,37
Acre.....	85,88	401	471,76	549,32	655,86
Amazonas.....	82,73	1 357	377,99	456,90	612,38
Pará.....	80,69	2 421	377,10	467,37	613,80
Nordeste	85,76	39 258	441,15	514,39	607,04
Maranhão.....	81,32	2 632	378,16	465,02	634,88
Piauí.....	81,56	1 613	330,53	405,28	684,44
Ceará.....	87,82	7 549	464,55	529,01	628,96
Rio Grande do Norte..	86,94	2 404	541,44	622,80	554,49
Paraíba.....	86,61	7 395	483,02	557,69	585,13
Pernambuco.....	85,93	16 032	434,71	505,90	599,68
Alagoas.....	84,31	1 633	382,44	453,61	633,19
Este	82,47	51 520	367,58	445,71	670,79
Sergipe.....	84,18	2 311	487,55	579,20	588,49
Bahia.....	85,65	8 606	460,95	538,21	644,55
Minas Gerais.....	85,79	17 494	417,22	486,35	668,63
(Serra dos Aimorés) ¹² ..	95,45	123	559,09	585,71	780,49
Espírito Santo.....	87,71	1 623	463,71	528,66	689,46
Rio de Janeiro.....	85,92	5 864	417,07	485,43	677,86
Distrito Federal.....	77,63	15 499	271,72	350,02	694,56
Sul	83,16	61 549	375,64	451,70	702,46
São Paulo.....	81,03	29 121	350,90	433,03	665,33
Paraná.....	86,24	6 100	395,85	458,99	731,97
Santa Catarina.....	89,47	5 696	461,21	515,48	738,24
Rio Grande do Sul....	84,12	20 632	388,55	461,88	736,28
Centro-Oeste	84,72	4 068	403,57	476,35	727,88
Mato Grosso.....	85,83	2 087	422,47	492,22	735,98
Goiás.....	83,66	1 981	385,41	460,70	719,33
BRASIL	83,49	160 574	387,92	464,64	667,40

¹² Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II d

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

d. Viúvas

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Porcentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	91,59	284 292	583,58	637,18	569,45
Acre.....	91,70	16 234	709,53	773,78	509,55
Amazonas.....	91,09	80 338	585,04	642,24	578,05
Pará.....	91,79	187 720	574,16	625,52	570,96
Nordeste	91,51	2 007 155	645,00	704,84	574,27
Maranhão.....	91,18	210 495	578,31	634,23	601,07
Piauí.....	92,35	166 047	605,66	655,79	637,25
Ceará.....	92,68	390 008	666,36	719,03	613,05
Rio Grande do Norte..	92,03	148 629	706,45	767,63	566,98
Paraíba.....	91,98	282 946	703,95	765,30	566,18
Pernambuco.....	90,55	600 720	640,81	707,68	541,45
Alagoas.....	90,93	208 310	615,10	676,42	535,24
Este	90,84	3 190 081	601,76	662,45	630,98
Sergipe.....	89,14	120 155	648,68	727,73	527,09
Bahia.....	90,67	717 150	638,08	703,77	610,60
Minas Gerais.....	92,23	1 373 427	622,12	674,55	652,12
(Serra dos Aimorés) ¹⁸ ..	95,40	8 053	712,65	747,03	668,07
Espírito Santo.....	94,50	141 080	681,18	720,86	679,75
Rio de Janeiro.....	92,55	397 559	626,15	676,55	635,19
Distrito Federal.....	86,06	432 657	464,68	539,94	606,04
Sul	91,91	2 170 764	607,01	660,41	669,46
São Paulo.....	91,79	1 274 752	609,30	663,79	639,31
Paraná.....	93,28	183 544	613,43	657,65	673,78
Santa Catarina.....	94,53	173 700	645,63	683,00	714,51
Rio Grande do Sul....	90,99	538 768	588,35	646,65	724,80
Centro-Oeste	91,55	218 723	586,61	640,78	684,17
Mato Grosso.....	89,82	54 264	559,88	623,37	722,19
Goiás.....	92,15	164 459	596,00	646,74	671,62
BRASIL	91,35	7 871 015	612,57	670,57	626,39

¹⁸ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II e

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

e. Mulheres de estado conjugal não declarado

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Porcen- tagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevi- vência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	58,12	3 392	274,21	471,77	657,43
Acre.....	63,64	190	345,45	542,86	684,21
Amazonas.....	50,77	1 363	232,99	458,92	669,11
Pará.....	64,82	1 839	308,04	475,19	646,00
Nordeste	71,33	15 587	319,01	447,26	636,30
Maranhão.....	72,34	828	352,34	487,06	640,10
Piauí.....	77,32	2 123	299,01	386,70	566,65
Ceará.....	68,75	4 681	289,67	421,33	645,80
Rio Grande do Norte..	53,92	291	285,29	529,09	608,25
Paraíba.....	70,92	2 060	350,34	494,00	636,41
Pernambuco.....	74,40	4 739	352,60	473,90	648,24
Alagoas.....	62,89	865	297,25	472,68	695,95
Este	59,76	21 906	252,64	422,73	643,93
Sergipe.....	74,14	3 388	323,28	436,04	591,79
Bahia.....	60,82	5 190	271,16	445,88	587,67
Minas Gerais.....	58,15	6 939	248,18	426,75	710,48
(Serra dos Aimorés) ¹⁴ ..	63,33	101	336,67	531,58	792,08
Espírito Santo.....	66,94	405	334,71	500,00	708,64
Rio de Janeiro.....	61,65	2 609	316,63	513,58	686,09
Distrito Federal.....	51,96	3 274	168,94	325,12	599,88
Sul	52,89	15 872	265,06	501,17	721,71
São Paulo.....	43,07	9 156	225,85	524,40	683,05
Paraná.....	49,37	537	226,58	458,97	718,81
Santa Catarina.....	68,48	313	340,22	496,83	696,49
Rio Grande do Sul....	77,32	5 866	365,48	472,68	783,67
Centro-Oeste	66,14	1 236	279,01	421,84	734,63
Mato Grosso.....	52,80	359	222,98	422,35	855,15
Goiás.....	73,76	877	310,99	421,63	685,29
BRASIL	60,52	57 993	273,23	451,45	665,89

¹⁴ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela II f

BRASIL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade e prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, segundo o estado conjugal das mulheres, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

f. Conjunto das mulheres

REGIÃO FISIOGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Porcen- tagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres	Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos	Taxa de sobrevi- vência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
Norte	55,77	1 280 632	272,93	489,42	681,94
Acre.....	59,94	76 669	359,34	599,54	619,19
Amazonas.....	55,04	370 538	276,35	502,10	701,00
Pará.....	55,79	833 425	265,59	476,03	679,24
Nordeste	52,61	10 298 413	311,66	592,45	665,63
Maranhão.....	58,70	1 159 068	287,70	490,09	697,89
Piauí.....	55,26	776 747	296,79	537,11	728,50
Ceará.....	50,77	2 093 063	309,19	609,03	708,40
Rio Grande do Norte..	52,25	867 494	340,06	650,84	624,32
Paraíba.....	51,31	1 576 548	335,54	653,97	642,36
Pernambuco.....	50,93	2 832 355	308,63	606,04	636,60
Alagoas.....	53,66	993 138	310,24	578,14	644,48
Este	53,05	14 967 588	288,40	543,62	720,14
Sergipe.....	52,69	603 809	318,91	605,23	620,73
Bahia.....	51,45	3 839 330	289,40	562,52	695,38
Minas Gerais.....	53,84	6 565 273	303,28	563,34	735,30
(Serra dos Aimorés) ¹⁵ ..	60,70	61 458	335,93	553,43	767,91
Espírito Santo.....	55,01	714 817	314,84	572,30	775,70
Rio de Janeiro.....	55,24	1 781 036	300,53	544,03	733,33
Distrito Federal.....	50,99	1 401 865	208,89	409,64	712,62
Sul	55,43	12 004 574	288,63	520,68	765,43
São Paulo.....	55,90	6 835 739	292,15	522,59	734,47
Paraná.....	57,67	1 144 523	300,60	521,20	763,59
Santa Catarina.....	56,40	1 084 655	301,71	534,92	814,86
Rio Grande do Sul....	53,30	2 939 657	272,42	511,12	819,89
Centro-Oeste	54,64	1 061 327	277,17	507,26	773,68
Mato Grosso.....	53,07	323 491	256,44	483,25	825,15
Goiás.....	55,41	737 836	287,35	518,55	751,12
BRASIL	53,82	39 612 534	293,31	545,02	719,89

¹⁵ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

2. Iniciar-se-á a análise pelo exame comparativo da quota das mulheres prolíficas, entre as de 12 anos e mais, nas diversas classes de estado conjugal, segundo as Regiões e Unidades, exame que pode ser facilmente realizado com o auxílio da tabela III.

Em tôdas as Regiões e Unidades a quota mais elevada de mulheres prolíficas se encontra entre as viúvas, seguindo-se as casadas com quota um pouco menor, as separadas, desquitadas e divorciadas com quota ainda menor, e as solteiras com quota muito mais baixa. Os fatores que contribuem para determinar essa ordem foram discriminados no § 5 do estudo I desta coletânea.

Nas classes das mulheres casadas e ex-casadas, a variação da quota das prolíficas nos diversos Estados é moderada, como atestam os seguintes dados:

Casadas: mínimo 84,43% (Maranhão), máximo 90,42% (Espírito Santo),
Separadas, desquitadas, divorciadas: mínimo 80,69% (Pará), máximo 89,47% (Santa Catarina),

Viúvas: mínimo 89,14% (Sergipe), máximo 94,53% (Santa Catarina).

Ainda menores, especialmente nas classes das casadas e das viúvas, são as diferenças entre as quotas regionais.

A pequenez das variações diminui o interesse da pesquisa sobre os possíveis fatores das diferenças entre as diversas Regiões e Unidades, pesquisa que, aliás, como já foi advertido, exigiria a análise da quota das prolíficas segundo grupos de idade. Exemplos dessa análise serão dados nos três estudos seguintes desta coletânea, para dois Estados e para o Distrito Federal.

No Distrito Federal, cuja população pertence em parte preponderante à grande aglomeração urbana do Rio de Janeiro, as quotas das mulheres prolíficas nas três classes de estado conjugal acima discriminadas ficam sensivelmente inferiores aos correspondentes mínimos estaduais.

Na classe das solteiras, a quota das prolíficas apresenta grandes variações, entre o mínimo de 2,51% de São Paulo e o máximo de 32,19% do Maranhão. Em vista do interesse especial do assunto, repetem-se abaixo, em ordem decrescente, as quotas calculadas para os 20 Estados.

ESTADO	Porcentagem das solteiras de 12 anos e mais que tiveram filhos nascidos vivos
1. Maranhão.....	32,19
2. Pará.....	30,64
3. Amazonas.....	23,62
4. Mato Grosso.....	23,33
5. Bahia.....	20,39
6. Sergipe.....	19,48
7. Rio de Janeiro.....	17,77
8. Alagoas.....	13,71
9. Goiás.....	13,57
10. Piauí.....	11,94
11. Rio Grande do Sul.....	11,32
12. Pernambuco.....	11,29
13. Espírito Santo.....	7,87
14. Rio Grande do Norte.....	7,29
15. Santa Catarina.....	6,70
16. Paraná.....	5,96
17. Paraíba.....	5,91
18. Minas Gerais.....	4,08
19. Ceará.....	4,04
20. São Paulo.....	2,51

Na apreciação desses dados, é preciso lembrar que as proporções das solteiras-mães foram calculadas no conjunto da população feminina de 12 anos

e mais, que inclui um grande número de meninas em idades em que — mesmo em ambientes de costumes relaxados — são raras as relações sexuais.

Essa circunstância torna mais expressivas as proporções já tão elevadas que se verificam em alguns Estados. Com efeito, basta eliminar as idades adolescentes para ver subir as proporções das solteiras-mães a níveis muito mais altos do que os constantes dos dados acima.

Considerando-se apenas os dois Estados que figuram nos extremos da graduação, a percentagem das solteiras que tiveram filhos nascidos vivos, entre as de 20 anos e mais¹⁶, sobe para 56,39% no Maranhão (62 894 sobre 111 536) e para 7,50% em São Paulo (20 788 sobre 277 147).

Dados pormenorizados para êsses dois Estados constam da tabela seguinte, a qual mostra que, se o limite inferior do grupo de idade considerado fôr elevado para 30 anos, se encontrarão proporções de solteiras-mães ainda maiores do que as calculadas com referência ao limite de 20 anos.

IDADE Anos completos	MARANHÃO			SÃO PAULO		
	Solteiras		Percentagem das prolíficas	Solteiras		Percentagem das prolíficas
	Em total	Que tiveram filhos nascidos vivos		Em total	Que tiveram filhos nascidos vivos	
12 a 14	41 321	33	0,08	263 838	15	0,01
15 a 19	50 017	2 362	4,72	333 246	1 136	0,34
20 a 29	49 571	19 849	40,04	192 171	8 784	4,57
30 a 39	26 935	18 187	67,52	47 011	6 229	13,25
40 a 49	16 612	11 988	72,16	20 525	3 364	16,39
50 a 59	9 236	6 477	70,13	9 795	1 384	14,13
60 a 69	5 285	3 717	70,33	4 864	609	12,52
70 a 79	2 435	1 685	69,20	1 920	270	14,06
80 e mais	1 462	991	67,78	861	148	17,19

Até no Maranhão, a quota das solteiras-mães é desprezível no grupo de idade de 12 a 14 anos e baixa no de 15 a 19, mas já no grupo de 20 a 29 atinge 40% e nos grupos de idade de 30 anos e mais oscila em torno de 70%, de modo que se pode dizer que nestas últimas idades é quase normal a solteira ter filhos.

Em São Paulo, a quota das solteiras-mães mantém-se muito baixa ainda no grupo de idade de 15 a 19 anos, mas já se aproxima de 5% no de 20 a 29 e excede de 14% no conjunto das idades de 30 anos e mais. Mesmo nesse Estado, que ocupa a posição mais favorável na graduação, a frequência da maternidade entre as solteiras destas idades não se pode considerar baixa.

Voltando-se à comparação geral entre os Estados, pode-se verificar que a graduação dêstes segundo a quota das solteiras-mães corresponde a uma localização geográfica suficientemente determinada. Com efeito, nenhum dos Estados com as quotas mais elevadas (20% e mais) pertence à Região Sul, enquanto três dos quatro Estados dessa Região se acham entre os com as quotas menos elevadas (até 10%); e, de outro lado, os dois Estados da Região Norte figuram entre os com as quotas mais elevadas, de modo que a quota média das solteiras-mães nessa Região ascende a 28,15%, em comparação com apenas 5,78% na Sul. As posições das demais Regiões são intermediárias, apresentando a quota mais elevada, 17,23% a Centro-Oeste e seguindo-se, com quotas pouco diferentes entre si, a Este, 12,41%, e a Nordeste, 11,85%.

¹⁶ Exclusive as de idade ignorada.

Nas duas últimas Regiões, entretanto, verificam-se grandes diferenças entre as quotas de solteiras-mães das diversas Unidades, que variam na Este entre o máximo de 20,39% da Bahia e o mínimo de 4,08% de Minas Gerais, e na Nordeste, entre o máximo de 32,19% do Maranhão e o mínimo de 4,04% do Ceará.

No Distrito Federal, que ficou excluído das comparações anteriores, a quota das solteiras-mães atinge um nível pouco superior a 11%, próximo da média nacional.

Tabela III

BRASIL

Percentagem das mulheres de 12 anos e mais que tiveram filhos nascidos vivos, segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

REGIÃO FISIOGRAFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Solteiras	Casadas	Separa- das, desqui- tadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ¹⁷
<i>Norte</i>	28,15	86,72	81,77	91,59	55,77
Acre.....	12,71	87,98	85,88	91,70	59,94
Amazonas.....	23,62	87,72	82,73	91,09	55,04
Pará.....	30,64	86,10	80,69	91,79	55,79
<i>Nordeste</i>	11,85	87,06	85,76	91,51	52,61
Maranhão.....	32,19	84,43	81,32	91,18	58,70
Piauí.....	11,94	85,96	81,56	92,35	55,26
Ceará.....	4,04	88,40	87,82	92,68	50,77
Rio Grande do Norce..	7,29	88,00	86,94	92,03	52,25
Paraíba.....	5,91	88,62	86,61	91,98	51,31
Pernambuco.....	11,29	86,57	85,93	90,55	50,93
Alagoas.....	13,71	86,20	84,31	90,93	53,66
<i>Este</i>	12,41	86,77	82,47	90,84	53,05
Sergipe.....	19,48	85,63	84,18	89,14	52,69
Bahia.....	20,39	86,83	85,65	90,67	51,45
Minas Gerais.....	4,08	87,80	85,79	92,23	53,84
(Serra dos Aimorés) ¹⁸ ..	41,27	90,99	95,45	95,40	69,70
Espírito Santo.....	7,87	90,42	87,71	94,50	55,01
Rio de Janeiro.....	17,77	88,52	85,92	92,55	55,24
Distrito Federal.....	11,25	80,09	77,63	86,06	50,99
<i>Sul</i>	5,78	87,72	83,16	91,91	55,43
São Paulo.....	2,51	87,38	81,03	91,79	55,90
Paraná.....	5,96	88,39	86,24	93,28	57,67
Santa Catarina.....	6,70	90,03	89,47	94,53	56,40
Rio Grande do Sul....	11,32	87,41	84,12	90,99	53,30
<i>Centro-Oeste</i>	17,23	85,35	84,72	91,55	54,64
Mato Grosso.....	23,33	84,97	85,83	89,82	53,07
Goiás.....	13,57	85,51	83,66	92,15	55,41
BRASIL	11,24	87,12	83,49	91,35	53,82

* * *

3. Passando-se a examinar a proporção dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres de 12 anos e mais, nas diversas classes de estado conjugal, as comparações entre as Regiões e as Unidades ficam facilitadas pela tabela IV.

¹⁷ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

¹⁸ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Verifica-se à primeira vista que a proporção mais elevada corresponde sempre à classe das viúvas (em virtude da sua composição por idade, como foi esclarecido no estudo I desta coletânea), vindo em segundo lugar, bem distanciada, a classe das casadas, e em terceiro a das separadas, desquitadas e divorciadas, com a única exceção de Mato Grosso, onde a proporção referente a esta classe é levemente maior do que a referente à classe das casadas. Em último lugar, e com proporções muito baixas em comparação com as das demais classes, encontram-se constantemente as solteiras.

Nas classes das mulheres casadas e ex-casadas as proporções dos filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres de 12 anos e mais varia, nos Estados, entre limites relativamente amplos, como consta dos seguintes dados:

Casadas: mínimo 410,92 (Pará), máximo 575,45 (Paraíba),

Separadas, desquitadas, divorciadas: mínimo 330,53 (Piauí), máximo 541,44 (Rio Grande do Norte),

Viúvas: mínimo 559,88 (Mato Grosso), máximo 706,45 (Rio Grande do Norte).

Variações dessa amplitude, evidentemente, não podem depender senão secundariamente das diferenças — as quais, como foi mostrado, são moderadas — entre as quotas das mulheres prolíficas; elas dependem principalmente — como se verá no parágrafo seguinte — da diferente prolificidade da mulher casada nas diversas Unidades.

O Distrito Federal apresenta, em tôdas as três classes de estado conjugal acima discriminadas, proporções de filhos tidos muito inferiores aos mínimos estaduais, em consequência seja das menores quotas de mulheres prolíficas seja da menor prolificidade destas.

Entre as Regiões, destaca-se a Nordeste pelas elevadas proporções de filhos tidos pelas mulheres casadas e ex-casadas, enquanto a Norte apresenta as proporções mais baixas.

As maiores divergências entre as proporções dos filhos tidos verificam-se na classe das solteiras, como se pode ver pela graduação dos Estados na tabela abaixo.

ESTADO	Proporção dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 solteiras de 12 anos e mais
1. Maranhão.....	130,80
2. Pará.....	119,56
3. Mato Grosso.....	91,22
4. Amazonas.....	91,04
5. Bahia.....	88,21
6. Sergipe.....	83,30
7. Rio de Janeiro.....	81,49
8. Alagoas.....	55,70
9. Goiás.....	49,82
10. Pernambuco.....	46,84
11. Rio Grande do Sul.....	45,34
12. Piauí.....	44,09
13. Espírito Santo.....	30,70
14. Rio Grande do Norte.....	29,44
15. Paraíba.....	24,38
16. Santa Catarina.....	24,12
17. Paraná.....	21,61
18. Ceará.....	15,53
19. Minas Gerais.....	13,82
20. São Paulo.....	9,20

Ao contrário do que foi observado para as demais classes de estado conjugal, a proporção dos filhos tidos pelas solteiras depende principalmente da

quota das prolíficas, e apenas secundariamente da prolificidade delas. A comparação da gradação acima com a incluída no parágrafo anterior o demonstra; a ordem dos Estados nas duas gradações é bem pouco diferente.

As proporções mais elevadas correspondem à Região Norte, 109,77, e as mais baixas à Sul, 22,26. Ficam intermediárias as Regiões Centro-Oeste, 65,35; Este, 51,29; Nordeste, 47,96. Nas duas últimas Regiões verificam-se grandes diferenças, variando a proporção referida entre o máximo de 88,21 da Bahia e o mínimo de 13,82 de Minas Gerais na Região Este e entre o máximo de 130,80 do Maranhão e o mínimo de 15,53 do Ceará na Nordeste.

O Distrito Federal apresenta a proporção de 37,36 filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres solteiras de 12 anos e mais, sensivelmente inferior à média nacional.

Tabela IV

BRASIL

Número médio dos filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres de 12 anos e mais, segundo o estado conjugal, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

REGIÃO FISIAGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ¹⁹
Norte	109,77	427,23	384,81	583,58	272,93
Acre.....	57,27	508,37	471,76	709,53	359,34
Amazonas.....	91,04	443,73	377,99	585,04	276,35
Pará.....	119,56	410,92	377,10	574,16	265,59
Nordeste	47,96	517,92	441,15	645,00	311,66
Maranhão.....	130,80	418,09	378,16	578,31	287,70
Piauí.....	44,09	456,38	330,53	605,66	296,79
Ceará.....	15,53	529,09	464,55	666,36	309,19
Rio Grande do Norte..	29,44	571,13	541,44	706,45	340,06
Paraíba.....	24,38	575,45	483,02	703,95	335,54
Pernambuco.....	46,84	528,08	434,71	640,81	308,63
Alagoas.....	55,70	501,78	382,44	615,10	310,24
Este	51,29	464,20	367,58	601,76	288,40
Sergipe.....	83,30	537,18	487,55	648,68	318,91
Bahia.....	88,21	497,73	460,95	638,08	289,40
Minas Gerais.....	13,82	481,28	417,22	622,12	303,28
(Serra dos Aimorés) ²⁰ ...	186,64	547,77	559,09	712,65	335,93
Espírito Santo.....	30,70	503,75	463,71	681,18	314,84
Rio de Janeiro.....	81,49	467,61	417,07	626,15	300,53
Distrito Federal.....	37,36	301,05	271,72	464,68	208,89
Sul	22,26	441,67	375,64	607,01	288,63
São Paulo.....	9,20	438,05	350,90	609,30	292,15
Paraná.....	21,61	449,18	395,85	613,43	300,60
Santa Catarina.....	24,12	470,65	461,21	645,63	301,71
Rio Grande do Sul....	45,34	436,79	388,55	588,35	272,42
Centro-Oeste	65,35	429,22	403,57	586,61	277,17
Mato Grosso.....	91,22	414,66	422,47	559,88	256,44
Goiás.....	49,82	435,34	385,41	596,00	287,35
BRASIL	45,29	467,09	387,92	612,57	293,31

¹⁹ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

²⁰ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

* * *

4. A proporção dos nascidos vivos por 100 mulheres em geral (taxa cumulativa de fecundidade), estudada no parágrafo anterior, é determinada pela quota das mulheres prolíficas, já analisada no § 2, e pela proporção dos nascidos vivos por 100 mulheres prolíficas (taxa cumulativa de prolificidade), cujo estudo é facilitado pela tabela V.

Também esta proporção é, em tôdas as Regiões e Unidades, máxima na classe das viúvas — em virtude da elevada proporção em que nela figuram as idades maduras e senis —; menos elevada na classe das casadas, e ainda menor, com a única exceção de Mato Grosso, na das separadas, desquitadas e divorciadas. Segue-se, em último lugar, mas não muito distante, a classe das solteiras.

Em todos os Estados as proporções dos filhos tidos por 100 mulheres prolíficas casadas ou ex-casadas são muito elevadas, embora variando entre limites bastante largos, como se vê pelos seguintes dados:

Casadas: mínimo 477,24 (Pará); máximo 649,36 (Paraíba),

Separadas, desquitadas, divorciadas: mínimo 405,28 (Piauí); máximo 622,80 (Rio Grande do Norte),

Viúvas: mínimo 623,37 (Mato Grosso); máximo 767,63 (Rio Grande do Norte).

Dispondo-se os Estados segundo a ordem descendente da taxa cumulativa de prolificidade das casadas, obtém-se a seguinte graduação.

ESTADO	Proporção dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres casadas prolíficas
1. Paraíba.....	649,36
2. Rio Grande do Norte.....	649,01
3. Sergipe.....	627,36
4. Pernambuco.....	610,03
5. Ceará.....	598,52
6. Alagoas.....	582,08
7. Bahia.....	573,23
8. Espírito Santo.....	557,13
9. Minas Gerais.....	548,12
10. Piauí.....	530,92
11. Rio de Janeiro.....	528,27
12. Santa Catarina.....	522,75
13. Goiás.....	509,10
14. Paraná.....	508,19
15. Amazonas.....	505,85
16. São Paulo.....	501,31
17. Rio Grande do Sul.....	499,68
18. Maranhão.....	495,20
19. Mato Grosso.....	488,03
20. Pará.....	477,24

Diferenças tão acentuadas revelam notáveis divergências de costumes no que diz respeito à idade na época do casamento e à limitação voluntária da prole. As análises realizadas nos estudos III e IV desta coletânea, referentes, respectivamente, a um dos Estados de maior e a um dos de menor prolificidade, e a ligeira análise comparativa para os Estados da Paraíba e do Pará, desenvolvida mais adiante neste mesmo parágrafo, ilustram apenas alguns aspectos

de um problema cuja solução exige pesquisas mais aprofundadas, não somente demográficas como também sociológicas. A limitação voluntária da prole, já praticada com certa extensão na Capital de São Paulo, decerto contribui para baixar a média estadual da taxa cumulativa de prolificidade; mas parece muito duvidoso que o mesmo fator contribua em medida apreciável para determinar os níveis, ainda mais baixos, das taxas calculadas para os Estados do Maranhão, de Mato Grosso e do Pará. É certo, de outro lado, que o início da prolicação em idade muito moça é um dos fatores da prolificidade extremamente elevada que se verifica nos Estados os quais figuram nos primeiros lugares da graduação acima.

No Distrito Federal, a idade média, relativamente elevada, da mulher na época do casamento e a limitação voluntária da prole concorrem para manter as taxas cumulativas de prolificidade das mulheres casadas e ex-casadas muito abaixo dos mínimos estaduais.

A comparação entre as médias regionais mostra que a mais elevada prolificidade das mulheres casadas e ex-casadas se encontra na Região Nordeste e a menos elevada na Norte e na Centro-Oeste. As taxas calculadas para as Regiões Este e Sul, entretanto, não excedem muito as das Norte e Centro-Oeste, de modo que à primeira vista se poderia dizer que a Região Nordeste se destaca nitidamente das demais. Porém, se fôr excluído o Distrito Federal da Região Este, as respectivas taxas sobem para níveis não muito inferiores aos verificados na Nordeste (555,48, para as casadas, e 686,90 para as viúvas).

Como ilustração das considerações expostas acima, segue-se uma ligeira análise da prolificidade das mulheres casadas, em relação à idade, nos dois Estados que ocupam os lugares extremos na graduação da tabela acima, isto é, os da Paraíba e do Pará.

Constam da seguinte tabela tanto os números absolutos das casadas prolicícas e dos respectivos filhos tidos nascidos vivos, discriminados segundo grupos de idade das primeiras, como as taxas cumulativas de fecundidade calculadas com base nesses dados.

IDADE Anos completos	PARAÍBA			PARÁ		
	Casadas prolicícas	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos tidos nascidos vivos por 100 casadas prolicícas	Casadas prolicícas	Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos tidos nascidos vivos por 100 casadas prolicícas
12 a 14	35	47	134,29	27	39	144,44
15 a 19	5 617	9 264	164,93	3 295	4 932	149,68
20 a 29	62 391	226 956	363,76	31 578	92 576	293,17
30 a 39	55 181	383 216	694,47	28 602	148 265	518,37
40 a 49	38 448	349 644	909,39	16 472	108 619	659,42
50 a 59	18 274	172 346	943,12	7 550	54 626	723,52
60 a 69	6 982	64 750	927,38	2 389	18 210	762,24
70 a 79	2 265	20 978	926,18	534	4 012	751,31
80 e mais	453	4 193	925,61	116	839	723,28
	189 646			90 563		

Vê-se que a menor prolificidade é uma característica constante da mulher casada no Pará, em comparação com a Paraíba; ela aparece nas gerações ainda moças²¹, pois as casadas prolicícas de 30 a 39 anos tiveram, em média

²¹ Não tem importância a exceção que se verifica no grupo de 12 a 14 anos, em vista do pequeno número dos casos observados e da incerteza sobre a correspondência à realidade das declarações de idade referentes às mulheres nêle incluídas.

individual, apenas 5,18 filhos no primeiro desses Estados, em comparação com 6,94 no segundo; e já se manifestava nas gerações velhas, pois as casadas prolíficas de 50 anos e mais tiveram, em média individual, 7,34 filhos no Pará, em comparação com 9,38 na Paraíba (e o cálculo paralelo para as viúvas de 50 anos e mais revela diferença no mesmo sentido, embora menos acentuada, sendo o número médio dos filhos tidos, respectivamente, de 7,07 e 8,26).

A tabela acima indica mais um fator da diferença entre as taxas médias gerais de prolicidade das mulheres casadas prolíficas dos dois Estados, isto é, a diferente composição por idade. Na Paraíba são relativamente menos numerosas do que no Pará as mulheres em idade moça, com número médio de filhos mais baixo, e mais numerosas as em idade madura ou senil, com número médio de filhos mais elevado. Aparecem evidentes essas diferenças pelos seguintes dados proporcionais.

IDADE Anos completos	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS MULHERES CASADAS PROLÍFICAS	
	Paraíba	Pará
12 a 19	2,98	3,67
20 a 29	32,90	34,87
30 a 39	29,10	31,58
40 a 49	20,27	18,19
50 e mais	14,75	11,69
<i>TOTAL</i>	<i>100,00</i>	<i>100,00</i>

Embora secundária, a influência deste fator — composição por idade — não é desprezível. E assim como age no caso considerado, decerto contribui também para determinar outras diferenças entre as taxas médias gerais de prolicidade das diversas Unidades da Federação.

Também as proporções dos filhos tidos pelas solteiras prolíficas nos diversos Estados apresentam sensíveis variações, entre o mínimo de 338,71 por 100 dessas mulheres, que se verifica em Minas Gerais, e o máximo de 458,51 que se observa no Estado do Rio de Janeiro. Entretanto, essas variações são moderadas em comparação com as que foram encontradas, para a mesma classe de estado conjugal, nas quotas das mulheres prolíficas e nas taxas cumulativas de fecundidade. Em 18 dos 20 Estados a proporção considerada se afasta em medida inferior a 10%, para mais ou para menos, da média nacional.

Em todos os Estados, o número médio dos filhos tidos pela solteira prolífica é elevado, indicando o caráter permanente da maior parte das uniões livres das quais esses filhos constituem os frutos. No próprio Distrito Federal, esse número médio é apenas levemente inferior ao mínimo estadual acima referido.

Considerando-se as Regiões, encontram-se proporções de filhos tidos por 100 solteiras prolíficas bem pouco diferentes, variando entre o mínimo de 379,28 na Região Centro-Oeste e o máximo de 413,27 na Este.

Essa elevada prolicidade das solteiras-mães é uma característica notável da demografia brasileira, revelada pelo censo de 1940.

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	FALECERAM ANTES DA DATA DO CENSO, POR 1 000 FILHOS TIDOS PELAS MULHERES		
	Em conjunto	Casadas	Viúvas
1. Mato Grosso.....	174,85	153,44	277,81
2. Rio Grande do Sul.....	180,11	151,45	275,20
3. Santa Catarina.....	185,14	162,52	285,49
4. Espírito Santo.....	224,30	196,31	320,25
5. Paraná.....	236,41	217,00	326,22
6. Goiás.....	248,88	217,57	328,38
7. Minas Gerais.....	264,70	240,79	347,88
8. São Paulo.....	265,53	242,12	360,69
9. Rio de Janeiro.....	266,67	225,65	364,81
10. Piauí.....	271,50	237,18	362,75
11. Distrito Federal.....	287,38	227,08	393,96
12. Ceará.....	291,60	267,64	386,95
13. Amazonas.....	299,00	263,07	421,95
14. Maranhão.....	302,11	262,92	398,93
15. Bahia.....	304,62	266,12	389,40
16. Pará.....	320,76	276,14	429,04
17. Alagoas.....	355,52	317,32	464,76
18. Paraíba.....	357,64	337,74	433,82
19. Pernambuco.....	363,40	330,68	458,55
20. Rio Grande do Norte...	375,68	361,38	433,02
21. Sergipe.....	379,27	340,75	472,91
22. Acre.....	380,81	347,02	490,45
<i>BRASIL.....</i>	<i>280,11</i>	<i>249,92</i>	<i>373,61</i>

A taxa de mortalidade para o conjunto dos filhos tidos apresenta variações muito fortes, entre o mínimo de 174,85 por 1 000 em Mato Grosso e o máximo de 380,81 no Território do Acre. As taxas verificadas no Rio Grande do Sul e em Santa Catarina são apenas levemente superiores a êsse mínimo, e as verificadas no Rio Grande do Norte e em Sergipe, pouco inferiores a êste máximo.

Embora levando-se em conta as advertências anteriores, pode-se considerar certa a existência de grandes diferenças entre as taxas de mortalidade nas diversas Unidades da Federação.

As taxas de mortalidade calculadas acima para os filhos de mulheres casadas e para os de viúvas apresentam características análogas na distribuição territorial. Cumpre lembrar que as primeiras dependem principalmente da mortalidade na infância e na adolescência, enquanto as segundas refletem, também, em proporção notável, a mortalidade nas idades moças e até nas maduras.

Para os filhos de mulheres casadas, apresentam as taxas de mortalidade mais baixas — inferiores a 200 por 1 000 — os Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Santa Catarina e Espírito Santo, e as mais elevadas — superiores a 300 por 1 000 — os Estados de Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Sergipe, o Território do Acre e o Estado do Rio Grande do Norte.

Para os filhos de mulheres viúvas, apresentam as taxas de mortalidade mais baixas — inferiores a 300 por 1 000 — os Estados do Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Santa Catarina, e as mais elevadas — superiores a 450 por 1 000 — os Estados de Pernambuco, Alagoas, Sergipe e o Território do Acre.

Os filhos de mulheres separadas, desquitadas e divorciadas são pouco numerosos, de modo que as respectivas taxas de sobrevivência, constantes da tabela VI, ficam mais afetadas por variações não significativas. Entretanto, a distribuição territorial dessas taxas — e, logo, a das correspondentes taxas de mortalidade — concorda, em geral, com as verificadas para os filhos de mulheres casadas e viúvas.

Não são muito diferentes as características da distribuição territorial das taxas de sobrevivência e de mortalidade dos filhos de mulheres solteiras. As taxas de mortalidade mais baixas — inferiores a 260 por 1 000 — são as observadas nos Estados de Mato Grosso, Rio Grande do Sul e Santa Catarina, e as mais elevadas — superiores a 390 por 1 000 — são as dos Estados de Pernambuco e Alagoas, do Território do Acre e dos Estados da Paraíba, do Rio Grande do Norte e de Sergipe.

Uma análise comparativa das taxas de sobrevivência e de mortalidade dos filhos, segundo o estado conjugal e a idade das mães, nas diversas Unidades da Federação, excederia os limites impostos ao presente estudo. Entretanto, como ensaio dessa análise, apresenta-se abaixo uma comparação entre dois Estados que se encontram nos extremos opostos da escala da mortalidade, os de Sergipe e do Rio Grande do Sul.

Nessa comparação foram considerados os três grupos principais de filhos, isto é, os de mulheres solteiras, casadas e viúvas, de 15 anos e mais (excluindo-se o grupo dos filhos, de mulheres de 12 a 14 anos em consideração à pequenez dos números absolutos).

Em ambos os Estados as taxas de mortalidade dos filhos de mulheres casadas são inferiores às dos filhos de viúvas e de solteiras coetâneas. As taxas de mortalidade dos filhos de mulheres viúvas são inferiores às dos filhos de mulheres solteiras em todos os grupos de idade das mães em Sergipe, mas somente nos de 60 anos e mais no Rio Grande do Sul.

Em todos os grupos discriminados segundo o estado conjugal e a idade, a mortalidade dos filhos é maior em Sergipe do que no Rio Grande do Sul, sendo em geral muito grande o excedente da mortalidade sergipana.

Em ambos os Estados, a taxa de mortalidade dos filhos das mulheres de cada classe de estado conjugal tende a aumentar com o subir da idade das mães, isto é, com o aumentar da distância entre a data média do nascimento dos filhos e a data do censo.

Para os filhos de mulheres solteiras, a taxa de mortalidade varia entre os mínimos de 357,65 por 1 000 em Sergipe e 180,34 por 1 000 no Rio Grande do Sul, no grupo de idade das mães de 15 a 19 anos, e os máximos, respectivamente, de 603,33 por 1 000 e 405,62 por 1 000 no grupo de 80 anos e mais.

Para os filhos de mulheres casadas, os mínimos correspondentes são de 231,74 por 1 000 em Sergipe e 109,13 por 1 000 no Rio Grande do Sul, e os máximos, respectivamente, de 530,96 por 1 000 e 288,84 por 1 000.

Para os filhos de mulheres viúvas, sendo pequenos os números de filhos de mães de 15 a 19 anos, convém tomar como nível inicial da taxa de mortalidade o que corresponde ao grupo das mães de 20 a 29 anos, isto é, 337,72 por 1 000 em Sergipe e 220,47 por 1 000 no Rio Grande do Sul; os máximos correspondem ao grupo de 80 anos e mais, onde a taxa de mortalidade dos filhos atinge 587,53 por 1 000 em Sergipe e 373,27 por 1 000 no Rio Grande do Sul.

IDADE Anos completos	SERGIPE			RIO GRANDE DO SUL		
	Filhos tidos nascidos vivos	Filhos falecidos antes da data do censo	Falecidos por 1 000 filhos tidos nascidos vivos	Filhos tidos nascidos vivos	Filhos falecidos antes da data do censo	Falecidos por 1 000 filhos tidos nascidos vivos

SOLTEIRAS

15 a 19	1 412	505	357,65	3 865	697	180,34
20 a 29	18 947	7 016	370,30	50 614	9 215	182,06
30 a 39	23 344	9 472	405,76	67 202	12 946	192,64
40 a 49	16 286	6 996	429,57	49 251	11 425	231,97
50 a 59	9 472	4 581	483,64	28 557	7 176	251,29
60 a 69	5 393	2 882	534,40	13 086	3 859	294,90
70 a 79	2 563	1 459	569,25	5 403	1 805	334,07
80 e mais	1 742	1 051	603,33	2 633	1 068	405,62

CASADAS

15 a 19	3 478	806	231,74	16 632	1 815	109,13
20 a 29	71 296	19 523	273,83	367 298	42 414	115,48
30 a 39	129 156	40 650	314,74	649 789	83 580	128,63
40 a 49	104 660	37 642	359,66	599 651	94 538	157,66
50 a 59	57 397	22 569	393,21	347 575	65 648	188,87
60 a 69	24 688	10 927	442,60	132 827	28 425	214,00
70 a 79	6 107	2 737	448,17	31 631	7 786	246,15
80 e mais	1 825	969	530,96	5 162	1 491	288,84

VIÚVAS

15 a 19	44	12	272,73	343	79	230,32
20 a 29	1 901	642	337,72	10 110	2 229	220,47
30 a 39	8 825	3 268	370,31	43 100	9 377	217,56
40 a 49	20 298	8 267	407,28	95 347	23 145	242,74
50 a 59	29 447	13 323	452,44	133 046	33 962	255,27
60 a 69	29 918	14 889	497,66	134 414	38 581	287,03
70 a 79	17 706	9 383	529,93	81 868	25 897	316,33
80 e mais	11 921	7 004	587,53	39 283	14 663	373,27

Embora limitada, a comparação realizada acima basta para pôr em relevo as grandes diferenças de mortalidade existentes entre as diversas Unidades. Em algumas destas, a mortalidade revela-se extremamente elevada; em outras, relativamente baixa. A falta quase geral de estatísticas fidedignas dos óbitos torna importantes os indícios do nível da mortalidade que podem ser tirados dos resultados censitários.

Tabela VI

BRASIL

Taxa de sobrevivência, por 1000, dos filhos nascidos vivos tidos pelas mulheres de 12 anos e mais, segundo o estado conjugal da mãe na data do Censo, nas diversas Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação

REGIÃO FISIAGRÁFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Conjunto das mulheres ²⁴
Norte	694,36	722,49	617,37	569,45	681,94
Acre.....	594,44	652,98	655,86	509,55	619,19
Amazonas.....	732,37	736,93	612,38	578,05	701,00
Pará.....	685,18	723,86	613,80	570,96	679,24
Nordeste	634,16	693,52	607,04	574,27	665,63
Maranhão.....	675,14	737,08	634,88	601,07	697,89
Piauí.....	655,07	762,82	684,44	637,25	728,50
Ceará.....	680,86	732,36	628,96	613,05	708,40
Rio Grande do Norte..	592,59	638,62	554,49	566,98	624,32
Paraíba.....	593,78	662,26	585,13	566,18	642,36
Pernambuco.....	598,15	669,32	599,68	541,45	636,60
Alagoas.....	594,65	682,68	633,19	535,24	644,48
Este	661,23	754,53	670,79	630,98	720,14
Sergipe.....	570,99	659,25	588,49	527,09	620,73
Bahia.....	641,79	733,88	644,55	610,60	695,38
Minas Gerais.....	694,08	759,21	668,63	652,12	735,30
(Serra dos Aimorés) ²⁵ ..	789,09	778,93	780,49	668,07	767,91
Espírito Santo.....	727,46	803,69	689,46	679,75	775,70
Rio de Janeiro.....	700,60	774,35	677,86	635,19	733,33
Distrito Federal.....	675,88	772,92	694,56	606,04	712,62
Sul	754,79	788,52	702,46	669,46	765,43
São Paulo.....	689,31	757,88	665,33	639,31	734,47
Paraná.....	724,18	783,00	731,97	673,78	763,59
Santa Catarina.....	764,86	837,48	738,24	714,51	814,86
Rio Grande do Sul....	781,33	848,55	736,28	724,80	819,89
Centro-Oeste	775,84	800,77	727,88	684,17	773,68
Mato Grosso.....	847,43	846,56	735,98	722,19	825,15
Goiás.....	697,16	782,43	719,33	671,62	751,12
BRASIL	674,82	750,08	667,40	626,39	719,89

* * *

6. Se para o demógrafo é sobretudo interessante a análise das quotas das mulheres prolíficas e das taxas de fecundidade e prolificidade, para o sociólogo é importante, também, conhecer em que proporções as diversas classes de uniões conjugais contribuem para a formação das novas gerações.

Os elementos sôbre êste assunto, oferecidos pela apuração do censo de 1940, estão resumidos nos dados proporcionais das tabelas VII e VIII, que, para cada Região e Unidade, indicam as percentagens das diversas classes de estado conjugal, respectivamente, no conjunto das mulheres prolíficas e no conjunto dos respectivos filhos. Por exemplo, para o Maranhão, a tabela VII

²⁴ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

²⁵ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Tabela VIII

BRASIL

Discriminação percentual dos filhos nascidos vivos (números retificados) tidos pelas mulheres de estado conjugal conhecido, segundo o estado conjugal das mães, em cada Região Fisiográfica e Unidade da Federação

REGIÃO FISIOGRAFICA OU UNIDADE DA FEDERAÇÃO	Solteiras	Casadas	Separadas, desquitadas, divorciadas	Viúvas	Total
<i>Norte</i>	21,60	55,81	0,33	22,26	100,00
Acre.....	6,02	72,23	0,52	21,23	100,00
Amazonas.....	16,95	60,92	0,37	21,76	100,00
Pará.....	25,10	52,04	0,29	22,57	100,00
<i>Nordeste</i>	7,14	72,96	0,38	19,52	100,00
Maranhão.....	22,92	58,68	0,23	18,17	100,00
Piauí.....	6,31	72,05	0,21	21,43	100,00
Ceará.....	2,26	78,70	0,36	18,68	100,00
Rio Grande do Norte..	3,87	78,71	0,28	17,14	100,00
Paraíba.....	3,31	78,25	0,47	17,97	100,00
Pernambuco.....	7,28	70,91	0,57	21,24	100,00
Alagoas.....	8,18	70,66	0,17	20,99	100,00
<i>Este</i>	8,16	70,15	0,34	21,35	100,00
Sergipe.....	13,19	66,42	0,38	20,01	100,00
Bahia.....	16,39	64,69	0,22	18,70	100,00
Minas Gerais.....	1,87	76,92	0,27	20,94	100,00
(Serra dos Aimorés) ²⁷ ..	34,16	52,51	0,20	13,13	100,00
Espírito Santo.....	4,23	75,80	0,23	19,74	100,00
Rio de Janeiro.....	12,92	64,39	0,33	22,36	100,00
Distrito Federal.....	7,77	60,19	1,11	30,93	100,00
<i>Sul</i>	3,07	78,31	0,51	18,11	100,00
São Paulo.....	1,18	79,72	0,43	18,67	100,00
Paraná.....	2,71	80,71	0,53	16,05	100,00
Santa Catarina.....	3,26	80,20	0,52	16,02	100,00
Rio Grande do Sul....	7,54	73,40	0,70	18,36	100,00
<i>Centro-Oeste</i>	10,84	68,14	0,39	20,63	100,00
Mato Grosso.....	18,62	63,94	0,65	16,79	100,00
Goiás.....	7,43	69,98	0,27	22,32	100,00
BRASIL	6,86	72,84	0,40	19,90	100,00

* * *

7. Recapitulando-se as conclusões das análises realizadas no presente estudo, cumpre ressaltar a importância dos resultados obtidos mercê da discriminação do estado conjugal na investigação da fecundidade feminina.

Essas análises puseram em plena evidência a intensidade com que é exercida a atividade reprodutora no casamento, revelando os níveis excepcionalmente elevados atingidos pelo número médio dos filhos das mulheres prólficas casadas ou ex-casadas. Até no Estado onde esse nível é menos elevado, o número médio individual dos filhos nascidos vivos tidos pelas casadas prólficas excede 7.

²⁷ Território em litígio entre os Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

É raro não terem as mulheres casadas ou ex-casadas tido filhos nascidos vivos; a grande maioria delas contribui para a reprodução.

Poderão constituir objetivos de estudos especiais, bem interessantes, as pesquisas sobre os fatores das diferenças — relativamente pequenas — entre as quotas das mulheres prolíficas nas classes das casadas e ex-casadas, nas diversas partes do Brasil, e, ainda mais, as sobre os fatores das diferenças de prolificidade dessas mulheres, diferenças que em alguns casos são notáveis. A diferente idade média da mulher no início da proliferação (início que nem sempre é posterior ao casamento), a diferente mortalidade infantil e a diferente extensão da limitação voluntária da prole são os mais evidentes desses fatores; mas é possível que outros sejam revelados pelas pesquisas mais aprofundadas, que, pelo menos em parte, as próprias apurações do censo de 1940 tornam possíveis.

Uma revelação muito interessante das análises realizadas foi a da elevada participação da mulher solteira na reprodução, em várias partes do país. Encontram-se, entretanto, grandes diferenças entre as diversas Unidades e Regiões; há Estados onde a proporção das solteiras que tiveram filhos, entre as de 30 anos e mais, excede 70%; há outros onde ela é da ordem de 10%; há Estados onde a proporção das solteiras entre as mulheres prolíficas excede 30%; há outros onde ela é apenas da ordem de 2 ou 3%.

A proporção dos filhos tidos pelas mulheres solteiras, no total dos declarados pelas mulheres recenseadas, varia entre um máximo superior a 25% e um mínimo da ordem de 1%.

Diferenças tão profundas revelam grandes divergências de costumes, que merecem a atenção das pesquisas sociológicas.

Cumpra salientar que o elevado número médio dos filhos tidos pela mulher solteira prolífica, em tôdas as partes do Brasil, atesta o caráter permanente da maior parte das uniões livres das quais provêm esses filhos.

Uma advertência necessária na interpretação dos dados sobre esse assunto, e que já foi formulada no estudo I desta coletânea, é a de que, entre os filhos tidos declarados pelas mulheres recenseadas, nasceram ilegítimos não somente os das solteiras, mas também parte dos das mulheres casadas ou ex-casadas, uma notável fração das quais teve filhos nascidos anteriormente às núpcias ou concebidos posteriormente à dissolução do casamento, e uma fração menor teve filhos adúlterinos.

Quase como um parêntese no estudo da fecundidade, foi inserido o da sobrevivência dos filhos, cujos resultados confirmam a existência de níveis de mortalidade muito diferentes nas diversas Unidades. Análises mais aprofundadas dêste assunto poderão fornecer úteis indicações sobre as posições comparativas das diversas Regiões e Unidades quanto à mortalidade infantil.

III

A FECUNDIDADE DA MULHER, SEGUNDO A IDADE E O ESTADO CONJUGAL, EM MATO GROSSO¹

SUMÁRIO: 1. *Introdução.* — 2. *Varição, em relação à idade, da quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por classes de estado conjugal.* — 3. *Varição do número médio de filhos tidos por mulher que teve filhos (prolificidade).* — 4. *Varição do número médio de filhos tidos por mulher em geral (fecundidade).* — 5. *Distribuição percentual das mulheres que tiveram filhos, segundo o estado conjugal, em cada grupo de idade.* — 6. *Correspondente distribuição percentual dos filhos tidos.*

1. Os dados sôbre a população feminina de Mato Grosso, discriminando as mulheres que tiveram e as que não tiveram filhos, e relacionando às primeiras o número de filhos tidos², possibilitam responder nesta nota a algumas questões atinentes à distribuição das mulheres em geral e das prolíficas em particular, segundo as circunstâncias combinadas da idade e do estado conjugal, e à fecundidade ou prolificidade característica de cada grupo dessas distribuições.

* * *

2. Uma primeira questão diz respeito à discriminação entre as mulheres que participaram e as que não participaram da atividade reprodutora. Pode ser formulada da maneira seguinte:

Como varia, em relação à idade, a quota das mulheres que tiveram filhos, em cada classe de estado conjugal?

Tabela I

ESTADO DE MATO GROSSO

Distribuição das mulheres de 15 anos e mais, em geral, e das que tiveram filhos nascidos vivos, em particular, por grupos de idade e estado conjugal

IDADE Anos completos	SOLTEIRAS		CASADAS, ETC. ³		VIÚVAS		DE ESTADO CONJUGAL NÃO DE- CLARADO		CONJUNTO DAS MULHERES	
	Total	Prolí- ficas	Total	Prolí- ficas	Total	Prolí- ficas	Total	Prolí- ficas	Total	Prolí- ficas
15 a 19	18 375	875	3 972	2 143	46	32	19	3	22 412	3 053
20 a 29	17 727	5 558	19 371	16 182	593	486	44	34	37 735	22 260
30 a 39	7 792	4 458	13 729	12 422	1 348	1 203	32	23	22 901	18 106
40 a 49	4 091	2 516	7 958	7 299	2 204	2 026	17	14	14 270	11 855
50 a 59	2 007	1 130	3 653	3 340	2 332	2 127	6	5	7 998	6 602
60 e mais	1 603	821	1 464	1 308	3 156	2 822	11	6	6 234	4 957
30 e mais	15 493	8 925	26 804	24 369	9 040	8 178	66	48	51 403	41 520
15 e mais	51 595	15 358	50 147	42 694	9 679	8 696	129	85	111 550	65 833

¹ Redação revista de um estudo compilado com a colaboração do Dr. ALCEU CARVALHO e divulgado, em edição mimeográfica, em abril de 1943.

² Entenda-se, aqui e em seguida, "filhos tidos, nascidos vivos". Omite-se em geral a especificação, por brevidade, não havendo possibilidade de equívoco.

³ Nesta tabela e nas seguintes, estão incluídas entre as casadas também as separadas, desquitadas e divorciadas. Dados sumários para esta classe, isoladamente considerada, constam do estudo II desta coletânea. Por brevidade qualificam-se "prolíficas" as mulheres que tiveram filhos nascidos vivos.

Os números absolutos das mulheres presentes em cada grupo de idade e estado conjugal, e das que declararam ter tido filhos vivos, estão expostos na tabela I. Dêstes dados foram tiradas as percentagens que constam da tabela II e que respondem à precedente pergunta.

Tabela II

ESTADO DE MATO GROSSO

Percentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas, etc.	Viúvas	Conjunto das mulheres ⁴
15 a 19	4,76	53,95	69,57	13,62
20 a 29	31,35	83,54	81,96	58,99
30 a 39	57,21	90,48	89,24	79,06
40 a 49	61,50	91,72	91,92	83,08
50 a 59	56,30	91,43	91,21	82,55
60 e mais	51,22	89,34	89,42	79,52
30 e mais	57,61	90,92	90,46	80,77
15 e mais	29,77	85,14	89,84	59,91

Em tôdas as classes de estado conjugal a proporção das mulheres que tiveram filhos tende a aumentar com a idade, até certo limite.

Entre as solteiras essa proporção sobe de 5 %, nas idades de 15 a 19 anos, para 31 %, nas de 20 a 29, atingindo 57 % nas de 30 a 39 e oscilando, sem tendência bem marcada para o aumento, nas sucessivas. A subida da proporção das solteiras que tiveram filhos, nas idades juvenis, é explicada pelo êxodo progressivo de mulheres castas para a classe das casadas e pela crescente freqüência de uniões livres entre as que ficam solteiras, no sentido jurídico.

A elevada percentagem das solteiras de 30 anos e mais que tiveram filhos (58 %) resulta bastante expressiva, como índice da situação da mulher solteira de Mato Grosso em relação à vida sexual, particularmente se fôr apreciada com referência à circunstância de que as solteiras constituem mais de um quinto (23 %) do número total das mulheres de 30 anos e mais que tiveram filhos.

Entre as casadas e viúvas as percentagens das que tiveram filhos são, naturalmente, muito maiores do que entre as solteiras, em tôdas as idades, pois que — salvo casos excepcionais — têm ou tiveram tôdas a possibilidade e ocasião normal, e quase o dever, de relações sexuais continuadas. Pela mesma causa, essas percentagens são já bastante elevadas desde as idades mais juvenis e chegam a exceder 90% nas de 30 anos e mais. Fica, logo, evidente que a percentagem dos casamentos definitivamente estéreis não chega a 10% do total.

Entre as 111 550 mulheres de 15 anos e mais, presentes na data do censo, consideradas em conjunto, tiveram filhos 66 833, ou sejam, 59,91%.

* * *

⁴ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

3. Uma segunda questão diz respeito à prolificidade das mulheres que participaram da atividade reprodutora. Pode ser formulada, da maneira seguinte:

Como varia em relação à idade o número médio dos filhos tidos pelas mulheres que tiveram filhos, em cada classe de estado conjugal?

Na tabela III repete-se o número absoluto das mulheres que tiveram filhos, em cada grupo de idade e estado conjugal, especificando-se ao lado o número total dos filhos tidos por essas mulheres.

A divisão dos números de filhos tidos pelos correspondentes números de mães dá os resultados expostos na tabela IV na forma de proporções por 100 mulheres.

Tabela III

ESTADO DE MATO GROSSO

Distribuição das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, e dos respectivos filhos tidos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal da mulher

IDADE Anos completos	SOLTEIRAS		CASADAS, ETC.		VIÚVAS		DE ESTADO CONJUGAL NÃO DE- CLARADO		TOTAL	
	Mulheres	Filhos	Mulheres	Filhos	Mulheres	Filhos	Mulheres	Filhos	Mulheres	Filhos
15 a 19	875	1 256	2 143	3 278	32	72	3	3	3 053	4 609
20 a 29	5 558	15 309	16 182	49 126	486	1 498	34	108	22 260	66 041
30 a 39	4 458	19 681	12 422	68 448	1 203	6 246	23	134	18 106	94 509
40 a 49	2 516	13 581	7 299	52 469	2 026	12 777	14	61	11 855	78 888
50 a 59	1 130	6 258	3 340	25 161	2 127	14 133	5	21	6 602	45 573
60 e mais	821	4 036	1 308	10 012	2 822	19 496	6	31	4 957	33 575
15 e mais	15 358	60 121	42 694	208 494	8 696	54 222	85	358	66 833	323 195

Tabela IV

ESTADO DE MATO GROSSO

Número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres, que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal da mulher

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS NASCIDOS VIVOS POR 100 MULHERES			
	Solteiras	Casadas, etc.	Viúvas	Conjunto das mulheres ⁵
15 a 19	144	153	225	151
20 a 29	275	304	308	297
30 a 39	441	551	519	522
40 a 49	540	719	631	665
50 e 59	554	753	664	690
60 e mais	492	765	691	677
15 e mais	391	488	624	484

O número médio dos filhos tidos tende a subir com o crescer da idade, até certo limite, em tôdas as classes de estado conjugal.

As mulheres que contribuem para a reprodução são prolíficas em grau elevado, como consta dos números médios de filhos alcançados no fim do

⁵ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

período fecundo da existência. As casadas de 50 anos e mais tiveram em média mais de 7 filhos, as viúvas, quase 7 e as solteiras, 5.

A prolificidade das solteiras, embora relativamente elevada, é menor do que a das casadas e viúvas, em tôdas as idades, acentuando-se a diferença nos grupos de idade mais adiantada. Essa diferença é uma consequência direta da própria condição de estado conjugal, porque, se entre as solteiras há uniões livres de caráter permanente — como indica o alto número médio de filhos tidos —, também existem outras de caráter transitório, bem como casos de relações sexuais esporádicas, que contribuem para determinar a menor prolificidade média.

No grupo inicial de idade, de 15 a 19 anos, entre as viúvas verifica-se um número médio de filhos maior do que o para as casadas. Esta diferença pode ser acidental ⁶, visto o pequeno número dos casos observados; mas parece mais verossímil que dependa da circunstância de que as casadas desta idade se acham em grande parte no início da convivência matrimonial, sendo relativamente poucas entre elas as que tiveram mais de 1 filho. Provavelmente as viúvas tiveram um período médio maior de convivência matrimonial do que as casadas. Nas idades sucessivas a prolificidade das viúvas torna-se menor do que a das casadas, acentuando-se a diferença com o crescer da idade, porque, ao contrário do que supusemos ocorrer no primeiro grupo, a duração média da convivência matrimonial em idade fecunda fica maior para as casadas do que para as viúvas.

A prolificidade das casadas em pleno exercício da atividade reprodutora é maior do que a das outras duas classes de estado conjugal. Na idade em que geralmente se encerra esta atividade, por volta dos 50 anos, o número médio de filhos nascidos vivos tidos pela mulher casada é superior a 7, e a apuração para as idades mais elevadas confirma esta média, que representa a prolificidade normal do casamento em que a convivência dos cônjuges dura até o fim do período de capacidade reprodutora da mulher.

Em conjunto, consideradas sem discriminação de idade e de estado conjugal, as mulheres prolíficas de Mato Grosso tiveram um número médio de 4,8 filhos nascidos vivos.

* * *

4. Além da *prolificidade*, representada pelo número médio de filhos tidos pelas mulheres prolíficas, pode-se determinar a *fecundidade* das mulheres, para responder à questão seguinte:

Como varia em relação à idade a proporção entre o número dos filhos tidos e o número total das mulheres, prolíficas e não prolíficas, em cada classe de estado conjugal?

Pondo em relação os números de filhos tidos constantes da tabela III com os correspondentes números de mulheres constantes da I, obtiveram-se os resultados expostos na tabela V em forma de números médios de filhos tidos por 100 mulheres.

⁶ Pesquisas posteriores demonstraram que essa diferença não é acidental. Veja-se o § 8 do estudo I desta coletânea.

Tabela V

ESTADO DE MATO GROSSO

Número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres, por grupos de idade e estado conjugal

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES			
	Solteiras	Casadas, etc.	Viúvas	Conjunto das mulheres ⁷
15 a 19	7	83	157	21
20 a 29	86	254	253	175
30 a 39	253	499	463	413
40 a 49	332	659	580	553
50 a 59	312	689	606	570
60 e mais	252	684	618	539
30 e mais	281	582	582	491
15 e mais	117	416	560	290

Os dados da tabela V, que podem ser definidos "taxas cumulativas de fecundidade", mostram, como as "taxas cumulativas de prolificidade" da tabela IV, uma tendência a aumentar com o crescer da idade, até certo limite, em tôdas as classes de estado conjugal.

Entre as solteiras de 15 a 19 anos a baixa taxa de 7 filhos por 100 mulheres é a resultante da pequena quota de mulheres já prolíficas entre as mesmas, e do curto período de atividade reprodutora. Crescendo com a idade a quota das solteiras prolíficas, como consta da tabela II, a taxa da tabela V sobe até o máximo de 332 por 100 nas idades de 40 a 49 anos. Diminui um pouco nas idades sucessivas, talvez em consequência de omissões nas declarações dos filhos tidos pelas solteiras mais velhas.

Entre as casadas, já no primeiro grupo de idade a taxa de fecundidade cumulativa é de 83 filhos por 100 mulheres, em consequência da alta quota de mulheres prolíficas. Aumentando rapidamente com a idade, a taxa sobe para 689 por 100 nas idades de 50 a 59 anos, mantendo-se aproximadamente no mesmo nível nas sucessivas. As taxas cumulativas de fecundidade das casadas são pouco inferiores às de prolificidade porque os denominadores das primeiras, números totais das casadas nos diferentes grupos de idade, são pouco superiores aos das segundas, números das casadas prolíficas.

Entre as viúvas, a taxa cumulativa de fecundidade sobe com o crescer da idade, até alcançar o nível de cerca de 606 por 100, nas idades de 50 a 59 anos. Também nesta classe de estado conjugal e pela mesma causa esclarecida acima, as taxas de fecundidade são pouco inferiores às de prolificidade.

Para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, sem discriminação de estado conjugal, presentes em Mato Grosso, o número total dos filhos tidos corresponde a 290 por 100 mulheres.

* * *

⁷ Inclusive as de estado conjugal não declarado.

5. Os dados da tabela III permitem responder a mais uma questão:

Como varia, em relação à idade, a proporção das diferentes classes de estado conjugal na população feminina prolífica?

A resposta é dada pela elaboração exposta na tabela VI.

Tabela VI

ESTADO DE MATO GROSSO

Distribuição percentual das mulheres prolíficas, segundo o estado conjugal, por grupos de idade

IDADE Anos completos	Solteiras	Casadas, etc.	Viúvas	De estado conjugal não declarado	Conjunto das mulheres
15 a 19	28,66	70,19	1,05	0,10	100,00
20 a 29	24,97	72,70	2,18	0,15	100,00
30 a 39	24,62	68,61	6,64	0,13	100,00
40 a 49	21,22	61,57	17,09	0,12	100,00
50 a 59	17,12	50,59	32,22	0,08	100,00
60 e mais	16,56	26,39	56,92	0,12	100,00
<i>15 e mais</i>	<i>22,98</i>	<i>58,69</i>	<i>13,01</i>	<i>0,13</i>	<i>100,00</i>

A mais alta percentagem de solteiras entre as mulheres prolíficas, 29 %, encontra-se nas idades de 15 a 19 anos, em que já é relativamente alto o número de "filles mères", enquanto é ainda relativamente baixo o número das casadas que se tornam mães. Aumentando muito o número destas nas idades sucessivas, e casando-se algumas das mulheres que tiveram os primeiros filhos como solteiras, a percentagem desta classe de estado conjugal entre as mulheres prolíficas diminui com o crescer da idade, reduzindo-se para 17 % nas idades de 60 anos e mais.

As casadas contribuem com 70 % para o total das mulheres prolíficas de 15 a 19 anos e com 73 % para o das de 20 a 29. Daí por diante as proporções das casadas diminui, cada vez mais acentuadamente, até se reduzirem a 26 % nas idades de 60 anos e mais, ao passo que aumentam as proporções das viúvas, subindo de 1 %, nas idades de 15 a 19 anos, para 57 %, nas de 60 e mais; variações cuja causa é óbvia.

* * *

6. Outra questão a que pode ser dada resposta é a seguinte:

Como varia, em relação à idade das mães e segundo o seu estado conjugal, a distribuição dos filhos tidos?

Aproveitando-se os números absolutos de filhos tidos, expostos na tabela III, calcularam-se as distribuições percentuais que constam da tabela VII.

Tabela VII

ESTADO DE MATO GROSSO

Distribuição percentual dos filhos tidos, nascidos vivos, segundo o estado conjugal da mãe, por grupos de idade da mãe na data do censo

IDADE Anos completos	FILHOS DE MULHERES				Total
	Solteiras	Casadas, etc.	Viúvas	De estado conjugal não declarado	
15 a 19	27,25	71,12	1,56	0,07	100,00
20 a 29	23,18	74,39	2,27	0,16	100,00
30 a 39	20,82	72,42	6,61	0,14	100,00
40 a 49	17,22	66,51	16,20	0,08	100,00
50 a 59	13,73	55,21	31,01	0,05	100,00
60 e mais	12,02	29,82	58,07	0,09	100,00
15 e mais	18,60	64,51	16,78	0,11	100,00

As percentagens que constam da tabela VII refletem a influência de dois fatores, representados pela quota de cada classe de estado conjugal entre as mulheres prolíficas (tabela VI) e pela prolificidade das mulheres de cada classe de estado conjugal (tabela III), em cada grupo de idade. Logo, para comentar essas percentagens, dever-se-iam repetir as considerações já expostas.

Entretanto os dados da tabela VII são interessantes pela sua significação direta. Verificando que 19 % dos filhos tidos são denunciados por mulheres solteiras, pode-se afirmar que a quota dos ilegítimos entre os nascidos em Mato Grosso está acima daquele nível, já tão elevado. Com efeito, além dos filhos tidos pelas solteiras, todos certamente ilegítimos, sem dúvida nasceram fora do casamento parte dos filhos de mulheres que eram casadas ou viúvas na data do censo.

A gravidade do fenômeno é atenuada pela circunstância de que muitas uniões livres têm caráter permanente ou semi-permanente, de modo que os respectivos filhos são criados em condições não muito diferentes das dos legítimos. Mas os resultados do censo mostram a conveniência de dar maior impulso à ação que se está desenvolvendo, embora ainda não de modo sistemático, para a legalização destas uniões extra-legais.

A FECUNDIDADE DA MULHER, SEGUNDO A IDADE E O ESTADO CONJUGAL, NO RIO GRANDE DO NORTE ¹

SUMÁRIO: 1. *Introdução.* — 2. *Esclarecimentos acêrca das elaborações.* — 3. *Análise da quota das mulheres prolíficas, da fecundidade e prolificidade e da sobrevivência dos filhos, para as mulheres adultas, em conjunto, e com discriminação da idade, no Estado.* — 4. *Análise, com discriminação combinada da idade e do estado conjugal: quota das mulheres prolíficas.* — 5. *Fecundidade.* — 6. *Prolificidade.* — 7. *Sobrevivência dos filhos.*

1. O presente estudo é paralelo ao precedente, relativo ao Estado de Mato Grosso. Cumpre salientar que o Rio Grande do Norte é o Estado em que a fecundidade feminina atinge o nível mais elevado, enquanto Mato Grosso é o Estado em que ela desce para o nível mais baixo; por isso, pareceu especialmente interessante incluir nesta coletânea êsses dois estudos.

* * *

2. Considerando-se, inicialmente, sem discriminação do estado conjugal, tôda a população feminina de 15 anos e mais ², no conjunto do Estado, obtêm-se os resultados resumidos na secção a da tabela I.

Os dados dessa tabela referentes ao número das mulheres em total, como também ao número das que declararam ter tido filhos nascidos vivos ³, são os apurados.

Os dados referentes aos filhos tidos, nascidos vivos, diferem dos apurados, os quais foram submetidos a uma retificação, que, sem alterar o total dos filhos tidos declarados, modifica, apenas, a discriminação dêsse total em nascidos vivos e nascidos mortos. Essa retificação tornou-se necessária, porque ocorreu, muitas vêzes, nas declarações censitárias — como, aliás, amiúde ocorre no próprio registro civil — uma confusão entre os casos efetivos de nascidos mortos e os de nascidos vivos falecidos pouco depois do nascimento, sendo alguns dêstes declarados como nascidos mortos. O número total declarado de 913 548 filhos tidos pelas mulheres potiguares, de 15 anos e mais, discriminar-se-ia, conforme as declarações, em 851 213 nascidos vivos e 62 335 nascidos mortos; êstes representariam 6,82% do total. Essa proporção é, evidentemente, exagerada, em consequência da confusão acima esclarecida; reduzindo-a a 5%, quota que ainda se deve considerar muito elevada, fica retificado para 867 872 o número dos filhos tidos nascidos vivos. Êste é o “número retificado”, que figura na última linha da secção a da tabela I, correspondendo ao conjunto das mulheres de 15 anos e mais; pelo mesmo critério foi efetuada a retificação para os diversos grupos de idade na mesma tabela e para os diversos grupos de idade e estado conjugal nas tabelas II a V.

¹ Redação revista de um estudo compilado pelo Dr. ALCEU CARVALHO e divulgado, em edição mimeográfica, em abril de 1946.

² Em todo o presente estudo, as mulheres de “15 anos e mais” incluem as de idade não declarada.

³ Será usada a qualificação abreviada de “prolíficas” para indicar as mulheres que declararam ter tido filhos nascidos vivos.

O número dos filhos vivos na data do censo, que, também, consta da tabela I, é o apurado.

Faz-se necessária mais uma advertência. Conforme a apuração original, além das mulheres de 15 anos e mais, 38 de 12 a 14 anos declararam ter tido filhos, 80 nascidos vivos e 10 nascidos mortos. Parece fundada a dúvida de que, na maioria dos casos, a idade dessas mulheres exceda a declarada; assim deveria ser, em particular, para as 29 que se qualificaram casadas e as 2 viúvas. Em vista da incerteza sobre esses casos aparentes de maternidade precoce, que, de outro lado representam apenas 1/3 500 do número total das mulheres prolíficas e 1/10 000 do dos filhos tidos, achou-se preferível limitar as elaborações ao conjunto das mulheres de 15 anos e mais. A secção b da tabela I contém os seguintes dados relativos, deduzidos dos absolutos da secção a:

percentagem, sobre o total das mulheres de 15 anos e mais, das que declararam ter tido filhos nascidos vivos;

proporção do número retificado dos filhos tidos nascidos vivos, seja em relação ao número total das mulheres de 15 anos e mais, seja em relação ao número das que declararam ter tido filhos nascidos vivos;

percentagem, sobre o total retificado dos filhos tidos nascidos vivos, dos ainda sobreviventes na data do censo.

Tabela I

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres em geral⁴, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	3 899	44 420	6 544	4 511
20 a 24	16 394	36 014	44 613	30 086
25 a 29	21 922	31 599	92 081	60 005
30 a 34	17 240	22 072	102 300	66 166
35 a 39	16 056	19 686	119 384	76 151
40 a 44	15 429	18 917	129 973	81 425
45 a 49	11 278	13 681	100 841	63 408
50 a 59	15 099	18 780	133 531	82 015
60 e mais	15 933	19 985	138 344	77 657
Ignorada	39	146	260	172
<i>15 e mais</i>	<i>133 289</i>	<i>225 300</i>	<i>867 871</i>	<i>541 596</i>

⁴ Inclusive as de estado conjugal não declarado, que não estão discriminadas à parte nas tabelas seguintes, II a V, limitadas às mulheres de estado conjugal declarado.

Tabela I

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	8,8	15	168	68,9
20 a 24	45,5	124	272	67,4
25 a 29	69,4	291	420	65,2
30 a 34	78,1	463	593	64,7
35 a 39	81,6	606	744	63,8
40 a 44	81,6	687	842	62,6
45 a 49	82,4	737	894	62,9
50 a 59	80,4	711	884	61,4
60 e mais	79,7	692	868	56,1
Ignorada	26,7	178	667	66,2
15 e mais	59,2	385	651	62,4

* * *

3. A quota das mulheres que tiveram filhos, entre as de 15 anos e mais, consideradas em conjunto, é de 59,2%. O número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres de 15 anos e mais, é de 385. O número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas de 15 anos e mais, é de 651. A proporção dos sobreviventes na data do censo sobre 100 filhos tidos nascidos vivos é de 62,4%. O andamento das proporções nos vários grupos de idade das mulheres sugere as seguintes observações.

A quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos⁵ aumenta rapidamente com a idade, até se estabilizar num nível próximo de 80% nas idades de 35 anos e mais. A proporção dos filhos tidos, nascidos vivos, por

⁵ Mais precisamente, dever-se-ia dizer "mulheres que *declararam ter tido* filhos nascidos vivos". Além destas, outras mulheres tiveram filhos nascidos vivos e não o declararam, ou deixando de responder ao respectivo quesito do boletim censitário, ou respondendo negativamente por motivo de honra ou outro, ou declarando — por engano — ter tido apenas filhos nascidos mortos, enquanto de fato foram nascidos vivos, falecidos pouco depois do nascimento.

No que diz respeito à primeira dessas alternativas, cumpre observar que o número das mulheres de 15 anos e mais, as quais não responderam ao quesito acerca dos filhos tidos nascidos vivos, é muito pequeno: 241 sobre 225 300, ou sejam, apenas 0,11%.

100 mulheres em geral (que é uma medida da fecundidade média, até a época do censo, das mulheres adultas, prolíficas e não prolíficas) aumenta, muito rapidamente, com o subir da idade, até atingir o máximo de 737 no grupo de 45 a 49 anos; diminui um pouco nas idades seguintes. A proporção dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos (que é uma medida da prolificidade média, até a época do censo, das mulheres prolíficas) aumenta, também rapidamente, até alcançar o máximo de 894 no grupo de 45 a 49 anos, diminuindo levemente nos grupos mais velhos⁶.

Tôdas as elaborações acima referidas indicam um freqüente e intenso exercício da atividade reprodutora, pela mulher potiguar, característica, aliás, comum à maior parte das populações brasileiras⁷. A quota dos filhos sobreviventes na data do censo, sôbre o total dos filhos tidos nascidos vivos, tende a diminuir progressivamente com o aumentar da idade da mulher, em correlação com a qual aumenta a idade média dos filhos tidos.

A quota dos sobreviventes entre os filhos tidos pelas mulheres em idade moça na data do censo é baixa, denotando uma elevada mortalidade infantil, pois os filhos tidos pelas mulheres de 15 a 24 anos devem estar ainda, quase todos, em idade inferior a 10 anos.

A diminuição da quota dos filhos sobreviventes, que se verifica com o aumentar da idade das mulheres, é progressiva mas muito atenuada; dos filhos tidos pelas mulheres de 50 a 59 anos, sobreviveriam ainda 56%. É possível, como foi advertido nos estudos anteriores, que enganos ocorridos na interpretação do quesito referente ao número dos filhos sobreviventes concorram para elevar as quotas aparentes dos sobreviventes acima do seu nível efetivo⁸.

* * *

4. Um passo ulterior na análise dos dados apurados torna-se possível pelas tabelas II a V, em que se associa a discriminação segundo o estado conjugal com a segundo a idade. Essas tabelas podem ser consideradas como sub-divisões da I, à qual são idênticas na forma. Referem-se: a tabela II às mulheres solteiras; a III, às casadas; a IV, às separadas, desquitadas e divorciadas; a V, às viúvas⁹. Torna-se interessante a comparação entre as diversas classes de estado conjugal, que vai ser efetuada abaixo, mediante dados tirados das referidas tabelas. A quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos varia, com a idade, nas diversas classes de estado conjugal, como consta dos seguintes dados.

⁶ Essa diminuição poderia indicar uma menor sobrevivência das mulheres mais prolíficas. Mas, pelo menos em parte, pode depender dos erros por falta nos números dos filhos declarados pelas mulheres mais velhas.

⁷ Veja-se o estudo II desta coletânea.

⁸ A quota de 56 sobreviventes sôbre 100 filhos tidos pelas mulheres de 60 anos e mais não é, por si mesma, impossível. A idade média dessas mulheres está próxima de 70 anos; a dos filhos sobreviventes não deveria estar muito longe de 40 anos. Nesta idade sobrevivem 67% dos nascidos vivos, segundo a tábua de sobrevivência do Município de São Paulo; 57%, segundo a do Distrito Federal; 45%, segundo a do Município de Salvador (tábuas construídas conforme a mortalidade do período 1939-41).

⁹ Não se fez uma tabela à parte para as mulheres de estado conjugal não declarado (apenas 102, das quais 58 declararam ter tido filhos nascidos vivos); mas essas mulheres e os respectivos filhos estão incluídos na tabela I.

IDADE Anos completos	PROPORÇÃO DAS MULHERES QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS, SÓBRE 100				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Conjunto das mulheres
15 a 19	0,9	54,9	68,2	77,1	8,8
20 a 24	7,1	81,0	83,7	85,7	45,5
25 a 29	17,6	89,7	90,5	86,8	69,4
30 a 34	25,0	92,2	97,7	89,7	78,1
35 a 39	28,7	92,9	88,7	93,1	81,6
40 a 44	26,9	93,0	87,9	92,7	81,6
45 a 49	25,6	92,8	87,2	93,2	82,4
50 a 59	23,2	91,7	88,5	92,5	80,4
60 e mais	24,8	90,2	78,9	92,0	79,7

Entre as mulheres casadas, a quota das que tiveram filhos nascidos vivos, ainda baixa no grupo de idade de 15 a 19 anos, onde é elevada a proporção das recém-casadas, sobe com grande rapidez, até chegar a um nível superior a 90%, nas idades de 30 anos e mais.

Entre as separadas, desquitadas e divorciadas, a quota das prolíficas fica um pouco maior do que entre as casadas, nas idades mais moças; torna-se menor, em consequência da menor duração da convivência conjugal, nas idades maduras e senis. Cumpre advertir, entretanto, que as comparações por grupos de idade das mulheres prolíficas dessa classe com as das outras devem ser realizadas com muita prudência, porque, sendo o seu número muito restrito, nem sempre podem ser considerados significativos os resultados aparentes das elaborações. Entre as viúvas, a quota das que tiveram filhos é um pouco maior do que a das casadas, nos grupos de idade de 15 a 19 e 20 a 24 anos, e quase igual à das casadas, nos sucessivos grupos de idade. A maior proporção das prolíficas entre as viúvas em idade moça deve depender principalmente da circunstância de que estas pertencem em parte preponderante às camadas mais pobres da população, em que a mortalidade é mais elevada (daí a maior frequência da viuvez prematura); da idade na época do casamento, mais baixa; e da frequência de relações sexuais e de partos antes do casamento, mais elevada. Apenas em pequena parte contribui para essa maior proporção das prolíficas entre as viúvas a mais elevada idade média das mesmas, em comparação com as casadas, em cada grupo de idade. Com efeito, no grupo de 15 a 19 anos completos, a idade média das casadas é de 18,48 anos e a das viúvas de 18,77; no de 20 a 24, a das casadas de 22,64 e a das viúvas, de 22,90. Vê-se que a diferença da idade média é muito pequena.

A impressão de conjunto acêrca das quotas das mulheres prolíficas, entre as que são ou foram casadas, é a de que essas quotas são muito elevadas, no Rio Grande do Norte.

Entre as solteiras de 15 a 19 anos não chega a 1% a proporção das que tiveram filhos; mas, com o subir da idade, afastando-se dessa classe de estado conjugal as mulheres que tomam o caminho do casamento, e ficando nela as que se desviam para a união livre, eleva-se rapidamente a proporção das prolíficas, até atingir um quarto do total já no grupo de 30 a 34 anos. Essa proporção eleva-se até quase 29% no grupo de 35 a 39 anos, diminuindo um pouco nos seguintes, onde oscila em torno de 25%. Em conjunto, as solteiras de 15 anos e mais que declararam ter tido filhos nascidos vivos atingem a 8 301, isto é, 6,23% do total de mulheres prolíficas¹⁰.

¹⁰ Cumpre notar que êsse número é de certo inferior à verdade, porque parte das solteiras que tiveram filhos não os declararam, ou, declarando-os, puderam qualificar-se "casadas", "separadas", "desquitadas", ou "viúvas", não sendo exigida nenhuma documentação do estado conjugal declarado na ocasião do censo.

Tabela II

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres solteiras, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	SOLTEIRAS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	349	37 971	527	333
20 a 24	1 227	17 309	2 884	1 681
25 a 29	1 563	8 879	4 972	2 857
30 a 34	1 151	4 609	4 614	2 763
35 a 39	999	3 476	4 705	2 872
40 a 44	876	3 254	4 502	2 753
45 a 49	542	2 118	3 157	1 931
50 a 59	729	3 145	3 829	2 253
60 e mais	861	3 474	4 394	2 424
Ignorada	4	96	24	18
15 e mais	8 301	84 331	33 608	19 885

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 solteiras, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 SOLTEIRAS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	0,9	1	151	63,2
20 a 24	7,1	17	235	58,3
25 a 29	17,6	56	318	57,5
30 a 34	25,0	100	401	60,0
35 a 39	28,7	135	417	61,0
40 a 44	26,9	138	514	61,2
45 a 49	25,6	149	582	61,2
50 a 59	23,2	122	525	58,8
60 e mais	24,8	126	510	55,2
Ignorada	4,2	25	600	75,0
15 e mais	9,8	40	405	59,2

Tabela III

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres casadas, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	CASADAS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	3 496	6 368	5 921	4 125
20 a 24	14 904	18 393	41 023	28 003
25 a 29	19 865	22 151	85 195	56 054
30 a 34	15 382	16 678	94 080	61 228
35 a 39	13 879	14 941	107 355	68 848
40 a 44	12 681	13 641	112 800	71 010
45 a 49	8 883	9 571	83 892	52 984
50 a 59	10 216	11 137	96 790	60 115
60 e mais	5 854	6 488	55 734	33 461
Ignorada	24	33	127	92
<i>15 e mais</i>	<i>105 184</i>	<i>119 401</i>	<i>682 917</i>	<i>435 920</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 casadas, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 CASADAS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobreviveram na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	54,9	93	169	69,7
20 a 24	81,0	223	275	68,3
25 a 29	89,7	385	429	65,8
30 a 34	92,2	564	612	65,1
35 a 39	92,9	719	774	64,1
40 a 44	93,0	827	890	63,0
45 a 49	92,8	877	944	63,2
50 a 59	91,7	869	947	62,1
60 e mais	90,2	859	952	60,0
Ignorada	72,7	385	529	72,4
<i>15 e mais</i>	<i>88,1</i>	<i>572</i>	<i>649</i>	<i>63,8</i>

Tabela IV

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres separadas, desquitadas e divorciadas, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	SEPARADAS, ETC.		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	15	22	27	20
20 a 24	41	49	85	57
25 a 29	57	63	274	127
30 a 34	42	43	243	139
35 a 39	55	62	348	200
40 a 44	51	58	390	211
45 a 49	41	47	312	192
50 a 59	54	61	477	259
60 e mais	30	38	248	128
Ignorada	—	—	—	—
<i>15 e mais</i>	<i>386</i>	<i>443</i>	<i>2 404</i>	<i>1 333</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 separadas, etc., tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 SEPARADAS, ETC.		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	68,2	123	180	74,1
20 a 24	83,7	173	207	67,1
25 a 29	90,5	435	481	46,4
30 a 34	97,7	565	579	57,2
35 a 39	88,7	561	633	57,5
40 a 44	87,9	672	765	54,1
45 a 49	87,2	664	761	61,5
50 a 59	88,5	782	883	54,3
60 e mais	78,9	653	827	51,6
Ignorada	—	—	—	—
<i>15 e mais</i>	<i>87,1</i>	<i>543</i>	<i>623</i>	<i>55,4</i>

Tabela V

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres viúvas, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	VIÚVAS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	37	48	66	32
20 a 24	215	251	600	333
25 a 29	428	493	1 615	951
30 a 34	654	729	3 312	1 997
35 a 39	1 115	1 198	6 905	4 185
40 a 44	1 814	1 956	12 234	7 428
45 a 49	1 806	1 938	13 432	8 267
50 a 59	4 097	4 430	32 417	19 378
60 e mais	9 183	9 979	77 935	41 633
Ignorada	11	15	109	62
<i>15 e mais</i>	<i>19 360</i>	<i>21 037</i>	<i>148 625</i>	<i>84 266</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 viúvas, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 VIÚVAS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	77,1	138	178	48,5
20 a 24	85,7	239	279	55,5
25 a 29	86,8	328	377	58,9
30 a 34	89,7	454	506	60,3
35 a 39	93,1	576	619	60,6
40 a 44	92,7	625	674	60,7
45 a 49	93,2	693	744	61,5
50 a 59	92,5	732	791	59,8
60 e mais	92,0	781	849	53,4
Ignorada	73,3	727	991	56,9
<i>15 e mais</i>	<i>92,0</i>	<i>706</i>	<i>768</i>	<i>56,7</i>

* * *

5. Comparando-se as proporções dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres de cada grupo de idade, segundo o estado conjugal, obtém-se o seguinte quadro.

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em geral
15 a 19	1	93	123	138	15
20 a 24	17	223	173	239	124
25 a 29	56	385	435	328	291
30 a 34	100	564	565	454	463
35 a 39	135	719	561	576	606
40 a 44	138	827	672	625	687
45 a 49	149	877	664	693	737
50 a 59	122	869	782	732	711
60 e mais	126	859	653	781	692

Entre as mulheres casadas, a proporção dos filhos tidos aumenta com grande rapidez com o subir da idade, até o elevado nível de quase 880 por 100 mulheres nas idades de 45 a 49 anos, caindo um pouco nas idades sucessivas.

Entre as separadas, a proporção dos filhos tidos fica nitidamente inferior à das casadas nas idades de 35 anos e mais, em virtude da menor duração média da convivência conjugal das primeiras. Repete-se a advertência de que a marcha das proporções referentes às mulheres desta classe de estado conjugal está sujeita a fortes variações não significativas em consequência da pequenez dos dados absolutos.

Entre as viúvas, encontram-se proporções um pouco superiores às verificadas para as casadas, nos grupos de idade de 15 a 19 e 20 a 24 anos (em virtude das circunstâncias já salientadas no parágrafo precedente), mas, a partir do grupo de 25 a 29 anos, as proporções dos filhos tidos pelas viúvas ficam constantemente inferiores às que se verificam para as casadas. As proporções dos filhos tidos pelas solteiras, a partir do grupo de idade de 30 a 34 anos, excedem o nível de 100 por 100 mulheres, atingindo o máximo de 149 por 100 no grupo de 45 a 49 anos.

* * *

6. A comparação entre as proporções dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas de cada grupo de idade, segundo o estado conjugal, é facilitada pelos dados abaixo.

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES PROLÍFICAS				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em conjunto
15 a 19	151	169	180	178	168
20 a 24	235	275	207	279	272
25 a 29	318	429	481	377	420
30 a 34	401	612	579	506	593
35 a 39	471	774	633	619	744
40 a 44	514	890	765	674	842
45 a 49	582	944	761	744	894
50 a 59	525	947	883	791	884
60 e mais	510	952	827	849	868

A proporção dos filhos tidos pelas casadas prolíficas sobe rapidamente até o nível, muito elevado, de 945 — 950 por 100 mulheres, atingido nas idades de 45 anos e mais.

No que diz respeito às separadas, etc., podem ser repetidas as observações expostas no parágrafo anterior.

As viúvas apresentam proporções um pouco superiores às das casadas, nas idades de 15 a 19 e 20 a 24 anos, em virtude das circunstâncias já advertidas; mas apresentam proporções sensivelmente inferiores às das casadas, a partir do grupo de 25 a 29 anos, em consequência da menor duração média da convivência conjugal.

Entre as solteiras prolíficas, a proporção dos filhos tidos atinge níveis que devem ser considerados excepcionalmente altos, levando-se em conta os caracteres ético-sociais tradicionais dessa classe de estado conjugal e expressos pela própria significação etimológica da sua denominação. Subindo com a idade, essa proporção ultrapassa o nível de 500 por 100 mulheres prolíficas nas idades de 40 anos e mais. Evidentemente, essas solteiras, com uma média de 5 filhos tidos, devem ser, na grande maioria, mães de famílias numerosas, surgidas de uniões estáveis, embora não sancionadas pelo vínculo legal nem, provavelmente, pelo religioso.

* * *

7. Apesar das dúvidas acêrca da confiança merecida pelas respostas ao quesito censitário sobre o número dos filhos ainda vivos na data do censo, vale a pena examinar comparativamente as proporções dos sobreviventes, em cada grupo de idade da mãe, nas diversas classes de estado conjugal.

IDADE Anos completos	SOBREVIVENTES NA DATA DO CENSO, DE 100 FILHOS NASCIDOS VIVOS, TIDOS PELAS MULHERES				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em conjunto
15 a 19	63,2	69,7	74,1	48,5	68,9
20 a 24	58,3	68,3	67,1	55,5	67,4
25 a 29	57,5	65,8	46,4	58,9	65,2
30 a 34	60,0	65,1	57,2	60,3	64,7
35 a 39	61,0	64,1	57,5	60,6	63,8
40 a 44	61,2	63,0	54,1	60,7	62,5
45 a 49	61,2	63,2	61,5	61,5	62,9
50 a 59	58,8	62,1	54,3	59,8	61,4
60 e mais	55,2	60,0	51,6	53,4	56,1

Em tôdas as idades, as casadas apresentam quotas de filhos sobreviventes superiores às das demais classes de estado conjugal.

Pode-se presumir que essa superioridade dependa de circunstâncias diversas, entre as quais provavelmente exercem influência preponderante as melhores condições econômicas em que se acham, por via de regra, as famílias das mulheres casadas em comparação com as das separadas, das viúvas ou das solteiras que vivem em união livre. Merecem relêvo também alguns fatores patológicos de inferioridade das famílias das viúvas: para as mulheres casadas de idade já madura a própria longa duração do casamento constitui, na maioria dos casos, um testemunho da boa saúde dos cônjuges; para as viúvas em idades ainda moças, o falecimento prematuro do marido, em muitos casos, depende de doenças transmissíveis ou até hereditárias.

FECUNDIDADE E PROLIFICIDADE DA MULHER, SEGUNDO O ESTADO CONJUGAL E A IDADE, NO DISTRITO FEDERAL ¹

SUMÁRIO: 1. *Introdução.* — 2. *Esclarecimentos acêrca das elaborações.* — 3. *Análise da quota das mulheres prolíficas, da fecundidade e prolicidade e da sobrevivência dos filhos, para as mulheres adultas, em conjunto, no Distrito Federal, segundo as diversas zonas.* — 4. *Análise dos mesmos elementos, com discriminação da idade das mulheres.* — 5. *Análise, com discriminação da idade e do estado conjugal: quota das mulheres prolíficas.* — 6. *Fecundidade.* — 7. *Prolificidade.* — 8. *Sobrevivência dos filhos tidos.* — 9. *Análise, com discriminação da idade, segundo as zonas.* — 10. *Recapitulação.*

1. Serão expostos no presente estudo dados e ligeiros comentários sôbre a fecundidade da mulher, segundo o estado conjugal e a idade, no Distrito Federal, paralelos aos que foram expostos no estudo I desta coletânea para o conjunto do Brasil, e no III e IV para dois Estados escolhidos.

* * *

2. Considerando-se inicialmente, sem discriminação do estado conjugal, tôda a população feminina de 15 anos e mais², nas diversas zonas, em que se divide o Distrito Federal, e no conjunto dêste, obtêm-se os resultados resumidos na secção a da tabela I.

Os dados referentes ao número das mulheres em total, como também ao número das que declararam ter tido filhos nascidos vivos³, são os apurados.

Os dados referentes aos filhos tidos, nascidos vivos, diferem dos apurados, os quais foram submetidos a uma retificação, que, sem alterar o total dos filhos tidos declarados, modifica, apenas, a discriminação dêste total em nascidos vivos e nascidos mortos. Essa retificação tornou-se necessária, porque ocorreu, muitas vêzes, nas declarações censitárias — como, aliás, amiúde ocorre no próprio registro civil — uma confusão entre os casos efetivos de nascidos mortos e os de nascidos vivos falecidos pouco depois do nascimento, sendo alguns dêstes declarados como nascidos mortos. O número total declarado de 1 476 946 filhos tidos pelas mulheres recenseadas no Distrito Federal, de 15 anos e mais, discriminar-se-ia, conforme as declarações, em 1 315 102 nascidos vivos e 161 844 nascidos mortos; êstes representariam 10,96% do total. Essa proporção é, evidentemente, exagerada, em consequência da confusão acima esclarecida. Se fôr suposto que a proporção efetiva estimada dos nascidos mortos seja de 5%, quota que, ainda, se deve considerar muito elevada, fica retificado para 1 403 099 o número dos filhos tidos nascidos vivos. Êste é o número “retificado”, que figura na linha correspondente ao total do Distrito na tabela I; pelo mesmo critério foi efetuada a retificação nas diversas zonas e, para a compilação das tabelas seguintes, nos diversos grupos de idade e estado conjugal.

¹ Redação revista de um estudo compilado pelo Dr. ERNANI TIMÓTEO DE BARROS e divulgado, em edição mimeográfica, em março de 1946.

² Em todo o presente estudo, as mulheres “de 15 anos e mais” incluem as de idade não declarada.

³ Será usada a qualificação abreviada de “prolíficas”, para indicar as mulheres que declararam ter tido filhos nascidos vivos.

O número dos filhos vivos na data do censo, que, também, consta da tabela I, é o apurado.

Torna-se preciso mais uma advertência. Conforme a apuração original, além das mulheres de 15 anos e mais, 100 de 12 a 14 anos declararam ter tido filhos, 205 nascidos vivos e 18 nascidos mortos. Parece fundada a dúvida de que, na maioria dos casos, a idade dessas mulheres exceda a declarada; assim deveria ser, em particular, para as 61 que se qualificaram casadas e as 11 viúvas. Em vista da incerteza sobre esses casos aparentes de maternidade precoce, que, de outro lado representam frações desprezíveis, respectivamente, do total das mulheres e do dos filhos tidos, achou-se preferível limitar as elaborações ao conjunto das mulheres de 15 anos e mais.

A secção *b* da tabela I contém os seguintes dados relativos, deduzidos dos absolutos da secção *a*:

percentagem, sobre o total das mulheres de 15 anos e mais, das que declararam ter tido filhos nascidos vivos;

proporção do número retificado de filhos tidos, nascidos vivos, tanto em relação ao número total das mulheres de 15 anos e mais, como em relação ao número das que declararam ter tido filhos nascidos vivos;

percentagem, sobre o total retificado dos filhos tidos nascidos vivos, dos ainda sobreviventes na data do censo.

Tabela I

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas⁴

a. Dados absolutos

ZONAS	MULHERES DE 15 ANOS E MAIS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	36 191	65 305	134 978	94 698
4. ^a	60 988	131 645	210 436	155 843
5. ^a	52 161	104 434	198 294	143 898
6. ^a	43 804	78 319	178 039	126 192
7. ^a	119 729	190 827	536 458	376 209
8. ^a	29 216	46 235	144 894	103 555
<i>TOTAL</i>	<i>342 089</i>	<i>616 765</i>	<i>1 403 099</i>	<i>1 000 395</i>

4. Estão especificadas abaixo as circunscrições que constituem as diversas zonas.

Zonas	Circunscrições
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	Ajuda, Candelária, Espírito Santo, Gamboa, Ilhas, Sacramento, Santana, Santa Rita, Santo Antônio, São Domingos, São José.
4. ^a	Santa Teresa, Glória, Lagoa, Copacabana, Gávea.
5. ^a	Engenho Velho, Rio Comprido, Tijuca, Andaraí.
6. ^a	Engenho Novo, Méier, São Cristóvão.
7. ^a	Piedade, Penha, Irajá, Pavuna, Madureira, Anchieta, Jacarepaguá, Inhaúma.
8. ^a	Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz, Realengo.

Foram reunidas em único grupo as três primeiras zonas, que compreendem a parte central da cidade. Acerca da divisão do Distrito Federal em zonas, vejam-se as observações expostas no estudo N.º 124 das "Análises do Censo Demográfico" compiladas pelo Gabinete Técnico do Serviço Nacional de Recenseamento.

Tabela I

b. Dados relativos

ZONAS	De 100 mulheres de 15 anos e mais, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES DE 15 ANOS E MAIS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	55,4	207	373	70,2
4. ^a	46,3	160	345	74,1
5. ^a	49,9	190	380	72,6
6. ^a	55,9	227	406	70,9
7. ^a	62,7	281	448	70,1
8. ^a	63,2	313	496	71,5
TOTAL	55,5	227	410	71,3

* * *

3. A quota das mulheres que tiveram filhos, entre as de 15 anos e mais, consideradas em conjunto, é de 55,5% no Distrito Federal, variando fortemente nas diversas zonas, entre o mínimo de 46,3% na 4.^a zona (que abrange as circunscrições, urbanas, de Santa Teresa, Glória, Lagoa, Copacabana e Gávea) e o máximo de 63,2% na 8.^a zona (que abrange as circunscrições, suburbanas ou rurais, de Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Realengo).

O número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres, de 15 anos e mais, é de 227 no conjunto do Distrito, variando, também, fortemente nas diversas zonas, entre o mínimo de 160 da 4.^a e o máximo de 313 da 8.^a.

O número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas de 15 anos e mais, é de 410 no conjunto do Distrito, variando fortemente nas diversas zonas, entre o mínimo de 345 da 4.^a e o máximo de 496 da 8.^a.

A colocação das várias zonas, que constituem o Distrito Federal, no que diz respeito à quota das mulheres prolíficas, à fecundidade e à prolificidade, mantém-se constante. As 8.^a, 7.^a e 6.^a zonas, que abrangem as circunscrições onde, em geral, residem as famílias de condição mais modesta (Campo Grande, Guaratiba, Santa Cruz e Realengo — 8.^a zona; Piedade, Penha, Irajá, Pavuna, Madureira, Anchieta, Jacarepaguá e Inhaúma — 7.^a zona; Engenho Novo, Méier e São Cristóvão — 6.^a zona), apresentam as mais elevadas quotas de mulheres prolíficas, taxas de fecundidade e de prolificidade. As 5.^a e 4.^a zonas, que abrangem as circunscrições preferidas em geral para moradia pelas famílias em melhor situação econômica (Engenho Velho, Rio Comprido, Tijuca e Andaraí — 5.^a zona; Santa Teresa, Glória, Lagoa, Copacabana e Gávea — 4.^a zona) apresentam as mais baixas.

As 1.^a, 2.^a e 3.^a zonas, em conjunto, apresentam-se com proporções intermediárias às dos dois grupos de zonas acima discriminados. As circunscrições que as constituem correspondem tôdas à parte mais central da cidade (Ajuda, Candelária, Espírito Santo, Gamboa, Sacramento, Santana, Santa Rita, Santo Antônio, São Domingos e São José) e às Ilhas.

A proporção dos sobreviventes na data do censo, sobre 100 filhos tidos nascidos vivos, é de 71,3% no conjunto do Distrito, e varia moderadamente nas diversas zonas, entre o mínimo de 70,1%, da 7.^a, e o máximo de 74,1%, da 4.^a.

As zonas que apresentam as mais baixas quotas de mulheres prolíficas, taxas de fecundidade e de prolificidade, apresentam a mais elevada sobrevivência de filhos tidos, indício de menor mortalidade.

As diferenças, entre as várias zonas, no que diz respeito aos fenômenos demográficos considerados, são relativamente elevadas.

Em relação a outras Unidades da Federação pode ser observado no Distrito Federal, Unidade quase totalmente urbana e, logo, com características peculiares, é baixa a quota das mulheres prolíficas e são, também, baixas as taxas de fecundidade e prolificidade⁵.

* * *

4. Na tabela I consideram-se em conjunto as mulheres de 15 anos e mais, sem ulterior discriminação de idade.

Na tabela II introduz-se a discriminação por grupos de idade, ainda não combinada com a por classes de estado conjugal. De 15 a 49 anos, discriminam-se grupos quinquenais de idade. A partir de 50 anos, cessando quase completamente os partos, não seria preciso discriminar; parece, todavia, conveniente separar o grupo das mulheres de 50 a 59 anos do grupo das de 60 e mais, as quais — como foi verificado em pesquisas anteriores — fornecem informações menos completas, talvez em consequência do mais freqüente esquecimento de acontecimentos já distantes no tempo.

Examinando-se, sucessivamente, as diversas séries de dados absolutos e relativos, reunidas nas duas secções da tabela II, oferece-se o ensejo para as seguintes observações.

A *quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos*⁶ aumenta rapidamente com a idade, atingindo, a partir do grupo de idade de 25 a 29 anos, níveis superiores a 50%, e a partir do de 35 a 39, níveis superiores a 70%. No grupo de idade de 60 anos e mais, a quota aproxima-se de 77%.

A *proporção dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres em geral* (que é uma medida da fecundidade média, até a época do censo, das mulheres adultas, prolíficas e não prolíficas) aumenta com rapidez ainda maior com o crescer da idade, atingindo no grupo de 60 anos e mais o seu valor mais elevado, 478 filhos tidos por 100 mulheres.

A *proporção dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos* (que é uma medida da prolificidade média, até a época do censo, das mulheres prolíficas) aumenta com o crescer da idade: no grupo de idade de 25 a 29 anos, a proporção já é superior a 200, no de 45 a 49 anos, ultrapassa 500, e no de 60 anos e mais, atinge o máximo de 622.

A *quota dos filhos sobreviventes na data do censo*, sobre o total dos filhos tidos nascidos vivos, tende a diminuir progressivamente, com o aumentar da idade da mulher, em correlação com a qual aumenta a idade média dos filhos tidos. Entretanto, até dos filhos tidos pelas mulheres de 60 anos e mais, sobreviveriam 57%⁷.

⁵ Vejam-se as comparações no estudo II desta coletânea.

⁶ Mais precisamente, dever-se-ia dizer "mulheres que declararam ter tido filhos nascidos vivos" (veja-se a nota 5 do estudo IV desta coletânea).

O número das mulheres de 15 anos e mais, que não responderam ao quesito acêrca dos filhos tidos nascidos vivos, é muito pequeno: 4 401 sobre 616 765, ou seja, 0,71%.

⁷ A idade média dessas mulheres está próxima de 70 anos; a dos filhos sobreviventes não deveria estar muito longe de 40 anos. Nesta última idade sobrevivem justamente 57% dos nascidos vivos, segundo a tábua de sobrevivência do Distrito Federal (tábua 3 B bis retif.), construída conforme a mortalidade do período 1939-41. A coincidência quase feita entre esta proporção de 57% e a verificada pelo censo é acidental. Dependendo a proporção de filhos sobreviventes na data do censo da mortalidade de épocas anteriores — mais elevada do que a de 1939-41 —, essa proporção deveria ficar inferior à deduzida da tábua de sobrevivência.

Tabela II

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres em geral⁸, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos - nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	6 024	91 314	8 750	7 362
20 a 24	32 903	90 847	62 222	51 868
25 a 29	50 552	87 295	129 627	105 549
30 a 34	48 770	72 153	160 633	128 417
35 a 39	45 936	63 969	184 205	141 850
40 a 44	38 627	52 557	180 391	132 887
45 a 49	31 675	42 211	163 411	115 457
50 a 59	46 099	60 882	258 158	171 313
60 e mais	40 041	52 059	248 970	141 269
Ignorada	1 462	3 478	6 732	4 423
<i>15 e mais</i>	<i>342 089</i>	<i>616 765</i>	<i>1 403 099</i>	<i>1 000 395</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobre- vivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	6,6	10	145	84,1
20 a 24	36,2	68	189	83,4
25 a 29	57,9	148	256	81,4
30 a 34	67,6	223	329	79,9
35 a 39	71,8	288	401	77,0
40 a 44	73,5	343	467	73,7
45 a 49	75,0	387	516	70,7
50 a 59	75,7	424	560	66,4
60 e mais	76,9	478	622	56,7
Ignorada	42,0	194	460	65,7
<i>15 e mais</i>	<i>55,5</i>	<i>227</i>	<i>410</i>	<i>71,3</i>

É possível, como foi advertido nos estudos anteriores, que enganos ocorridos na interpretação do quesito referente ao número dos filhos sobreviventes concorram para elevar as quotas aparentes dos sobreviventes acima do seu nível efetivo. Deveriam ser menos freqüentes êsses erros no Distrito Federal, onde o nível médio cultural é relativamente elevado, do que na maioria das demais Unidades da Federação.

* * *

⁸ Inclusive as de estado conjugal não declarado, que não estão discriminadas à parte nas tabelas seguintes, III a VI, limitadas às mulheres de estado conjugal declarado.

Tabela III

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres solteiras, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	SOLTEIRAS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	1 287	82 543	1 872	1 390
20 a 24	5 285	52 321	10 028	7 613
25 a 29	6 427	31 628	16 847	12 452
30 a 34	5 219	19 172	17 409	12 529
35 a 39	4 699	14 536	18 057	12 452
40 a 44	3 283	10 451	14 144	9 315
45 a 49	2 281	7 483	10 500	6 657
50 a 59	2 568	9 662	11 890	7 079
60 e mais	1 462	7 224	7 173	3 692
Ignorada	158	1 684	560	341
<i>15 e mais</i>	<i>32 669</i>	<i>236 704</i>	<i>108 480</i>	<i>73 520</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 solteiras, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 SOLTEIRAS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	1,6	2	145	74,3
20 a 24	10,1	19	190	75,9
25 a 29	20,3	53	262	73,9
30 a 34	27,2	91	334	72,0
35 a 39	32,3	124	384	69,0
40 a 44	31,4	135	431	65,9
45 a 49	30,5	140	460	63,4
50 a 59	26,6	123	463	59,5
60 e mais	20,2	99	491	51,5
Ignorada	9,4	33	354	60,9
<i>15 e mais</i>	<i>13,8</i>	<i>46</i>	<i>332</i>	<i>67,8</i>

Tabela VI

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para as mulheres viúvas, segundo grupos de idade

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	VIÚVAS		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	131	178	306	193
20 a 24	940	1 227	2 082	1 504
25 a 29	2 714	3 329	7 673	5 549
30 a 34	4 279	5 067	14 965	10 657
35 a 39	6 292	7 372	26 088	18 132
40 a 44	7 968	9 330	38 013	25 334
45 a 49	8 818	10 179	46 511	30 346
50 a 59	19 649	22 579	112 120	69 438
60 e mais	28 794	33 160	181 963	99 146
Ignorada	537	665	3 068	1 780
15 e mais	80 122	93 086	432 789	262 079

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 viúvas, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 VIÚVAS		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	73,6	172	234	63,1
20 a 24	76,6	170	221	72,2
25 a 29	81,5	230	283	72,3
30 a 34	84,4	295	350	71,2
35 a 39	85,3	354	415	69,5
40 a 44	85,4	407	477	66,6
45 a 49	86,6	457	527	65,2
50 a 59	87,0	497	571	61,9
60 e mais	86,8	549	632	54,5
Ignorada	80,8	461	571	58,0
15 e mais	86,1	465	540	60,6

5. Um passo ulterior na análise dos dados apurados torna-se possível pelas tabelas III a VI, em que se associa a discriminação segundo o estado conjugal com a segundo a idade. Essas tabelas, portanto, podem ser consideradas como subdivisões da II, à qual são idênticas na forma. Referem-se: a tabela III, às mulheres solteiras; a IV, às casadas; a V, às separadas, desquitadas e divorciadas; a VI, às viúvas.

Torna-se interessante a comparação entre as diversas classes de estado conjugal, efetuada abaixo, mediante dados tirados das referidas tabelas.

A quota das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos varia, com a idade, nas diversas classes de estado conjugal, como consta dos seguintes dados.

IDADE Anos completos	PROPORÇÃO DAS MULHERES QUE TIVERAM FILHOS NASCIDOS VIVOS, SÔBRE 100				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Mulheres em conjunto
15 a 19	1,6	54,2	51,9	73,6	6,6
20 a 24	10,1	71,6	73,1	76,6	36,2
25 a 29	20,3	79,3	74,8	81,5	57,9
30 a 34	27,2	82,2	76,8	84,4	67,6
35 a 39	32,3	83,3	77,3	85,3	71,8
40 a 44	31,4	83,8	77,6	85,4	73,5
45 a 49	30,5	84,0	79,3	86,6	75,0
50 a 59	26,6	83,5	83,3	87,0	75,7
60 e mais	20,2	84,4	79,0	86,8	76,9

A distribuição das quotas de mulheres prolíficas, entre as solteiras, mantém-se, como se podia esperar, muito abaixo das demais distribuições. Com o aumentar da idade tende a elevar-se a quota, que, de 1,6% no grupo de idade de 15 a 19 anos, sobe até alcançar o nível mais elevado, 32,3%, no grupo de 35 a 39 anos, decrescendo em seguida, até 20,2% no de 60 anos e mais.

As quotas de mulheres prolíficas entre as solteiras no Distrito Federal, embora elevadas em relação ao caráter tradicional dêste grupo, expresso pela própria qualificação, não chegam a atingir os níveis verificados em outras Unidades⁹.

As distribuições correspondentes às mulheres casadas e às que já foram casadas, apresentam quotas crescentes em relação com o aumentar da idade, dentro do período fecundo da existência feminina. Já no grupo de 20 a 24 anos essas quotas excedem 70%; a partir do grupo de 30 a 34 anos para as casadas, e do de 25 a 29 para as viúvas, excedem 80%, atingindo máximos, respectivamente, de 84,4% e 87,0% nas idades maduras.

Em todos os grupos de idade as quotas correspondentes às mulheres viúvas são mais elevadas do que as correspondentes às casadas¹⁰; tendem a diminuir as diferenças com o aumentar da idade. Em parte, isto pode ser atribuído à mais elevada idade média, entre as viúvas, do que entre as casadas, em cada grupo de idade. Cumpre, ainda, considerar que, entre as casadas mais moças (sobretudo entre as de 15 a 19 anos), é elevada a proporção das que

⁹ Veja-se, sobre êsse assunto, o § 3 do estudo II desta coletânea.

¹⁰ Essa situação comparativa é um pouco diferente da que se verifica no conjunto do Brasil (veja-se o § 5 do estudo I desta coletânea).

se casaram recentemente, em relação à data do censo, e que, por ocasião dêste, ainda não podiam ter filhos nascidos vivos, concebidos depois do casamento¹¹.

* * *

6. O quadro abaixo esclarece a variação da taxa cumulativa de fecundidade, em relação ao estado conjugal e à idade.

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em conjunto
15 a 19	2	77	94	172	10
20 a 24	19	134	150	170	68
25 a 29	53	201	181	230	148
30 a 34	91	269	203	295	223
35 a 39	124	335	253	354	288
40 a 44	135	394	289	407	343
45 a 49	140	437	336	457	387
50 a 59	123	471	385	497	424
60 e mais	99	517	424	549	478

Entre as mulheres casadas, a proporção dos filhos tidos aumenta com grande rapidez com o subir da idade, atingindo, no grupo de idade de 50 a 59 anos, 471 por 100 mulheres, e no de 60 anos e mais, 517.

Entre as viúvas, também, aumentam com grande rapidez as proporções de filhos tidos, que, em todos os grupos de idade, são mais elevadas do que entre as casadas¹². A partir dos 25 anos, as duas curvas se aproximam estreitamente;

¹¹ Consta do *Anuário Estatístico do Distrito Federal, 1941*, pág. 53, a distribuição dos casamentos registrados, segundo a idade dos cônjuges, em 1940. Embora êsses dados não sejam comparáveis com os do Censo Demográfico de 1.º de setembro de 1940, podem, no entanto, dar uma idéia da proporção das recém-casadas entre as mulheres recenseadas, em relação à idade.

O quadro abaixo apresenta a distribuição do número de mulheres que se casaram no decorrer do ano de 1940, no Distrito Federal, e do número de mulheres casadas, recenseadas em 1940, por grupos de idade.

IDADE Anos completos	Mulheres que se casaram em 1940	Mulheres casadas, recenseadas em 1.º-IX-1940
15 a 19	2 379	8 384
20 a 24	4 045	36 787
25 a 29	1 893	51 372
30 a 34	766	46 772
35 a 39	404	40 778
40 a 49	377	55 425
50 a 59	109	27 732
60 e mais	34	11 222

No grupo de 15 a 19 anos, o número das casadas no ano de 1940 corresponde a cerca de 28% do número das casadas recenseadas em 1.º de setembro. Essa proporção desce para 11% no grupo de 20 a 24 anos, para 4% no de 25 a 29, e para menos de 2% nos grupos seguintes.

¹² Talvez o nível mais elevado das taxas cumulativas de prolificidade das viúvas, em comparação com as das casadas, que se verifica no Distrito Federal, possa depender da maior proporção em que figuram, entre as primeiras as camadas mais pobres e mais prolíficas da população urbana. No conjunto do Brasil a diferença se manifesta em sentido oposto (veja-se o § 6 do estudo I desta coletânea).

entretanto, o máximo de 549 filhos tidos por 100 mulheres, verificado para as viúvas de 60 anos e mais, excede ainda, sensivelmente, o das casadas (517).

As proporções correspondentes às mulheres separadas, desquitadas e divorciadas, nas primeiras idades apresentam níveis próximos aos das correspondentes às casadas, mas com o crescer da idade tendem a afastar-se cada vez mais, por óbvias causas, atingindo nas idades de 60 anos e mais o máximo, relativamente baixo, de 424 filhos tidos por 100 mulheres.

As proporções correspondentes às mulheres solteiras mantêm-se muito abaixo das correspondentes às casadas, ou que foram casadas. A mais elevada proporção corresponderia ao grupo de 45 a 49 anos (140 filhos tidos por 100 mulheres solteiras), a partir do qual tenderia a decrescer a proporção, talvez em virtude de legalizações tardias de uniões livres.

* * *

7. A comparação entre o número de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas de cada grupo de idade (taxa cumulativa de prolicidade), segundo o estado conjugal, é facilitada pelos dados abaixo.

IDADE Anos completos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES PROLÍFICAS				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em conjunto
15 a 19	145	142	181	234	145
20 a 24	190	188	205	221	189
25 a 29	262	254	242	283	256
30 a 34	334	328	264	350	329
35 a 39	384	402	328	415	401
40 a 44	431	471	373	477	467
45 a 49	460	520	424	527	516
50 a 59	463	564	462	571	560
60 e mais	491	613	536	632	622

Elevam-se rapidamente, em relação ao crescer da idade, as proporções de filhos tidos, entre as mulheres casadas prolíficas¹³, sendo atingido o valor máximo de 613 filhos por 100 mulheres no grupo de 60 anos e mais.

Embora nos primeiros grupos de idade a taxa correspondente às solteiras esteja próxima à das casadas, a partir do grupo de 35 a 39 anos a primeira torna-se nitidamente inferior à segunda.

A curva correspondente às viúvas mantêm-se, em todo o seu curso, acima de tôdas as demais, tendendo, entretanto, com o aumentar da idade, a se aproximar mais estreitamente da curva correspondente às casadas. A superioridade das taxas correspondentes às viúvas é causada em parte pela respectiva idade média mais elevada. Nas primeiras idades, a alta proporção de recém-casadas é o fator preponderante; influi também a circunstância de pertencerem as viúvas, em proporção maior do que as casadas, às camadas mais pobres e mais prolíficas da população, como já foi observado na nota 12.

¹³ Adverte-se, mais uma vez, ser muito elevada a quota, entre as casadas de 15 a 24 anos, das que contraíram núpcias em época pouco anterior à data do censo. Daí serem baixas as quotas de mulheres prolíficas e as taxas de prolicidade correspondentes.

Quanto às mulheres separadas, desquitadas e divorciadas, as correspondentes taxas de prolificidade são relativamente elevadas nas primeiras idades, mas, a partir do grupo de idade de 25 a 29 anos apresentam-se, em geral, mais baixas do que as das demais classes, em consequência da menor duração da convivência conjugal dessas mulheres.

* * *

8. Apesar das dúvidas acêrca da confiança merecida pelas respostas ao quesito censitário sôbre o número dos filhos ainda vivos na data do censo, vale a pena examinar comparativamente as proporções dos sobreviventes, em cada grupo de idade da mãe, nas diversas classes de estado conjugal.

IDADE Anos completos	SOBREVIVENTES, NA DATA DO CENSO, DE 100 FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, PELAS MULHERES				
	Solteiras	Casadas	Separadas, etc.	Viúvas	Em conjunto
15 a 19	74,3	88,0	53,1	63,1	84,1
20 a 24	75,9	85,5	67,4	72,2	83,4
25 a 29	73,9	83,4	75,4	72,3	81,4
30 a 34	72,0	82,2	76,6	71,2	79,9
35 a 39	69,0	79,6	72,6	69,5	77,0
40 a 44	65,9	76,7	71,0	66,6	73,7
45 a 49	63,4	73,9	68,0	65,2	70,7
50 a 59	59,5	70,8	67,7	61,9	66,4
60 e mais	51,5	64,5	57,8	54,5	56,7

Em tôdas as idades, as casadas apresentam quotas de filhos sobreviventes superiores às das demais classes de estado conjugal. Pode-se presumir que essa superioridade dependa de circunstâncias diversas, como as melhores condições econômicas em que se acham as famílias das mulheres casadas, e os fatores constitucionais mais favoráveis (para as mulheres casadas de idade já madura, a própria longa duração do casamento é um indício da boa saúde dos cônjuges; para as viúvas em idades ainda moças, o falecimento prematuro do marido, em muitos casos, depende de doenças transmissíveis ou até hereditárias).

* * *

9. No § 3 do presente estudo foram expostos dados e observações acêrca da posição ocupada pelas diversas zonas do Distrito Federal no que diz respeito à fecundidade da mulher e à sobrevivência dos filhos tidos. Essas informações podem, agora, ser estendidas, levando-se em conta a discriminação por idade. A respectiva elaboração consta das tabelas VII a XII.

Considerando-se as mulheres acima dos 20 anos pode ser observado:

que em todos os grupos de idade, as quotas de mulheres prolíficas, as taxas de prolificidade e as de fecundidade são mais elevadas nas 8.^a e 7.^a zonas e mais baixas nas 5.^a e 4.^a zonas.

Por exemplo, pode ser ressaltado que proporções de mulheres prolíficas superiores a 70% são encontradas nas 8.^a e 7.^a zonas a partir do grupo de 25 a 29 anos, enquanto na 5.^a zona, somente a partir do de 45 a 49, e na 4.^a zona, unicamente no de 60 anos e mais.

No grupo de 50 a 59 anos é a seguinte a situação das várias zonas, quanto à proporção de mulheres prolíficas.

ZONAS	Quota de mulheres prolíficas, entre as de 50 a 59 anos
8. ^a	82,4
7. ^a	81,3
6. ^a	76,5
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	73,7
5. ^a	73,1
4. ^a	68,1

Estas quotas são particularmente significativas por se referirem a um grupo de mulheres cujo período de vida reprodutiva está esgotado, ou quase. São elevadas as diferenças entre as zonas.

Quanto às proporções de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas, são encontradas proporções superiores a 400 nas 5.^a e 4.^a zonas a partir do grupo de 45 a 49 anos, enquanto na 8.^a zona já no grupo de 30 a 34 e na 7.^a no de 35 a 39 anos.

A lista abaixo esclarece a situação das várias zonas quanto à prolificidade das mulheres de 50 a 59 anos, que varia muito entre as diversas zonas.

ZONAS	Proporção de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres prolíficas de 50 a 59 anos
8. ^a	668
7. ^a	617
6. ^a	567
5. ^a	523
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	520
4. ^a	467

Análogas variações são encontradas, entre as diversas zonas, nas proporções de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres. Níveis superiores a 300 apresentam-se na 8.^a zona, a partir do grupo de 30 a 34 anos; na 7.^a zona, a partir do de 35 a 39. Ao contrário, nas 1.^a, 2.^a e 3.^a em conjunto e na 5.^a, a partir do de 45 a 49 anos; na 4.^a zona, a partir do de 50 a 59 anos.

O quadro abaixo ilustra a situação comparativa das diversas zonas, das proporções de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres de 50 a 59 anos.

ZONAS	Proporção de filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres de 50 a 59 anos
8. ^a	550
7. ^a	501
6. ^a	434
1. ^a , 2. ^a e 3. ^a	383
5. ^a	382
4. ^a	318

Tabela VII

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

1.^a, 2.^a e 3.^a ZONAS

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	696	8 574	1 072	914
20 a 24	3 420	9 334	6 188	5 021
25 a 29	5 156	9 270	12 166	9 637
30 a 34	5 203	7 979	15 058	11 821
35 a 39	4 998	7 294	17 885	13 382
40 a 44	4 177	5 951	17 291	12 561
45 a 49	3 640	4 899	16 538	11 550
50 a 59	4 866	6 603	25 304	16 542
60 e mais	3 833	4 990	22 536	12 653
Ignorada	202	411	940	617
15 e mais	36 191	65 305	134 978	94 698

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	8,1	13	154	85,3
20 a 24	36,6	66	181	81,1
25 a 29	55,6	131	236	79,2
30 a 34	65,2	189	289	78,5
35 a 39	68,5	245	358	74,8
40 a 44	70,2	291	414	72,6
45 a 49	74,3	338	454	69,8
50 a 59	73,7	383	520	65,4
60 e mais	76,8	452	588	56,1
Ignorada	49,1	229	465	65,6
15 e mais	55,4	207	373	70,2

Tabela VIII

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

4.^a ZONA

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	761	17 718	1 093	877
20 a 24	5 007	20 007	8 513	7 007
25 a 29	8 470	19 423	18 169	15 116
30 a 34	8 751	16 053	22 703	18 735
35 a 39	8 455	13 982	26 234	20 739
40 a 44	6 935	11 107	25 017	19 054
45 a 49	5 773	8 891	23 561	17 479
50 a 59	8 805	12 929	41 077	29 292
60 e mais	7 759	10 700	42 968	26 780
Ignorada	272	835	1 101	764
<i>15 e mais</i>	<i>60 988</i>	<i>131 645</i>	<i>210 436</i>	<i>155 843</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	4,3	6	144	80,2
20 a 24	25,0	43	170	82,3
25 a 29	43,6	94	215	83,2
30 a 34	54,5	141	259	82,5
35 a 39	60,5	188	310	79,1
40 a 44	62,4	225	361	76,2
45 a 49	64,9	265	408	74,2
50 a 59	68,1	318	467	71,3
60 e mais	72,5	402	554	62,3
Ignorada	32,6	132	405	69,4
<i>15 e mais</i>	<i>46,3</i>	<i>160</i>	<i>345</i>	<i>74,1</i>

Tabela IX

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

5.^a ZONA

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	693	15 800	995	795
20 a 24	4 220	15 524	7 210	6 120
25 a 29	7 194	14 584	16 133	13 243
30 a 34	7 067	11 612	19 501	16 076
35 a 39	6 863	10 361	22 957	18 026
40 a 44	6 175	8 879	24 669	18 808
45 a 49	5 060	7 095	23 369	17 042
50 a 59	7 515	10 282	39 282	27 419
60 e mais	7 137	9 732	43 093	25 694
Ignorada	237	565	1 085	675
15 e mais	52 161	104 434	198 294	143 898

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	4,4	6	144	79,9
20 a 24	27,2	46	171	84,9
25 a 29	49,3	111	224	82,1
30 a 34	60,9	168	276	82,4
35 a 39	66,2	222	335	78,5
40 a 44	69,5	278	399	76,2
45 a 49	71,3	329	462	72,9
50 a 59	73,1	382	523	69,8
60 e mais	73,3	443	604	59,6
Ignorada	41,9	192	458	62,2
15 e mais	49,9	190	380	72,6

Tabela X

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

6.^a ZONA

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	686	11 542	952	799
20 a 24	4 109	11 440	7 417	6 213
25 a 29	6 280	10 834	15 132	12 322
30 a 34	6 159	8 974	19 398	15 492
35 a 39	5 738	7 837	21 801	16 997
40 a 44	4 946	6 602	22 434	16 613
45 a 49	3 967	5 274	20 559	14 798
50 a 59	6 121	8 003	34 706	23 028
60 e mais	5 623	7 400	34 862	19 447
Ignorada	175	413	778	483
<i>15 e mais</i>	<i>43 804</i>	<i>78 319</i>	<i>178 039</i>	<i>126 192</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobreviveram na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	5,9	8	139	83,9
20 a 24	35,9	65	181	83,8
25 a 29	58,0	140	241	81,4
30 a 34	68,6	216	315	79,9
35 a 39	73,2	278	380	78,0
40 a 44	74,9	340	454	74,1
45 a 49	75,2	390	518	72,0
50 a 59	76,5	434	567	66,4
60 e mais	76,0	471	620	55,8
Ignorada	42,4	188	445	62,1
<i>15 e mais</i>	<i>55,9</i>	<i>227</i>	<i>406</i>	<i>70,9</i>

Tabela XI

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

7.^a ZONA

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	2 451	29 620	3 540	3 031
20 a 24	12 536	27 302	24 978	20 936
25 a 29	18 855	26 848	53 054	43 154
30 a 34	17 509	22 482	65 822	52 209
35 a 39	16 038	19 907	74 216	56 957
40 a 44	13 169	16 193	70 702	51 015
45 a 49	10 738	13 094	62 993	43 135
50 a 59	15 180	18 681	93 663	59 212
60 e mais	12 792	15 722	85 270	45 111
Ignorada	461	978	2 220	1 449
<i>15 e mais</i>	<i>119 729</i>	<i>190 827</i>	<i>536 458</i>	<i>376 209</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobre- vivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	8,3	12	144	85,6
20 a 24	45,9	91	199	83,8
25 a 29	70,2	198	281	81,3
30 a 34	77,9	293	376	79,3
35 a 39	80,6	373	463	76,7
40 a 44	81,3	437	537	72,2
45 a 49	82,0	481	587	68,5
50 a 59	81,3	501	617	63,2
60 e mais	81,4	542	667	52,9
Ignorada	47,1	227	482	65,3
<i>15 e mais</i>	<i>62,7</i>	<i>281</i>	<i>448</i>	<i>70,1</i>

Tabela XII

DISTRITO FEDERAL

Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas

8.^a ZONA

a. Dados absolutos

IDADE Anos completos	MULHERES		Filhos tidos nascidos vivos (Número retificado)	Filhos vivos na data do censo
	Que tiveram filhos nascidos vivos	Em total		
15 a 19	737	8 060	1 098	946
20 a 24	3 611	7 240	7 916	6 571
25 a 29	4 597	6 336	14 973	12 077
30 a 34	4 081	5 053	18 151	14 084
35 a 39	3 844	4 588	21 112	15 749
40 a 44	3 225	3 825	20 278	14 836
45 a 49	2 497	2 958	16 391	11 453
50 a 59	3 612	4 384	24 126	15 820
60 e mais	2 897	3 515	20 241	11 584
Ignorada	115	276	608	435
<i>15 e mais</i>	<i>29 216</i>	<i>46 235</i>	<i>144 894</i>	<i>103 555</i>

b. Dados relativos

IDADE Anos completos	De 100 mulheres, tiveram filhos nascidos vivos	FILHOS TIDOS, NASCIDOS VIVOS, POR 100 MULHERES		De 100 filhos tidos nascidos vivos, sobrevivem na data do censo
		Em geral	Que tiveram filhos nascidos vivos	
15 a 19	9,1	14	149	86,2
20 a 24	49,9	109	219	83,0
25 a 29	72,6	236	326	80,7
30 a 34	80,8	359	445	77,6
35 a 39	83,8	460	549	74,6
40 a 44	84,3	530	629	73,2
45 a 49	84,4	554	656	69,9
50 a 59	82,4	550	668	65,6
60 e mais	82,4	576	699	57,2
Ignorada	41,7	220	529	71,5
<i>15 e mais</i>	<i>63,2</i>	<i>313</i>	<i>496</i>	<i>71,5</i>

Estudo	Tabela	Pág.
	V. REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. Número médio dos filhos tidos nascidos vivos por 100 mulheres de 12 anos e mais que tiveram filhos nascidos vivos, segundo o estado conjugal	59
	VI. REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. Taxa de sobrevivência, por 1 000, dos filhos nascidos vivos tidos pelas mulheres de 12 anos e mais, segundo o estado conjugal da mãe na data do censo	64
	VII. REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. Discriminação percentual, segundo o estado conjugal, das mulheres de estado conjugal conhecido que tiveram filhos nascidos vivos	66
	VIII. REGIÕES FISIOGRAFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO. Discriminação percentual dos filhos nascidos vivos (números retificados) tidos pelas mulheres de estado conjugal conhecido, segundo o estado conjugal das mães	67
III —	I. MATO GROSSO. Distribuição das mulheres de 15 anos e mais, em geral, e das que tiveram filhos nascidos vivos, em particular, por grupos de idade e estado conjugal	69
	II. MATO GROSSO. Percentagem das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal	70
	III. MATO GROSSO. Distribuição das mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, e dos respectivos filhos tidos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal da mulher	71
	IV. MATO GROSSO. Número médio dos filhos tidos nascidos vivos, por 100 mulheres que tiveram filhos nascidos vivos, por grupos de idade e estado conjugal da mulher	71
	V. MATO GROSSO. Número médio dos filhos tidos, nascidos vivos, por 100 mulheres, por grupos de idade e estado conjugal	73
	VI. MATO GROSSO. Distribuição percentual das mulheres prolíficas, segundo o estado conjugal, por grupos de idade	74
	VII. MATO GROSSO. Distribuição percentual dos filhos tidos, nascidos vivos, segundo o estado conjugal da mãe, por grupos de idade da mãe na data do censo	75
IV —	RIO GRANDE DO NORTE. Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, para as mulheres:	
	I. Em geral, segundo grupos de idade	77
	II. Solteiras, segundo grupos de idade	81
	III. Casadas, segundo grupos de idade	82
	IV. Separadas, desquitadas e divorciadas, segundo grupos de idade	83
	V. Viúvas, segundo grupos de idade	84
V —	I. DISTRITO FEDERAL. Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas	88
	DISTRITO FEDERAL. Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, para as mulheres:	
	II. Em geral, segundo grupos de idade	91
	III. Solteiras, segundo grupos de idade	92
	IV. Casadas, segundo grupos de idade	93
	V. Separadas, desquitadas e divorciadas	94
	VI. Viúvas	95
	DISTRITO FEDERAL. Quota das mulheres prolíficas, fecundidade, prolificidade das mulheres e sobrevivência dos filhos, para o conjunto das mulheres de 15 anos e mais, segundo as zonas:	
	VII. 1. ^a , 2. ^a e 3. ^a zonas	101
VIII.	4. ^a zona	102
IX.	5. ^a zona	103
X.	6. ^a zona	104
XI.	7. ^a zona	105
XII.	8. ^a zona	106